

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	060.3001/2023
FLS.	01
RUB.	

Em **06 de março de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0603001/2023**, que tem por objeto Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. Com este fim e para constar, eu, **Bruna Sousa Silva**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte/MA, 06 de março de 2023.

Bruna Sousa Silva

Bruna Sousa Silva
Setor de Protocolo

Memorando

Matões do Norte - MA, 06 de março de 2023.

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 1202 3
FLS.	2
RUBR.	18

Senhora Ordenadora,

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Justifica-se aquisição devido a necessidade de uma alimentação adequada: Os funcionários e demais pessoas que frequentam as instalações da administração pública precisam de uma alimentação adequada para manter sua saúde e bem-estar. Cumprimento de obrigações legais: As leis de licitações e contratos públicos exigem que a administração pública forneça alimentação adequada aos seus funcionários e visitantes.

A aquisição de alimentos em grande quantidade pode gerar economias de escala, reduzindo os custos para a administração pública, promovendo boa saúde e bem-estar: A oferta de alimentos saudáveis e nutritivos pode promover a saúde e bem-estar dos funcionários e visitantes da administração pública.

Solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, em acordo com a demanda anexa:

Matões do Norte – MA, 06 de março de 2023.



Antonio Jean Miranda da Cruz
Chefe do Gabinete

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603004202_3
FLS.	03
RUBR.	115

ANEXO MEMORANDO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Açúcar Cristal Branco , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	500
2	Água Mineral Natural sem Gás , Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Fardos	250
3	Água Mineral Natural, acondicionada em Galão de 20l (Troca)	Galões	300
4	Amido de Milho , 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	400
5	Arroz Branco Classe Longo Fino Tipo 1 , Especificação: Beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 ou 05 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilogramas	720
6	Biscoito Doce Tipo Maria , Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme le-	Caixas	70

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 060300/1202-3	
FLS. 64	
RUB. 100	

	gislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos		
7	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker , Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Caixas	80
8	Café , Especificação: pct 250g, Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.	Pacotes	400
9	Chocolate em Pó Solúvel , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	240
10	Corante em Pó , Especificação: A base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor vermelho intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir da matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	240
11	Extrato de Tomate , Especificação: Simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxidos de enxofre e ácidos sórbico; embalagem de vidro contendo 190g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses.	Unidades	600

	peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos		
12	Farinha de Trigo C/ 01 KG Especial enriquecida com ferro. De acordo com a NTA 35. Produto obtido a partir da moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo, sem fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida (no máximo 14%p/pp.), fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Deverá estar embalado em pacotes de 1 kg. Embalagem, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco, reembalados em fardo de papel multifoliado ou plástico reforçado, com no máximo 10 kg cada. No rótulo deverá conter a denominação "farinha de trigo" seguida do tipo. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	Quilogramas	150
13	Fécula de mandioca , em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacotes	300
14	Feijão Branco Tipo 1 , Especificação: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	300
15	Flocos de Milho , Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	Unidades	400
16	Leite em Pó Integral , Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcios e ferro, aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão com-	Unidades	800

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 01003001/2023
FLS. 1
RUB. 1

	petente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos		
17	Macarrão Tipo Espaguete , Especificação: Obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	300
18	Margarina Vegetal , Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	Unidades	240
19	Milho branco para canjica "cru" , Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	150
20	Milho para Pipoca , Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual, embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	500
21	Óleo de Soja Vegetal , Especificação: Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina e máximo de 3g de gordura saturadas na porção de 13ml. embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	300
22	Polpa de Cajá Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilogramas	200
23	Sal Refinado Iodado , Especificação: Extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumedante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligrama até o	Quilogramas	180

PROC. 0603001/2023
FLS. 04
RUBR. 11

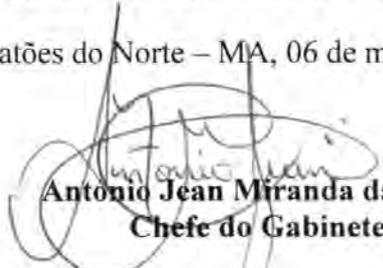
	limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos		
24	Sardinha , Especificação: Ao molho de tomate ou óleo, embalagem de 125gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e números do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 08(oito) meses	Unidades	800
25	Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	600
26	Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	600

27	Tempero Seco em Pó , Especificação: Misto, composto de sal, pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungentes; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	300
28	Vinagre , Especificação: Fermentado acético de álcool, água, garrafa com 500ml	Unidades	150

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

Matões do Norte – MA, 06 de março de 2023.


Antonio Jean Miranda da Cruz
Chefe do Gabinete

Memorando

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 01003001/2023
FLS. 09
SUB. #15

Matões do Norte/MA, 06 de março de 2023.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar, sua Intenção de participação do referido processo licitatório objetivando o Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônica, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Açúcar Cristal Branco , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	500
2	Água Mineral Natural sem Gás , Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Fardos	250
3	Água Mineral Natural, acondicionada em Galão de 20l (Troca)	Galões	300
4	Amido de Milho , 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	400
5	Arroz Branco Classe Longo Fino Tipo 1 , Especificação: Beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico	Quilogramas	720

	atóxico, contendo 01 ou 05 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		
6	Biscoito Doce Tipo Maria , Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Caixas	70
7	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker , Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Caixas	80
8	Café , Especificação: pct 250g, Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.	Pacotes	400

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 1202 3
FLS.	30
RUB.	10

		MATÕES DO NORTE / MA	
9	Chocolate em Pó Solúvel , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	240
10	Corante em Pó , Especificação: A base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor vermelho intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir da matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	240
11	Extrato de Tomate , Especificação: Simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxidos de enxofre e ácidos sórbico; embalagem de vidro contendo 190g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	600
12	Farinha de Trigo C/ 01 KG Especial enriquecida com ferro . De acordo com a NTA 35. Produto obtido a partir da moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo, sem fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida (no máximo 14%p/pp.), fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Deverá estar embalado em	Quilogramas	150

	pacotes de 1 kg. Embalagem, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco, reembalados em fardo de papel multifoliado ou plástico reforçado, com no máximo 10 kg cada. No rótulo deverá conter a denominação "farinha de trigo" seguida do tipo. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.		
13	Fécua de mandioca , em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacotes	300
14	Feijão Branco Tipo 1 , Especificação: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	300
15	Flocos de Milho , Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	Unidades	400
16	Leite em Pó Integral , Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcios e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme	Unidades	800

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	06030012023
FLS.	11
RUB.	111

	legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos						
		<table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td>MATÕES DO NORTE - MA</td> </tr> <tr> <td>PROC. 06030012023</td> </tr> <tr> <td>FLS. 13</td> </tr> <tr> <td>RUB. 10</td> </tr> </table>		MATÕES DO NORTE - MA	PROC. 06030012023	FLS. 13	RUB. 10
MATÕES DO NORTE - MA							
PROC. 06030012023							
FLS. 13							
RUB. 10							
17	Macarrão Tipo Espaguete , Especificação: Obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	300				
18	Margarina Vegetal , Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	Unidades	240				
19	Milho branco para canjica "cru" , Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	150				
20	Milho para Pipoca , Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual, embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	500				
21	Óleo de Soja Vegetal , Especificação: Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina e máximo de 3g de gordura saturadas na porção de 13ml. embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	300				

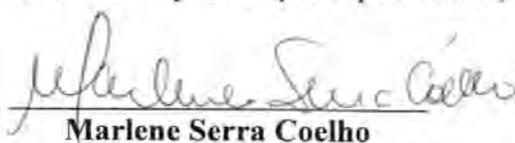
22	<p>Polpa de Cajá Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.</p>	<p>Quilogramas</p>	<p>200</p>
23	<p>Sal Refinado Iodado, Especificação: Extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiuementante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligrama até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	<p>Quilogramas</p>	<p>180</p>
24	<p>Sardinha, Especificação: Ao molho de tomate ou óleo, embalagem de 125gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e números do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 08(oito) meses</p>	<p>Unidades</p>	<p>800</p>
25	<p>Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju, Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	<p>Unidades</p>	<p>600</p>

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0603001 1202 3
 FLS. 84
 RUB. 200

		MATÕES DO NORTE / MA	
26	Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	600
27	Tempero Seco em Pó , Especificação: Misto, composto de sal, pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungentes; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, sãos, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	300
28	Vinagre , Especificação: Fermentado acético de álcool, água, garrafa com 500ml	Unidades	150

PROC.	0603001/2023
FLS.	5
RUB.	11

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, da sua Manifestação, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	06030001/2023
FLS.	1
RUB.	

Memorando

Matões do Norte - MA, 07 de março de 2023.

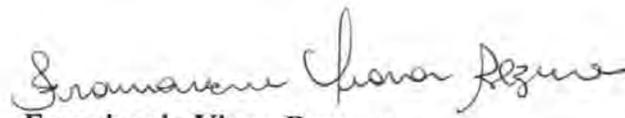
A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Senhora Ordenadora.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,


Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

MATÕES DO NORTE/MA

PROC. 0603001/2023

FLS. 12

RUB. 11

OBJETO: Registro de preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

ANEXO MEMORANDO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Açúcar Cristal Branco , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	1.200
2	Água Mineral Natural sem Gás , Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Fardos	800
3	Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)	Galões	800
4	Alho In Natura , Especificação: Sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; embalagem plástica contendo 1 kg; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilogramas	20
5	Amido de milho , 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	100
6	Arroz Branco Classe Longo Fino Tipo 1 , Especificação: Beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 ou 05 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilogramas	600
7	Biscoito Doce Tipo Maria , Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão	Caixas	60

	rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos		
8	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker , Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Caixas	60
9	Café , Especificação: pct 250g, Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.	Pacotes	1.200
10	Carne Bovina de 2ª Qualidade (Com Osso)	Quilogramas	200
11	Carne Bovina In Natura Tipo Lombo Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	Quilogramas	200
12	Carne Bovina Moída Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	Quilogramas	300
13	Cebola Branca de Cabeça Crua In Natura Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilogramas	100
14	Chocolate em Pó Solúvel , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de	Quilogramas	200

MATÕES DO NORTE / MA.
PROC. 0603001/2023
FLS. 19
RUB. 100

	06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos		
15	Corante em Pó , Especificação: A base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor vermelho intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir da matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	200
16	Extrato de Tomate , Especificação: Simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxidos de enxofre e ácidos sórbico; embalagem de vidro contendo 190g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	200
17	Farinha de Trigo C/ 01 KG Especial enriquecida com ferro. De acordo com a NTA 35. Produto obtido a partir da moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo, sem fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida (no máximo 14%p/pp.), fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Deverá estar embalado em pacotes de 1 kg. Embalagem, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco, reembalados em fardo de papel multifoliado ou plástico reforçado, com no máximo 10 kg cada. No rótulo deverá conter a denominação "farinha de trigo" seguida do tipo. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	Quilogramas	200
18	Fécula de mandioca , em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacotes	300
19	Feijão Branco Tipo 1 , Especificação: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais.	Quilogramas	300

	maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos		
20	Flocos de Milho , Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	Unidades	600
21	Frango Inteiro Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	Quilogramas	400
22	Leite em Pó Integral , Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcios e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	600
23	Macarrão Tipo Espaguete , Especificação: Obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	300

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603003/2023
ELS. 21
RUB. 01

24	Macarrão Tipo Sêmola Formato Parafuso Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Pacotes	200
25	Margarina Vegetal , Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	Unidades	200
26	Milho branco para canjica "cru" , Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	120
27	Milho para Pipoca , Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual, embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	200
28	Mingau de Milho com Coco , alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilogramas	200
29	Mingau Tapioca com Coco , alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, tapioca, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de tapioca, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilogramas	200

		MATÕES DO NORTE / MA	
		PROC. 0603001/202_3	
		FLS. 32	
		RUB. 111	
30	Óleo de Soja Vegetal , Especificação: Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina e máximo de 3g de gordura saturadas na porção de 13ml. embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	300
31	Ovos Brancos Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unds.	Bandejas	200
32	Polpa de Cajá Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilogramas	200
33	Sal Refinado Iodado , Especificação: Extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiúmectante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligrama até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	120
34	Sardinha , Especificação: Ao molho de tomate ou óleo, embalagem de 125gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e números do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 08(oito) meses	Unidades	1.200
35	Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não	Unidades	400

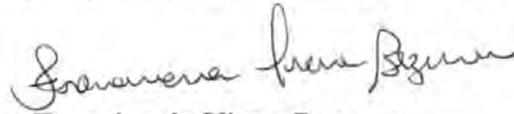
MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 06.03006.1202.3
FLS. 77
RUB. 77

	<p>permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>		
36	<p>Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba, Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Unidades	400
37	<p>Tempero Seco em Pó, Especificação: Misto, composto de sal, pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungentes; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, sãos, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Unidades	250
38	<p>Vinagre, Especificação: Fermentado acético de álcool, água, garrafa com 500ml</p>	Unidades	200

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

Matões do Norte – MA, 07 de março de 2023.



Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 1202 5
FLS.	74
RUB.	11

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 1202 5
FLS.	35
RUB.	SA

Memorando

Matões do Norte - MA, 07 de março de 2023.

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Senhora Ordenadora.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório objetivando o Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

ANEXO MEMORANDO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Açúcar Cristal Branco , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	1.000
2	Água Mineral Natural sem Gás , Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Fardos	500
3	Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)	Galões	2.500
4	Alho In Natura , Especificação: Sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; embalagem plástica contendo 1 kg; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilogramas	20
5	Arroz Branco Classe Longo Fino Tipo 1 , Especificação: Beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos íntegros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 ou 05 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilogramas	1.800
6	Biscoito Doce Tipo Maria , Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro	Caixas	30

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0605001_1202_3
FLS. 32
RUB. 11

	no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos		
7	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker , Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Caixas	100
8	Café , Especificação: pct 250g, Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.	Pacotes	1.000
9	Carne Bovina de 2ª Qualidade (Com Osso)	Quilogramas	200
10	Carne Bovina In Natura Tipo Lombo Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	Quilogramas	800
11	Cebola Branca De Cabeça Crua In Natura Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilogramas	200
12	Chocolate em Pó Solúvel , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	100
13	Corante em Pó , Especificação: A base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor vermelho intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios;	Unidades	300

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 1202-3
FLS.	28
RUE.	DA

	fabricado a partir da matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos		
14	Extrato de Tomate , Especificação: Simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxidos de enxofre e ácidos sórbico; embalagem de vidro contendo 190g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	300
15	Farinha de Trigo C/ 01 KG Especial enriquecida com ferro. De acordo com a NTA 35. Produto obtido a partir da moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo, sem fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida (no máximo 14%p/pp.), fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Deverá estar embalado em pacotes de 1 kg. Embalagem, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco, reembalados em fardo de papel multifoliado ou plástico reforçado, com no máximo 10 kg cada. No rótulo deverá conter a denominação "farinha de trigo" seguida do tipo. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	Quilogramas	100
16	Fécula de mandioca , em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacotes	200
17	Feijão Branco Tipo 1 , Especificação: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à le-	Quilogramas	500

	gislação sanitária de alimentos		
18	Flocos de Milho , Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	Unidades	600
19	Frango Inteiro Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	Quilogramas	800
20	Leite em Pó Integral , Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcios e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	900
21	Macarrão Tipo Espaguete , Especificação: Obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	500
22	Margarina Vegetal , Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	Unidades	200
23	Óleo de Soja Vegetal , Especificação: Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitami-	Unidades	500

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	30
RUB.	

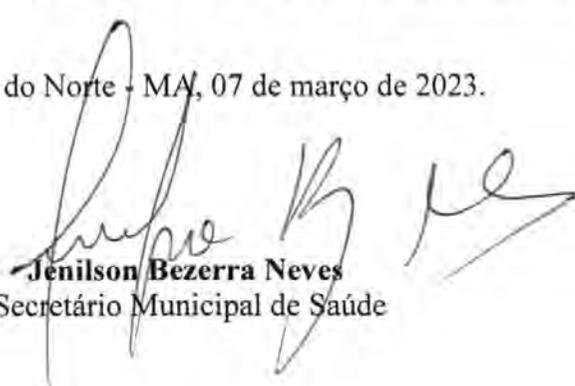
	na e máximo de 3g de gordura saturadas na porção de 13ml. embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos		
24	Ovos Brancos Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unds.	Bandejas	300
25	Sal Refinado Iodado , Especificação: Extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiulectante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	150
26	Sardinha , Especificação: Ao molho de tomate ou óleo, embalagem de 125gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e números do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 08(oito) meses	Unidades	600
27	Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	400
28	Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas	Unidades	400

	técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos		
29	Tempero Seco em Pó , Especificação: Misto, composto de sal, pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungentes; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	300
30	Vinagre , Especificação: Fermentado acético de álcool, água, garrafa com 500ml	Unidades	200

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

Matões do Norte - MA, 07 de março de 2023.


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202_3
FLS.	
RUB.	

Memorando

Matões do Norte - MA, 07 de março de 2023.

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Senhora Ordenadora.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório objetivando o Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 1202 5
FLS.	33
RUB.	

OBJETO: Registro de preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

ANEXO MEMORANDO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Açúcar Cristal Branco , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	600
2	Água Mineral Natural sem Gás , Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Fardos	300
3	Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)	Galões	400
4	Biscoito Doce Tipo Maria , Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Caixas	40
5	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker , Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas,	Caixas	40

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603010112023
FLS. 39
RUB. 05

	isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos		
6	Café , Especificação: pct 250g. Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.	Pacotes	500
7	Chocolate em Pó Solúvel , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	200
8	Fécula de mandioca , em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacotes	200
9	Leite em Pó Integral , Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcios e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legis-	Unidades	400

	lação sanitária de alimentos		
10	Margarina Vegetal , Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	Unidades	150
11	Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	200
12	Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	200

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0003001/2023</u>
FLS. <u>36</u>
RUB. <u>18</u>

Matões do Norte – MA, 07 de março de 2023.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 1202 3
FLS.	33
RUB.	

DESPACHO

Ao Senhor

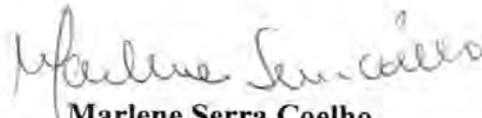
Raimundo Daniel dos Santos Lima

Diretor do Departamento de Compras

Encaminho solicitações de despesas das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Assistência Social, Saúde e Educação de Matões do Norte/MA, para que seja realizada a pesquisas de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. Conforme segue em anexo.

Matões do Norte/MA, 08 de março de 2023.

Atenciosamente,



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 / 202 3
FLS.	38
RUB.	

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Objeto: Registro de preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Açúcar Cristal Branco , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	3.300
2	Água Mineral Natural sem Gás , Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Fardos	1.850
3	Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)	Galões	4.000
4	Alho In Natura , Especificação: Sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; embalagem plástica contendo 1 kg; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilogramas	40
5	Amido de milho , 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem íntacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	500
6	Arroz Branco Classe Longo Fino Tipo 1 , Especificação: Beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos ínteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 ou 05 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilogramas	3.120

MATÕES DO NORTE / MA			
7	<p>Biscoito Doce Tipo Maria, Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Caixas	200
8	<p>Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker, Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Caixas	280
9	<p>Café, Especificação: pct 250g, Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.</p>	Pacotes	3.100
10	<p>CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)</p>	Quilogramas	400
11	<p>CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.</p>	Quilogramas	1.000
12	<p>CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.</p>	Quilogramas	300
13	<p>CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.</p>	Quilogramas	300

PROC.	0603004/2023
FLS.	349
RUB.	

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0602004/2023
FLS.	40
RUB.	

14	Chocolate em Pó Solúvel , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	740
15	Corante em Pó , Especificação: A base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor vermelho intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir da matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	740
16	Extrato de Tomate , Especificação: Simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxidos de enxofre e ácidos sórbico; embalagem de vidro contendo 190g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	1.100
17	Farinha de Trigo C/ 01 KG Especial enriquecida com ferro . De acordo com a NTA 35. Produto obtido a partir da moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo, sem fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida (no máximo 14%p/pp.), fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Deverá estar embalado em pacotes de 1 kg. Embalagem, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco, reembalados em fardo de papel multifoliado ou plástico reforçado, com no máximo 10 kg cada. No rótulo deverá conter a denominação "farinha de trigo" seguida do tipo. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	Quilogramas	450

MATÕES DO NORTE / MA
PRDC. 0603001 / 202 3
FLS. 47
RUB. 110

18	Fécula de mandioca , em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacotes	1.000
19	Feijão Branco Tipo 1 , Especificação: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	1.100
20	Flocos de Milho , Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	Unidades	1.600
21	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	Quilogramas	1.200
22	Leite em Pó Integral , Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcios e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	2.700

		<table border="1" style="float: right; margin-left: auto;"> <tr> <td>MATÕES DO NORTE / MA</td> </tr> <tr> <td>PROC. <u>060300112023</u></td> </tr> <tr> <td>FLS. <u>4244</u></td> </tr> <tr> <td>RUB. <u>811</u></td> </tr> </table>		MATÕES DO NORTE / MA	PROC. <u>060300112023</u>	FLS. <u>4244</u>	RUB. <u>811</u>
MATÕES DO NORTE / MA							
PROC. <u>060300112023</u>							
FLS. <u>4244</u>							
RUB. <u>811</u>							
23	<p>Macarrão Tipo Espaguete, Especificação: Obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Unidades	1.100				
24	<p>MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.</p>	Pacotes	200				
25	<p>Margarina Vegetal, Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses</p>	Unidades	790				
26	<p>Milho branco para canjica "cru", Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</p>	Pacotes	270				
27	<p>Milho para Pipoca, Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual, embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</p>	Pacotes	700				
28	<p>Mingau de Milho com Coco, alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Quilogramas	200				

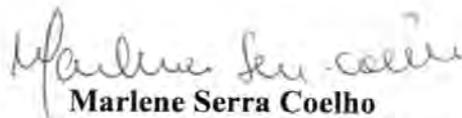
29	<p>Mingau Tapioca com Coco, alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, tapioca, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de tapioca, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	<div data-bbox="1190 358 1539 494" style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> <p>MATÕES DO NORTE / MA PROC. <u>0102300112023</u> FLS. <u>413</u> RUB. <u>111</u></p> </div> <p>Quilogramas</p>	200
30	<p>Óleo de Soja Vegetal, Especificação: Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina e máximo de 3g de gordura saturadas na porção de 13ml. embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Unidades	1.100
31	<p>OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unds.</p>	Bandeijas	500
32	<p>POLPA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.</p>	Quilogramas	400

		MATÕES DO NORTE / MA	
33	Sal Refinado Iodado , Especificação: Extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiiumectante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligrama até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	450
34	Sardinha , Especificação: Ao molho de tomate ou óleo, embalagem de 125gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e números do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 08(oito) meses	Unidades	2.600
35	Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	1.600
36	Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	1.600

37	Tempero Seco em Pó , Especificação: Misto, composto de sal, pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungentes; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	<table border="1"> <tr> <td colspan="2">MATÕES DO NORTE / MA</td> </tr> <tr> <td>PROC.</td> <td>0603001 1202 3</td> </tr> <tr> <td>FLS.</td> <td>45</td> </tr> <tr> <td>RUB.</td> <td>HA</td> </tr> </table>		MATÕES DO NORTE / MA		PROC.	0603001 1202 3	FLS.	45	RUB.	HA
		MATÕES DO NORTE / MA									
PROC.	0603001 1202 3										
FLS.	45										
RUB.	HA										
Unidades	850										
38	Vinagre , Especificação: Fermentado acético de álcool, água, garrafa com 500ml	Unidades	550								

Matões do Norte/MA, 08 de março de 2023.

Atenciosamente,



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

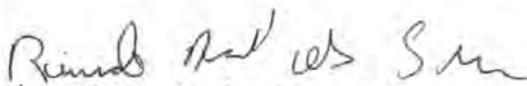
DESPACHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0003001 1202 3
FLS.	46
RUB.	76

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para realização de pesquisas de preços referente ao Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração realizada através do Sistema do Banco de Preços.

Matões do Norte (MA), em 09 de março de 2023.


Raimundo Daniel dos Santos Lima
Departamento de Compras



Relatório de Cotação: GENEROS ALIMENTICIOS 2023

Pesquisa realizada entre 08/03/2023 10:15:47 e 09/03/2023 08:54:55

Relatório gerado no dia 09/03/2023 08:56:17 (IP: 45.182.136.200)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Açúcar Cristal Branco	3	1 Quilograma	R\$ 6,66 (un)	-	R\$ 6,66	R\$ 6,66
2) Água Mineral Natural sem Gás	3	1 Caixa	R\$ 31,67 (un)	-	R\$ 31,67	R\$ 31,67
3) Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)	3	1 Galão	R\$ 8,91 (un)	-	R\$ 8,91	R\$ 8,91
4) Alho In Natura	3	1 Quilograma	R\$ 31,31 (un)	-	R\$ 31,31	R\$ 31,31
5) Amido de milho	3	1 Pacote	R\$ 8,76 (un)	-	R\$ 8,76	R\$ 8,76
6) Arroz Branco Classe Longo Fino Tipo 1	3	1 Quilograma	R\$ 6,77 (un)	-	R\$ 6,77	R\$ 6,77
7) Biscoito Doce Tipo Maria	3	1 Caixa	R\$ 146,76 (un)	-	R\$ 146,76	R\$ 146,76
8) Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker	3	1 Caixa	R\$ 148,20 (un)	-	R\$ 148,20	R\$ 148,20
9) Café	3	1 Pacote	R\$ 12,96 (un)	-	R\$ 12,96	R\$ 12,96
10) CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE	3	1 Quilograma	R\$ 31,79 (un)	-	R\$ 31,79	R\$ 31,79
11) CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO	3	1 Quilograma	R\$ 33,29 (un)	-	R\$ 33,29	R\$ 33,29
12) CARNE BOVINA MOIDA	3	1 Quilograma	R\$ 32,83 (un)	-	R\$ 32,83	R\$ 32,83
13) CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA	3	1 Quilograma	R\$ 9,43 (un)	-	R\$ 9,43	R\$ 9,43
14) Chocolate em Pó Solúvel	3	1 Quilograma	R\$ 32,07 (un)	-	R\$ 32,07	R\$ 32,07
15) Corante em Pó	3	1 Unidade	R\$ 2,53 (un)	-	R\$ 2,53	R\$ 2,53
16) Extrato de Tomate	3	1 Unidade	R\$ 4,47 (un)	-	R\$ 4,47	R\$ 4,47
17) Farinha de Trigo	3	1 Quilograma	R\$ 9,39 (un)	-	R\$ 9,39	R\$ 9,39
18) Fécula de mandioca	3	1 Quilograma	R\$ 11,53 (un)	-	R\$ 11,53	R\$ 11,53
19) Feijão Branco Tipo 1	3	1 Quilograma	R\$ 12,89 (un)	-	R\$ 12,89	R\$ 12,89
20) Flocos de Milho	3	1 Unidade	R\$ 3,74 (un)	-	R\$ 3,74	R\$ 3,74
21) FRANGO INTEIRO	3	1 Quilograma	R\$ 20,33 (un)	-	R\$ 20,33	R\$ 20,33
22) Leite em Pó Integral	3	1 Unidade	R\$ 12,01 (un)	-	R\$ 12,01	R\$ 12,01
23) Macarrão Tipo Espaguete	3	1 Unidade	R\$ 4,43 (un)	-	R\$ 4,43	R\$ 4,43
24) MACARRÃO TIPO SÉMOLA FORMATO PARAFUSO	3	1 Pacote	R\$ 6,39 (un)	-	R\$ 6,39	R\$ 6,39
25) Margarina Vegetal	3	1 Unidade	R\$ 6,18 (un)	-	R\$ 6,18	R\$ 6,18
26) Milho branco para canjica "cru"	3	1 Pacote	R\$ 7,58 (un)	-	R\$ 7,58	R\$ 7,58



27) Milho para Pipoca	3	1 Pacote	R\$ 8,21 (un)	-	R\$ 8,21	R\$ 8,21
28) Mingau de Milho com Coco	3	1 Quilograma	R\$ 27,07 (un)	-	R\$ 27,07	R\$ 27,07
29) Mingau Tapioca com Coco	3	1 Quilograma	R\$ 27,21 (un)	-	R\$ 27,21	R\$ 27,21
30) Óleo de Soja Vegetal	3	1 Unidade	R\$ 13,66 (un)	-	R\$ 13,66	R\$ 13,66
31) OVOS BRANCOS	3	1 Bandeja	R\$ 22,34 (un)	-	R\$ 22,34	R\$ 22,34
32) PLPA DE CAJÁ	3	1 Quilograma	R\$ 19,22 (un)	-	R\$ 19,22	R\$ 19,22
33) Sal Refinado Iodado	3	1 Quilograma	R\$ 2,32 (un)	-	R\$ 2,32	R\$ 2,32
34) SARDINHA	3	1 Unidade	R\$ 5,87 (un)	-	R\$ 5,87	R\$ 5,87
35) Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju	3	1 Unidade	R\$ 6,80 (un)	-	R\$ 6,80	R\$ 6,80
36) Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba	3	1 Unidade	R\$ 7,76 (un)	-	R\$ 7,76	R\$ 7,76
37) Tempero Seco em Pó	3	1 Unidade	R\$ 2,63 (un)	-	R\$ 2,63	R\$ 2,63
38) Vinagre	3	1 Unidade	R\$ 8,62 (un)	-	R\$ 8,62	R\$ 8,62

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 1202 3
FLS.	48
RUB.	

Valor Global: R\$ 794,59

Detalhamento dos Itens

Item 1: Açúcar Cristal Branco

Preço Estimado: R\$ 6,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor prprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observar as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Barreiras

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados no IFBA/campus Barreiras, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

CatMat: 603269 - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL COLORAÇÃO BRANCA

Data: 27/02/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:158404

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/02/2023 13:20

Homologação: 27/02/2023 14:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 900

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

27.716.113/0001-44

MARIA'S ATELIE DE FESTAS LTDA

R\$ 6,22

* VENCEDOR *



CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.120.669/0001-06 MERCADO TEM DE TUDO LTDA

Valor da Proposta Inicial
R\$ 6,22

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 1202 3
FLS.	49
RUB.	

R\$ 6,87

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA TAINÁ DA ALDEIA CANOANÁ
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Indígena Tainá.

Descrição: Açúcar - Açúcar Coloração: Branca , Tipo: Cristal

Data: 27/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929316

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/01/2023 14:51

Homologação: 27/01/2023 14:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 32

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 5,75
41.930.974/0001-51	P R COELHO ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,99
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE CAFE E ACUCAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.

Descrição: ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA CANA DE ACUCAR - ACUCAR - BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA CANA DE ACUCAR

Data: 12/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços

SRP: NÃO

Identificação: 510590-7-008-2022

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 480

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.366.502/0001-94	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA	R\$ 6,90
* VENCEDOR *		

Item 2: Água Mineral Natural sem Gás

Preço Estimado: R\$ 31,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificação de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BEBIDAS - SESC SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA.

Descrição: ÁGUA MINERAL C/GÁS EMBALAGEM CAIXA C/12 X 500 ML. - ÁGUA MINERAL C/GÁS EMBALAGEM CAIXA C/12 X 500 ML. [OC 0781-10/2022 - 3]
Categoria: ÁGUAS

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC:	060300112023
FLS:	30
RUE:	
Data:	07/11/2022 11:00

R\$ 30,00

Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 6370-Compra direta
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
Quantidade: 5
Unidade: CAIXA
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.547.591/0001-50	E S S ANDRADE COMERCIAL	R\$ 20,00
01.677.730/0002-75	CASA MAIS DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,76
48.405.531/0001-90	ALTAIR E EDECARLOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 30,00
41.669.041/0001-52	N N ALEXANDRINO	R\$ 33,26
* VENCEDOR *		
48.234.748/0001-85	JOAO GABRIEL DE ALMEIDA CARNEIRO 04292076545	R\$ 33,27

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-6
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Descrição: AGUA MINERAL SEM GAS, EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA - AGUA MINERAL, NATURAL SEM GAS, EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET VEEDADA COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS, COM VALIDADE MINIMA DE 9 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.

Data: 23/05/2022 09:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: OC: 1801770000120220C00050

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: PACOTE 12 GARRAFAS 510,00 MILILITRO

UF: SP

R\$ 30,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.423.338/0001-38	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	R\$ 15,00
* VENCEDOR *		
35.991.410/0001-26	ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 20,00
26.753.626/0001-62	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI	R\$ 30,00
03.649.725/0001-01	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	R\$ 40,00
43.165.818/0001-77	CAROLINA TARRICONE VIESTI 40391955829	R\$ 9.950.000.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CTO. REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA BRANCA - SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL E LEITE EM PÓ) COM ENTREGA PARCELADA

Data: 05/05/2022 08:24

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 0901460000120220C00031

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

R\$ 35,00



Descrição: AGUA MINERAL COM GAS, EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA - AGUA MINERAL, NATURAL COM GAS, EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET VEDADA COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM SECUNDARIA FILME PLASTICO RESISTENTE. COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02. PORTARIA 470/99 (MME) E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: PACOTE 12 GARRAFAS 500,00 MILILITRO

UF: SP

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	31
RUB.	Valor da Proposta Inicial

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.022.371/0001-96	BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 30,00
* VENCEDOR *		
36.064.040/0001-44	BARBARA CAROLINE MOREIRA 44410424858	R\$ 35,00
03.649.725/0001-01	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	R\$ 65,00

Item 3: Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)

Preço Estimado: R\$ 8,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Galão		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais		R\$ 9,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA COCAIS/SÃO LUIS/MA	Data: 01/12/2022 00:00
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Água Mineral, sem gás, em garrafas plásticas de 20 litros, para atender demanda de consumo humano de água potável na Embrapa Cocais.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	ÁGUA MINERAL NATURAL - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GAS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL	SRP: NÃO
CatMat:	445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 37/2022 / UASG-135082
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.793.272/0001-02	EMPREENDIMTOS FORTALEZA EIRELI	R\$ 9,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	Data:	02/09/2022 09:00
Objeto:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás, com entrega parcelada para atender as necessidades das secretarias do Município de Pinheiro- MA.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Água mineral natural - Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável.	SRP:	SIM
CatMat:	445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Identificação:	NºPregão:192022 / UASG:980869
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial	
11.793.272/0001-02	EMPREENDIMTOS FORTALEZA EIRELI	R\$ 9,00	
* VENCEDOR *			
		Lote/Item:	/4
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	08/09/2022 18:44
		Homologação:	27/09/2022 13:53
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	35.000



Unidade: Garrafão 20,00 L

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.422.588/0001-81	MAYKON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA 52826724215	R\$ 9,30
24.547.938/0001-94	M. PESSOA SOARES	R\$ 9,30
30.383.114/0001-29	PV SERVICE EIRELI	R\$ 9,33
* VENCEDOR *		
24.977.628/0001-00	J B ARAUJO DA SILVA LTDA	R\$ 9,33
38.657.319/0001-67	E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 9,33
27.989.940/0001-01	IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,33

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0003001 1202 3
FLS.	50
RUB.	01

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP para atender às necessidades logísticas da Frente de Proteção Etnoambiental Awa - FPEA e da Coordenação Regional do Maranhão, no âmbito de suas unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável, Material Embalagem: Vidro, Tipo: Sem Gás

CatMat: 445483 - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:VIDRO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Data: 14/07/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:194074

Lote/Item: /89

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Garrafão 20,00 L

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

10.513.552/0001-57 L. H. C. SOARES LTDA

* VENCEDOR *

Valor da Proposta Inicial

R\$ 8,40

Item 4: Alho In Natura

Preço Estimado: R\$ 31,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca prote-tora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; embalagem plástica contendo 1 kg; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 32,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
INST FED.MATO GROSSO CAMPUS BELA VISTA

Objeto: Aquisição de alimentos a serem empregados em mini cursos e oficinas do evento JENPEX do IFMT-BLV.

Descrição: CONDIMENTO IN NATURA - CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE ALHO, TIPO NACIONAL

CatMat: 461695 - CONDIMENTO IN NATURA

Data: 01/10/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 44/2022 / UASG: 158494

Lote/Item: 9/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Embalagem 1,00 KG



UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.617.688/0002-86 COMERCIO DE ALIMENTOS SANTA HELENA LTDA
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Inicial

R\$ 32,90

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	53
RUB.	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 30,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) para atender a's necessidades do Grupamento de Apoio do Distrito Federal.

Descrição: CONDIMENTO IN NATURA - ALHO BRANCO

CatMat: 461695 - CONDIMENTO IN NATURA

Data: 27/07/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472022 / UASG:120625

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2022 16:44

Homologação: 12/08/2022 12:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: QUILOGRAMA 0,00

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.384.409/0001-02	CENTRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	R\$ 29,90
23.929.777/0001-30	FACHINI ALIMENTOS EIRELI	R\$ 30,29
* VENCEDOR *		
04.690.530/0001-60	J & S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 30,29
04.119.118/0001-94	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 30,29
18.768.894/0001-20	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	R\$ 30,29
19.600.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 40,00
09.482.201/0001-47	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 45,00
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 30,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ª Brigada de Infantaria Motorizada
55ª Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios (Enlatados, hortifrutigranjeiros, produtos de armazém e panificação) para o Setor de Abastecimento.

Descrição: Condimento In Natura - Condimento In Natura Espécie: Alho, Tipo: Nacional

CatMat: 461695 - CONDIMENTO IN NATURA

Data: 12/05/2022 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:172021 / UASG:160122

Lote/Item: /183

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/06/2022 12:08

Homologação: 08/06/2022 15:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 275

Unidade: Quilograma

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.912.094/0001-52	BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,74
13.159.584/0001-94	GNF COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 30,75
* VENCEDOR *		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
41.643.531/0001-80 WESLEY RAPHAEL SOUZA DA PURIFICACAO 00600382176

Valor da Proposta Inicial	
MATÕES DO NORTE / MA	R\$ 30,75
PROC. 0603001 1202 3	
FLS. 51	
RUB. 01	

Item 5: Amido de milho

Preço Estimado: R\$ 8,76 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 8,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	Data: 27/02/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios em atendimento as secretarias municipais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Amido - Amido Base De Milho	SRP: SIM
CatMat: 459077 - AMIDO	Identificação: NºPregão:112023 / UASG:455978
	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 130
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.671.235/0001-55	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,90
46.985.752/0001-50	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	R\$ 8,91
* VENCEDOR *		
08.903.201/0001-00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 8,91
11.412.547/0001-10	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,91
24.991.404/0001-52	24.991.404 SONIA LUCIA DE PAULA	R\$ 8,91
03.483.400/0001-93	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$ 8,91

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 8,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedregulho	Data: 24/02/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Amido - Amido, base de milho	SRP: SIM
CatMat: 459077 - AMIDO	Identificação: NºPregão:102023 / UASG:986841
	Lote/Item: /34
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.250
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.612.306/0001-48	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	R\$ 7,31
* VENCEDOR *		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.263.548/0001-10	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,31
31.061.801/0001-90	PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI	R\$ 7,31
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,88
73.110.256/0001-25	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 11,00
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$ 12,00

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0603001 / 2023
 FLS. 3
 RUB. 1

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios Estocáveis, que serão utilizados no âmbito de atuação dos setores e departamentos da Administração Municipal, para um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.
Descrição: Amido - Amido Base: De Milho , Grupo: Fécula

Data: 23/02/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:987635
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 24/02/2023 09:57
Homologação: 24/02/2023 10:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 265
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.384.727/0001-73	SOUZA E SOUZA ARMAZENS LTDA	R\$ 8,77
* VENCEDOR *		
10.830.921/0001-35	EMPRESA COMERCIAL NORTE PARANAENSE LTDA	R\$ 8,77

Item 6: Arroz Branco Classe Longo Fino Tipo 1

Preço Estimado: R\$ 6,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: sac o plástico atóxico, contendo 01 ou 05 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Associação de Apoio da Escola Especial Lagoa da Confusão
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar..
Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido ,
 Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Data: 28/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928765
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 28/02/2023 15:16
Homologação: 28/02/2023 15:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40



Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.437.081/0001-33 LEMES E LEMES LTDA
* VENCEDOR *

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	50
RUB.	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSE VIEIRA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II.
Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Data: 28/02/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:928877
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 489
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 6,00
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 6,83
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 7,00
* VENCEDOR *		
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 7,00
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor kit de cesta básica para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Varzedo-Ba.
Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Característica Adicional: Orgânico , Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco
CatMat: 472895 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 24/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:983049
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/03/2023 12:00
Homologação: 07/03/2023 12:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.365
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.562.737/0001-51	NELSON DA SILVA	R\$ 6,31
* VENCEDOR *		
10.319.372/0001-39	J FELIPE DE SOUSA EIRELI	R\$ 6,31
31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,31
39.964.227/0001-92	J R DE JESUS ASSIS LTDA	R\$ 6,31
49.120.669/0001-06	MERCADO TEM DE TUDO LTDA	R\$ 6,31



CNPJ Razão Social do Fornecedor
06.012.815/0001-77 ZURIK SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Valor da Proposta Inicial

MATÕES DO NORTE I MA	RS 6,40
PROC.	060300012023
FLS.	58
RUB.	

Item 7: Biscoito Doce Tipo Maria

Preço Estimado: R\$ 146,76 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 146,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 148,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Data:	01/09/2022 10:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para o setor de nutrição e dietética do hospital municipal de paulo afonso.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	NÃO
Descrição:	Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável	Identificação:	NºPregão: 1242022 / UASG:983781
CatMat:	232144 - BISCOITO	Lote/Item:	2/17
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	05/09/2022 08:14
		Homologação:	13/09/2022 12:26
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	60
		Unidade:	Caixa 20 UN
		UF:	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.784.006/0001-12	VALDEMIR GONCALVES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 148,33
* VENCEDOR *		
31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 148,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 171,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data:	18/07/2022 14:00
Objeto:	Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Prazo Validade: 1 Ano, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena	Identificação:	NºPregão: 222022 / UASG:453204
CatMat:	232236 - BISCOITO	Lote/Item:	/107
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	09/08/2022 13:54
		Homologação:	19/08/2022 12:00
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	363
		Unidade:	Caixa 24,00 UN



UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 168,00
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 171,89
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 171,94
* VENCEDOR *		
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 171,94
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 171,94
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 171,94
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 171,94
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 171,94

Valor da Proposta Inicial

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 0603001202 3 R\$ 168,00

FLS. 58 R\$ 171,89

RUB. R\$ 171,94

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 120,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
 Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA CAIXA COM 20 PACOTES DE 200G - BISCOITO DOCE TIPO MARIA CAIXA COM 20 PACOTES DE 200G

Data: 17/03/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: NÃO
 Identificação: 00008722
 Lote/Item: 1/13
 Ata: Link Ata
 Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
 Quantidade: 40
 Unidade: CX
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.503.779/0001-60	F L DA CUNHA	R\$ 120,00
* VENCEDOR *		

Item 8: Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker

Preço Estimado: R\$ 148,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 148,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 153,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEBRAE/RO
 Data: 30/01/2023 09:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 56495
 Lote/Item: 1/6
 Ata: Link Ata



Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento sob demanda de produtos alimentícios, materiais de consumo e descartáveis, para atender as necessidades da Sede do Sebrae em Rondônia, Regionais e Pontos de atendimento e materiais de consumo a serem utilizados durante a capacitação dos professores na metodologia Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP (leite condensado, leite em pó e coco ralado, conformé as condições e especificações estabelecidas na presente solicitação.

Descrição: Biscoito cream cracker - Biscoito cream cracker, sabor manteiga, zero gordura trans. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (INS 500ii), aromatizante, acidulante ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha metabissulfito de sódio (INS 223), xilanase e protease (INS110i). Caixa contendo 24 pacotes de 400g. Validade: com validade mínima de 6 (seis) meses. Conforme Edital e anexos.

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 15

Unidade: uni MATÕES DO NORTE / MA

UF: MA
PROC. 0605000202_3
FLS. 39
RUB. #

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.701.270/0001-07	W N DA SILVA JUNIOR LTDA	R\$ 153,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 139,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA

Objeto: Registro de Preço para futuro fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER - Caixa com 20 UND, pacotes de 400G - BISCOITO CREAM CRACKER - Caixa com 20 UND, pacotes de 400G

Data: 14/09/2022 11:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13147_0522022

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 2.400

Unidade: CAIXA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.280.439/0001-00	DMJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 139,30
29.142.604/0001-54	DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI	R\$ 139,33
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 152,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA-MA

Descrição: BISCOITO DE SAL - 400G - Biscoito de sal tipo Cream Cracker - BISCOITO DE SAL - 400G - Biscoito de sal tipo Cream Cracker, pacote 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 und.

Data: 26/07/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 45876

Lote/Item: 6/6

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 520

Unidade: CX

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.534.687/0001-39	G FREIRE COMERCIO	R\$ 152,23
* VENCEDOR *		
14.637.036/0001-95	ELIANA SILVA NOGUEIRA	R\$ 152,33



Item 9: Café

Preço Estimado: R\$ 12,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	pct 250g, Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura, Embalagem: tipo vácuo puro.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 11,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL JOSE SEABRA LEMOS	Data: 09/02/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023 destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos por meios do Programa Nacional de alimentação Escolar/PNAE..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Café - Café Intensidade: Média , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Tradicional , Apresentação: Torrado Moído	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:120232023 / UASG:928696
	Lote/Item: /20
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/02/2023 15:15
	Homologação: 09/02/2023 15:23
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 180
	Unidade: Pacote 250 G
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 8,99
29.831.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,99
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 12,99
* VENCEDOR *		
37.000.148/0001-36	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 12,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 12,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Data: 07/02/2023 09:00
Objeto: Aquisição de água mineral, café e açúcar para atendimento das necessidades do IFPI- CAMPUS CAMPO MAIOR E DEMAIS PARTICIPANTES..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Café - Café Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Tradicional , Apresentação: Torrado Moído	SRP: SIM
CatMat: 463575 - CAFÉ	Identificação: NºPregão:42023 / UASG:158146
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/02/2023 11:16
	Homologação: 15/02/2023 16:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.920
	Unidade: Pacote 250,00 G
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 12,50
* VENCEDOR *		
29.287.558/0001-81	J NETO ALMADA COUTINHO	R\$ 12,95



CNPJ Razão Social do Fornecedor
18.717.757/0001-66 MERCADINHO SANTANA LTDA

Valor da Proposta Inicial

R\$ 12,97

MATOES DO NORTE / MA	
PROC	060300112023
FLS	11/1
RUB	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 13,94

Órgão: SESI/DRMG - SEDE
Objeto: Aquisição de café a açúcar para, SESI - Rua Um, 303 - Contagem/MG
Descrição: CAFE TORRADO (NAO DESCAFEINADO) - CAFE TORRADO (NAO DESCAFEINADO) [000971 - 0001] CAFE TORRADO (NAO DESCAFEINADO) CAFE TORRADO (NAO DESCAFEINADO) ESPECIFICAR _____ CAIXA 5 QUILO (cód.: 910) CARTELA 144 UNIDADE (cód.: 885) PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527) PACOTE 250 GRAMA (cód.: 192) PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) QUILOGRAMA (cód.: 3) Categoria: ALIMENTOS E BEBIDAS

Data: 21/09/2022 12:00
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 4295-Compra direta
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: compras.fiemg.com.br/
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.390.319/0001-40	EMPRESAS FROHLICH LTDA	R\$ 10,90
* VENCEDOR *		
29.746.983/0001-91	DANIELE LOPES MARCAL DE MOURA 11415456674	R\$ 13,40
25.650.383/0002-55	COCAL CEREAIS LTDA	R\$ 13,50
44.952.932/0001-00	ANA PAULA DOS SANTOS 01673012680	R\$ 14,37
06.125.316/0004-39	MINASFORT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,38
23.265.580/0001-44	DR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 140,30

Item 10: CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE

Preço Estimado: R\$ 31,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	(COM OSSO)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 32,38

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação de Guajará-Mirim, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.
Descrição: Calda Doce Para Recheio / Cobertura - Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendoser de acém, paleta, músculo e lombo.Congelada. Sem gordura aparente, semmanchas esverdeadas, não amolecidaou pegajosa e cor própria da espécie.
CatMat: 75493 - CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA

Data: 20/04/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1792022 / UASG:925373
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/04/2022 13:33
Homologação: 30/05/2022 17:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21.511
Unidade: Unidade
UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.906.253/0001-52 * VENCEDOR *	J G C DE MESQUITA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	R\$ 32,38
10.417.235/0001-37	JVG PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 32,38
05.511.227/0001-15	J. E. GUIMARAES & CIA LTDA	R\$ 32,38

MATÔES DO NORTE / MA	R\$ 32,38
PROC. 0603001/2023	R\$ 32,38
FLS. 02	
RUB. 01	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 29,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AJURICABA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para projetos da Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no Anexo I
Descrição: carne bovina moída de 2ª qualidade, resfriada, sem sebo, em embalagem de 2 kg. - carne bovina moída de 2ª qualidade, resfriada, sem sebo, em embalagem de 2 kg.

Data: 31/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
SRP: NÃO
Identificação: 0160/2022
Lote/Item: 20/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 01/11/2022 10:37
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 16
Unidade: QUILOGRAMA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.327.551/0001-43 * VENCEDOR *	MERCADO UNIAO AJURICABA LTDA	R\$ 29,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 32,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo de Assistência Social
 Prefeitura Municipal de Selbach/RS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos usuários do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
Descrição: CARNE BOVINA DE 2ª - CARNE BOVINA DE 2ª

Data: 12/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 962022
Lote/Item: 1/24
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: selbach-portais.govcloud.com.br/pronimb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 8
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
88.587.357/0043-18 * VENCEDOR *	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	R\$ 32,99



Item 11: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO

Preço Estimado: R\$ 33,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sa-bor característicos e percentual acei-tável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, co-xão duro, alcatra, contrafilé ou pati-nho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 8 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto: Futura e eventual aquisição de forma fracionada de carnes bovina, suína, aves, embutidos e queijo para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Piraquara.

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Cortada Em Tiras

CatMat: 448169 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO:CORTADA EM TIRAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

ESTADOS DO NORTE / MA	
PROC.	060300412023
FLS.	63
RUB.	R\$ 33,24

Data: 28/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:987769
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/03/2023 09:04
Homologação: 08/03/2023 09:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.961
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.167.495/0001-74	BASE FORTE	R\$ 27,84
* VENCEDOR *		
08.809.751/0001-65	G. O. TRANSPORTES LTDA	R\$ 27,85
36.953.179/0001-49	JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 33,99
05.076.619/0001-01	ALTA COMERCIAL LTDA	R\$ 34,00
07.092.633/0001-16	CWB WORD'S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 34,00
03.551.813/0001-68	NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI	R\$ 34,00
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 34,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 7 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 33,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto: Futura e eventual aquisição de forma fracionada de carnes bovina, suína, aves, embutidos e queijo para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Piraquara.

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Cortada Em Tiras

CatMat: 448169 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO:CORTADA EM TIRAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Data: 28/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:987769
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/03/2023 09:04
Homologação: 08/03/2023 09:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.883
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.809.751/0001-65	G. O. TRANSPORTES LTDA.	R\$ 27,85
20.785.999/0001-39	ALCA ALIMENTOS LTDA	R\$ 34,00
* VENCEDOR *		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.167.495/0001-74	BASE FORTE	R\$ 34,00
05.076.619/0001-01	ALTA COMERCIAL LTDA.	R\$ 34,00
36.953.179/0001-49	JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 34,00
07.092.633/0001-16	CWB WORD'S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 34,00
115.218.768-60	MARIA DO CARMO FERNANDES SIMIANO BEIER	R\$ 34,00

MATÔES DO NORTE / MA	
PRÓC.	060300L 1202 3
FLS.	64
RUB.	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 8 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 34,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÊ BA
Data: 28/04/2022 08:00
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Caetité-Ba. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:512022 / UASG:983403
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Filé Mignon, Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Maturada, Estado De Conservação: Congelado(A)
Adjudicação: 25/05/2022 10:35
Homologação: 25/05/2022 10:43
CatMat: 467080 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:FILE MINGNON, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO:MATURADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12.000
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.828.253/0001-71	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES	R\$ 34,00
05.024.789/0001-34	EDSON LUIS ALVES DE BRITO EIRELI	R\$ 35,00
* VENCEDOR *		

Item 12: CARNE BOVINA MOIDA

Preço Estimado: R\$ 32,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Carne bovina moída de primeira qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 31,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Data: 28/02/2023 09:00
Objeto: Futura e eventual aquisição de forma fracionada de carnes bovina, suína, aves, embutidos e queijo para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Piraquara.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:987769
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Moída
Adjudicação: 01/03/2023 09:04
CatMat: 447446 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:PATINHO, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)
Homologação: 08/03/2023 09:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.400
Unidade: Quilograma
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.809.751/0001-65	G. O. TRANSPORTES LTDA.	R\$ 24,90
20.785.999/0001-39	ALCA ALIMENTOS LTDA	R\$ 31,00
* VENCEDOR *		
115.218.768-60	MARIA DO CARMO FERNANDES SIMIANO BEIER	R\$ 31,00
48.167.495/0001-74	BASE FORTE	R\$ 31,58
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 31,58
05.076.619/0001-01	ALTA COMERCIAL LTDA	R\$ 31,58
36.953.179/0001-49	JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 31,58
07.092.633/0001-16	CWB WORD'S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 31,58
03.551.813/0001-68	NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI	R\$ 31,58

MATÕES DO NORTE / MA R\$ 24,90
 PROC. 06030001 / 202 R\$ 31,00
 FLS. 05
 RUB. 05

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 32,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Instituto Benjamim Constante

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atendimento das necessidades da Coordenação de Nutrição, do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Moida

Data: 28/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:152004
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 01/03/2023 09:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.301.745/0001-53	NUTREMAZ COMERCIO LTDA	R\$ 25,00
* VENCEDOR *		
47.422.610/0001-47	AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 28,54
14.263.869/0001-33	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 37,29
36.414.637/0001-71	RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS - EIRELI	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 33,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO AFONSO/TO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar.

Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseira, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Moida

Data: 28/02/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:929837
Lote/Item: /13
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 02/03/2023 08:19
Homologação: 02/03/2023 08:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 82
Unidade: Quilograma
UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI
* VENCEDOR *	
28.325.347/0001-23	PAZ E SILVEIRA LTDA
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA

Valor da Proposta Inicial

	Valor da Proposta Inicial
MATÕES DO NORTE / MA	R\$ 33,99
PROC. 0603001/2023	
FLS. 69	R\$ 33,99
RUB. 111	R\$ 33,99

Item 13: CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 9,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	inteira, tamanho média, não amassa-da, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL CICERO GOMES DE JESUS
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

Data: 24/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929372
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/02/2023 17:33
Homologação: 24/02/2023 17:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 94
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.682.072/0001-36	F G BARBOSA JUNIOR	R\$ 9,50
29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA	R\$ 9,60
* VENCEDOR *		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,60
37.418.191/0001-16	COMERCIAL BOA SORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10,00
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 20.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros.
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca , Apresentação: Orgânico

Data: 23/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:926486
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/03/2023 18:21
Homologação: 06/03/2023 10:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.000



Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
37.210.870/0001-03	BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA.
96.678.253/0001-23	CLAUDEMIR APARECIDO DONA
* VENCEDOR *	
05.470.966/0001-06	ELCIO TETSUO MIYASHIRO
45.952.899/0001-80	LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Valor da Proposta Inicial	
MATÔES DO NORTE / MA	R\$ 8,00
PROC. 0603001/2023	R\$ 8,90
FLS. 63	
RUB. 00	
	R\$ 10,00
	R\$ 12,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS PERECÍVEIS).

Descrição: CEBOLA NACIONAL BRANCA DE CABEÇA INTEIRAS - CEBOLA NACIONAL BRANCA DE CABEÇA INTEIRAS, lisas, de 1ª qualidade, embalagem em plástico transparente atóxica, com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto lisas, de 1ª qualidade, embalagem em plástico transparente atóxica, com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto.

Data: 01/07/2022 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 44201

Lote/Item: 8/8

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 105

Unidade: KG

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.110.685/0001-45	ANDRADE & DEZANI LTDA	R\$ 9,25
* VENCEDOR *		
19.634.357/0001-50	INOVACAO EIRELI ME	R\$ 9,25
07.481.547/0001-03	L S DE BRITO LTDA	R\$ 9,25

Item 14: Chocolate em Pó Solúvel

Preço Estimado: R\$ 32,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável la-crado, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 32,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itajaí-SC

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: CHOCOLATE AMARGO EM PO SOLUVEL PCT 1 KG - CHOCOLATE AMARGO EM PO SOLUVEL PCT 1 KG

Data: 10/10/2022 15:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13643_3042022

Lote/Item: 9/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

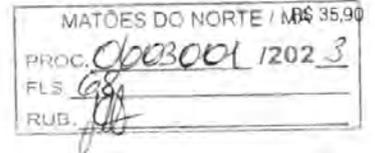
Quantidade: 118

Unidade: KG

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.326.014/0001-35	JL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 29,89
37.910.003/0001-72	EDINA PEREIRA DE LIMA 04751720945	
* VENCEDOR *		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 33,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimentos não perecíveis e alimentos para alunos com necessidades alimentares específicas para alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, durante o período do ano letivo de 2022/2023 e demais secretarias.
Descrição: CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% cacau, embalagem 1kg. Ingredientes: cacau em pó - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% cacau, embalagem 1kg. ingredientes: cacau em pó

Data: 12/09/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 13049_107
Lote/Item: 44/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 3.120
Unidade: PACOTE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 26,30
27.486.278/0001-77	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 26,31
02.131.705/0001-73	TOP CENTER PONTAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 33,35
04.725.386/0001-50	REDE COMPRE BEM EIRELI	R\$ 33,80
11.412.547/0001-10	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	R\$ 45,54
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 29,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE QUEIROZ-SP.
Descrição: CHOCOLATE 60% DE CACAU: CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 60% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CARNE SUÍNA TIPO COPA LOMBO, EM CUBOS: CONGELADOS PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE - CHOCOLATE 60% DE CACAU: CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 60% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CARNE SUÍNA TIPO COPA LOMBO, EM CUBOS: CONGELADOS PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 3X3X3, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM PESO DE 3 A 5 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS.

Data: 12/07/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00004822
Lote/Item: 1/81
Ata: Link Ata
Fonte: 45.70.136.200:2200/transparencia/
Quantidade: 338
Unidade: PCT.
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.436.125/0001-61	MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA	R\$ 29,95
* VENCEDOR *		



Item 15: Corante em Pó

Preço Estimado: R\$ 2,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,53

Quantidade Descrição

1 Unidade : A base de urucum, aparência de pó fino, homogêneo, na cor vermelho intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plástica com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos

MATÕES DO NORTE / MA
Observação
PROC. 06030012023
FLS. 89
SENTAS DE M
RUB. #

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,13

Ino. | Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios em atendimento as secretarias municipais.
Descrição: Corante alimento - Corante Alimento Apresentação: Pó, Cor: Variada
CatMat: 440594 - CORANTE ALIMENTO

Data: 27/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:455978
Lote/Item: /57
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 520
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.985.752/0001-50 * VENCEDOR *	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	R\$ 0,93
08.903.201/0001-00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1,38
42.671.235/0001-55	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 2,69
24.991.404/0001-52	24.991.404 SÔNIA LUCIA DE PAULA	R\$ 3,51

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2,80

Ino. | Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO
MEC
Objeto: Aquisição de Material para o CEHS - 2022.
Descrição: CORANTE - CORANTE, MATERIAL CORANTE PÓ COM PIGMENTOS, COR VERDE, APLICAÇÃO MULTIUSO, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 500 GRAMAS, TIPO PÓ XADREZ/ VERMELHÃO
CatMat: 457208 - CORANTE, MATERIAL: CORANTE PÓ COM PIGMENTOS, COR: VERDE, APLICAÇÃO: MULTIUSO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 GRAMAS, TIPO: PÓ XADREZ / VERMELHÃO

Data: 01/10/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 174/2022 / UASG: 153031
Lote/Item: 9/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.859.554/0001-59 * VENCEDOR *	KAUE VICENZZOTTI SILVA 44876207836	R\$ 2,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2,65

Ino. | Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA/GO
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
 Descrição: Corante alimento - Corante Alimento Apresentação: Pó, Cor: Variada
 CatMat: 440594 - CORANTE ALIMENTO

Data: 30/08/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:52022 / UASG:989369
 Lote/Item: /41
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 01/09/2022 13:26
 Homologação: 09/09/2022 19:56
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180
 Unidade: Unidade
 UF: GO
 MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0603001/2023
 FLS. 40
 RUB. 111

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.767.666/0001-93	J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM I LTDA	R\$ 2,66
40.205.290/0001-24	J LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 2,65
42.076.792/0001-28	COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA	R\$ 2,67
* VENCEDOR *		

Item 16: Extrato de Tomate

Preço Estimado: R\$ 4,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Simplex concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, são os, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor verde-lho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácidos sórbico; embalagem de vidro contendo 190g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,47

Ino. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO Data: 24/02/2023 09:00
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor kit de cesta básica para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Varzedo-Ba. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Massa de tomate - Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional, SRP: SIM
 CatMat: 459670 - MASSA DE TOMATE Identificação: NºPregão:42023 / UASG:983049
 Lote/Item: 1/6 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 07/03/2023 12:00
 Homologação: 07/03/2023 12:03
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.873
 Unidade: Embalagem 340,00 G
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.562.737/0001-51	NELSON DA SILVA	R\$ 4,47
* VENCEDOR *		
39.964.227/0001-92	J R DE JESUS ASSIS LTDA	R\$ 4,47
10.319.372/0001-39	J FELIPE DE SOUSA EIRELI	R\$ 4,47
31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,47
49.120.669/0001-06	MERCADO TEM DE TUDO LTDA	R\$ 4,47



CNPJ Razão Social do Fornecedor
06.012.815/0001-77 ZURIK SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Valor da Proposta Inicial

MATÕES DO NORTE / MA		R\$ 4,80
PROC.	060300012023	3
FLS.	11	
RUB.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as demandas dos Fundos e das diversas Secretarias do Município.
Descrição: Massa de tomate - Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional.
CatMat: 459670 - MASSA DE TOMATE

Data: 14/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:983049
Lote/Item: 2/35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/02/2023 11:50
Homologação: 14/02/2023 11:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Embalagem 340,00 G
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.562.737/0001-51	NELSON DA SILVA	R\$ 4,47
* VENCEDOR *		
49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R\$ 4,47

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros não alimentícios não perecíveis destinados para merenda escolar a serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do Município de Coronel Bicaco/RS.
Descrição: Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme
CatMat: 459670 - MASSA DE TOMATE

Data: 07/02/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:988615
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/02/2023 09:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Embalagem 300,00 G
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.445.589/0001-28	PASQUALOTTI & CIA LTDA	R\$ 4,45
* VENCEDOR *		
44.922.093/0001-87	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	R\$ 4,47
33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,47
11.124.720/0001-85	RIBEIRO GOBBI LTDA.	R\$ 4,47



Item 17: Farinha de Trigo

Preço Estimado: R\$ 9,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,39

Quantidade	Descrição	PROC. FLS	Observação
1 Quilograma	C/ 01 KG Especial enriquecida com ferro. De acordo com a NTA 35. Produto obtido a partir da moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo, sem fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida (no máximo 14%p/pp.), fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Deverá estar embalado em pacotes de 1 kg. Embalagem, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco, reembalados em fardo de papel multifoliado ou plástico reforçado, com no máximo 10 kg cada. No rótulo deverá conter a denominação "farinha de trigo" seguida do tipo. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	06030012023	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL OSVALDO FRANCO	Data: 28/02/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Farinha De Trigo - Farinha De Trigo Grupo: Doméstico . Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico . Tipo: Tipo 2, Comum	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928755
	Lote/Item: /15
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/03/2023 17:18
	Homologação: 01/03/2023 17:35
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 185
	Unidade: Embalagem 1 KG
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA	R\$ 8,00
* VENCEDOR *		
34.621.146/0001-76	ARAGAO & ARAGAO LTDA	R\$ 9,00
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,17
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO AFONSO/TO	Data: 28/02/2023 08:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Farinha De Trigo - Farinha De Trigo Grupo: Industrial , Ingrediente Adicional: Sem Fermento , Tipo: Tipo 1, Especial	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929837
	Lote/Item: /22
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/03/2023 08:19
	Homologação: 02/03/2023 08:30
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 184
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES	R\$ 9,53
* VENCEDOR *		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$ 9,53
28.325.347/0001-23	PAZ E SILVEIRA LTDA	R\$ 9,53
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 9,53

MATÕES DO NORTE / R\$ 9,53
 PROC. 0603001/2023_3
 FLS. 113
 RUB. 113

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação escolar.
Descrição: Farinha De Trigo - Grupo: Industrial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento, Tipo: Tipo 1, Especial,

Data: 24/02/2023 08:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928853
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/02/2023 12:34
Homologação: 01/03/2023 11:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 664
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.808.758/0001-08	SABIO E MANEA LTDA	R\$ 8,29
28.325.347/0001-23	PAZ E SILVEIRA LTDA	R\$ 9,50
* VENCEDOR *		
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$ 9,56
09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES	R\$ 9,56
27.311.330/0001-54	G H L DA SILVA	R\$ 9,56
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 9,56
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,56
32.254.405/0001-42	CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 15,50

Item 18: Fécula de mandioca

Preço Estimado: R\$ 11,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 11,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Associação a Escola Estadual Recurso I
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar.
Descrição: Amido - Amido Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Polvilho Doce, Base: De Mandioca, Grupo: Fécula

Data: 28/02/2023 10:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928754
Lote/Item: /49
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/03/2023 08:45
Homologação: 01/03/2023 09:28



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br
Quantidade: 217
Unidade: Quilograma
UF: TO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC: 0603001202_3
RUB. 14

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI
* VENCEDOR *	

Valor da Proposta Inicial

R\$ 11,83

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 11,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO AFONSO/TO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar.
Descrição: Amido - Amido Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Polvilho Doce , Base: De Mandioca , Grupo: Fécula

Data: 28/02/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929837

Lote/Item: /45

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/03/2023 08:19

Homologação: 02/03/2023 08:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
.br

Quantidade: 132

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI
* VENCEDOR *	
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LÍDER LTDA
28.325.347/0001-23	PAZ E SILVEIRA LTDA
09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES

Valor da Proposta Inicial

R\$ 11,63

R\$ 11,63

R\$ 11,63

R\$ 11,63

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 11,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLORIA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar para a demanda do ano letivo de 2023.
Descrição: Amido - Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Polvilho Doce, Base: De Mandioca, Grupo: Fécula.

Data: 16/02/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928948

Lote/Item: /86

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/02/2023 15:45

Homologação: 17/02/2023 15:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
.br

Quantidade: 863

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
* VENCEDOR *	

Valor da Proposta Inicial

R\$ 11,00

R\$ 11,13



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$ 11,13
07.808.758/0001-08	SABIO E MANEA LTDA	R\$ 11,13
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 11,13
28.325.347/0001-23	PAZ E SILVEIRA LTDA	R\$ 11,13

MATÕES DO NORTE / MA\$ 11,13
 PROC. 060300/2022
 FLS. RS
 RUB. *[assinatura]*

Item 19: Feijão Branco Tipo 1

Preço Estimado: R\$ 12,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à varie-dade correspond ente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujida-des, insetos, parasitas e larvas; emba-lagem: saco plástico atóxico, conten-do 01; com a ide ntificação do produ-to, marca do fabricante, data de fabri-cação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e nu mero de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado con-forme legislação vigente; observadas as normas té cnicas pertinentes à legis-lação sanitária de alimentos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 12,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Comando de Operações Navais

Data: 13/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Identificação: NºPregão:102022 / UASG:780000

Lote/Item: /65

Ata: Link Ata

Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão Branco, Tipo: Tipo 1,

Adjudicação: 13/10/2022 15:24

CatMat: 464559 - LEGUMINOSA

Homologação: 14/10/2022 13:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 125

Unidade: Embalagem 1.00.KG

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.349.864/0001-14	RJ DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	R\$ 12,70
01.220.638/0001-09	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 12,77
* VENCEDOR *		
36.245.543/0001-16	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI	R\$ 12,77
27.414.238/0001-10	MASTER RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,77
03.985.518/0001-10	PONTUAL RIO 2010 COMERCIAL LTDA	R\$ 12,77
10.511.650/0001-55	ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,77
14.263.869/0001-33	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 14,05
36.414.637/0001-71	RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS - EIRELI	R\$ 20,00
05.057.706/0001-03	RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 20,00
74.116.898/0001-02	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 13,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Data: 13/09/2022 09:00



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, necessários para atendimentos das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão Branco, Tipo: Tipo 1,

CatMat: 464559 - LEGUMINOSA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1632022 / UASG:987885

Lote/Item: /86

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PR

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0603009/2023
PLS.	146
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.671.235/0001-55 * VENCEDOR *	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 13,00
01.652.665/0001-42	D PRIMEIRO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CESTAS E FOOD SERVICES LTDA	R\$ 13,00
08.903.201/0001-00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 13,13
05.310.595/0001-03	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 13,13
27.893.077/0001-94	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,13
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	R\$ 13,13

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 12,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Água Mineral- CAMPUS CAMPO MAIOR E PARTICIPANTES: PIRIPIRI, PEDRO II, COÇAL E PARNAÍBA.

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Branco , Tipo: Tipo 1

CatMat: 464559 - LEGUMINOSA

Data: 28/06/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:202022 / UASG:158146

Lote/Item: 5/69

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2022 11:18

Homologação: 11/08/2022 14:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,140

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.287.558/0001-81	J NETO ALMADA COUTINHO	R\$ 12,65
18.717.757/0001-66 * VENCEDOR *	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 12,77
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 12,77
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 12,77
11.453.113/0001-69	JOSE ANGEFSON PATRICK PEREIRA SOUSA	R\$ 12,77



Item 20: Flocos de Milho

Preço Estimado: R\$ 3,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 060300112023
 FLS. 174
 RUB. R\$ 3,93

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
Data: 24/02/2023 09:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor kit de cesta básica para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Varzedo-Ba.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:983049
Descrição: Farinha de milho - Característica Adicional: Transgênico, Grão: Amarelo, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida.
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
CatMat: 459017 - FARINHA DE MILHO
Adjudicação: 07/03/2023 12:01
Homologação: 07/03/2023 12:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3,746
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.562.737/0001-51 * VENCEDOR *	NELSON DA SILVA	R\$ 3,93
10.319.372/0001-39	J FELIPE DE SOUSA EIRELI	R\$ 3,93
39.964.227/0001-92	J R DE JESUS ASSIS LTDA	R\$ 3,93
49.120.669/0001-06	MERCADO TEM DE TUDO LTDA	R\$ 3,93
31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,93
06.012.815/0001-77	ZURIK SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 4,10

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL FILHOS DA LUZ
Data: 23/02/2023 09:00
Objeto: Gêneros Alimentícios.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Farinha De Milho - Farinha De Milho Característica Adicional: Não Transgênico , Grão: Amarelo , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré-Cozida
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929309
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/02/2023 14:36
Homologação: 27/02/2023 14:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 53
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.415.747/0001-64 * VENCEDOR *	REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,94



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ACE DA ESCOLA ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

Objeto: Aquisição de grão alimentício.

Descrição: Farinha De Milho - Farinha De Milho Característica Adicional: Não Transgênico ,
Grão: Amarelo , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré-Cozida

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 0603001/2023	R\$ 3,35
FLS. 128	
RUB. 111	
Data: 13/02/2023 09:00	

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928955

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/02/2023 15:43

Homologação: 14/02/2023 16:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,200

Unidade: Embalagem 500 G

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,89
21.933.497/0001-70	TODO DIA MINI MERCADO EIRELI	R\$ 2,70
42.188.247/0001-23	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,30
06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,39
* VENCEDOR *		
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 3,39
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 4,00

Item 21: FRANGO INTEIRO

Preço Estimado: R\$ 20,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer subs-tância contami nante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo d e 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a inte-gridade do produto. A embalagem deverá cont er externamente os dados de identificação, procedência, núme-ro de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministéri o da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vin-te) dias a p artir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lo te. Indicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais:

R\$ 21,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

5ª Brigada de Infantaria Blindada

5º Regimento de Carros de Combate

Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para o setor de abastecimento do 5º RCC e 11ª BIA AAAe Ap.

Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Com Miúdos ,
Processamento: Temperada , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo
Animal: Frango Especial , Apresentação: Inteiro

CatMat: 447874 - CARNE DE AVE IN NATURA

Data: 14/02/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312022 / UASG:160234

Lote/Item: /73

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/02/2023 09:25

Homologação: 17/02/2023 10:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.310.595/0001-03 * VENCEDOR *	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 21,47
29.820.515/0001-10	T. D. BATISTA & CIA. LTDA.	
36.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA	
18.694.818/0001-17	VALDIR GUILHERME DUTRA	

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0603001/2023
 FLS. 149
 RUB. [assinatura]
 R\$ 21,47
 R\$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO A.C.E.JOQUIM DE SENA E SILVA
Data: 13/02/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928867
Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Com Miúdos , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/02/2023 15:38
Homologação: 17/02/2023 15:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 91
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.379.064/0001-00	MARCILENE PEREIRA NUNES	R\$ 15,00
49.070.850/0001-55	49.070.850 MAGNA LOPES DA SILVA PALMEIRA	R\$ 18,00
24.335.963/0001-04 * VENCEDOR *	JOHNATAN SOUZA GUIMARAES MURTA	R\$ 22,00
34.000.460/0001-31	CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA	R\$ 60,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 19,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES
Data: 07/02/2023 10:00
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Santa Inês/MA.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:980957
Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Especial , Tipo Corte: Com Miúdos , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Temperada
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/02/2023 16:08
Homologação: 02/03/2023 10:16
CatMat: 447874 - CARNE DE AVE IN NATURA
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22.000
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 14,00
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 17,17
27.986.393/0001-00	L R DE MELO LIMA	R\$ 19,50
11.430.463/0001-00 * VENCEDOR *	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	R\$ 19,51



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 19,51
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 19,51
19.208.342/0001-20	D'LORD COMERCIO LTDA	R\$ 19,51
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI	R\$ 19,51
44.525.056/0001-35	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 19,51
34.749.376/0001-15	PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 19,51
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA	R\$ 19,51
10.513.552/0001-57	L. H. C. SOARES LTDA	R\$ 19,51
43.484.140/0001-95	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA	R\$ 19,51
07.139.089/0001-10	G OLIVEIRA COSTA LTDA	R\$ 19,51
23.043.017/0001-21	MARIA DAS DORES ARAUJO DE FARIAS MACHADO 48150975349	R\$ 19,51
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,51
05.529.951/0001-76	ELISMAR C. DE ALMEIDA - COMERCIO	R\$ 19,51

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0603001/2023
 FLS. 80
 RUB. #

Item 22: Leite em Pó Integral

Preço Estimado: R\$ 12,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcios e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 13,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Data: 03/02/2023 08:00

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Generos Alimenticios para a Câmara Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagem de 200g. Características sensoriais. aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis - LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagem de 200g. Características sensoriais. aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. O leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. Validade mínima de 6 meses após a entrega

Identificação: 57261

Lote/Item: 11/11

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 800

Unidade: PCT

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.140.964/0001-42	ITAECIO DIAS SANTANA	R\$ 13,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 9,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO GRANDE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Data: 29/09/2022 09:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), para atender às necessidades das ESCOLAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME/PMPG.

Descrição: LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ INTEGRAL o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as portarias 451/97 do ministério da saúde, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Embalagem 200g.

Identificação: NºLicitação:957893

Lote/Item: 37/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/10/2022 10:16

Homologação: 21/10/2022 10:16

Fonte: www.llicitacoes.com.br - LICITAÇÕES DO NORTE / MA

Quantidade: 22,198

UF: APFLS

RUB: 81

Valor da Proposta Inicial

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta
29.978.138/0001-41	DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 6,63
* VENCEDOR *		
	OLIMAO COM. E SERVICOS LTDA	R\$ 6,63
	R. SILVA DE SOUZA - ME	R\$ 6,63
	A. N. GOMES LTDA	R\$ 12,40
	M. RODRIGUES CARDOSO - EPP	R\$ 13,98
	V. N. M. DA SILVA LTDA	R\$ 16,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço R\$ 13,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA

Objeto: Registro de Preço para futuro fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G

Data: 14/09/2022 15:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 13155_0532022

Lote/Item: 16/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 12.000

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.120.004/0001-71	AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,50
* VENCEDOR *		

Item 23: Macarrão Tipo Espaguete

Preço Estimado: R\$ 4,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 4,43 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 4,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	: Obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vita-minas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isen-tas de matérias terrosas, de sujidadades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote de plás-tico, contendo 500g; com a identi-ficação do produto, marca de fabrican-te, data de fabricação, prazo de vali-dade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas perti-nentes à legislação sanitária de ali-mentos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 4,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedregulho

Data: 24/02/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102023 / UASC:986841



Relatório gerado no dia 09/03/2023 08:56:17 (IP: 45.182.136.200)
 Código Validação: 7YmbIqZb8Ksh5qQPSIZkNMYJ9K%2bSmLqJeRohjaAFeqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7YmbIqZb8Ksh5qQPSIZkNMYJ9K%252bSmLqJeRohjaAFeqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Descrição: Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete

CatMat: 459002 - MACARRÃO

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: SP

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 06030012023
500,00 G 82
RUB. #16

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.079.553/0001-00	CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	R\$ 4,00
* VENCEDOR *		
07.612.306/0001-48	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	R\$ 4,39
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$ 4,39
32.263.548/0001-10	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,39
73.110.256/0001-25	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 4,39
38.288.133/0001-88	GC - COMERCIO E IMPORTACOES LTDA	R\$ 4,39
31.061.801/0001-90	PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI	R\$ 4,39
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,50
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 9,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedregulho

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e anexos..

Descrição: Macarrão - Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete

CatMat: 459002 - MACARRÃO

Data: 24/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:986841

Lote/Item: /65

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.079.553/0001-00	CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	R\$ 4,00
* VENCEDOR *		
73.110.256/0001-25	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 4,39
38.288.133/0001-88	GC - COMERCIO E IMPORTACOES LTDA	R\$ 4,39
31.061.801/0001-90	PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI	R\$ 4,39
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 9,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Lajedinho

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados as copas de cozinha das diversas secretarias do Município..

Descrição: Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Tipo: Fresca , Apresentação: Espaguete

CatMat: 459002 - MACARRÃO

Data: 23/02/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:983681

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/03/2023 13:00



Homologação: 02/03/2023 15:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

br
Quantidade: 600
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: BA
RUB. *83*
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. *060300112023*

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R\$ 3,20
+ VENCEDOR *		
42.306.297/0001-68	JOSE CARLOS BRITO CASAES	R\$ 4,00
05.992.207/0001-03	COMERCIAL DE ALIMENTOS M J L LTDA	R\$ 4,50
29.217.430/0001-41	DANILO BRITO GOMES MACHADO 03733935551	R\$ 100,00
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 100,00

Item 24: MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO

Preço Estimado: R\$ 6,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1; Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: Armazenamento / guarda / conservação / distribuição - mercadoria, bens, alimento, objetos - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO COM OVOS 500 G. Macarrão, tipo sêmola, formato parafuso com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE
CatSer: 17167 - ARMAZENAMENTO / GUARDA / CONSERVACAO / DISTRIBUICAO - MERCA-DORIA, BENS, ALIMENTO, OBJETOS
Data: 19/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1272022 / UASG:980005
Lote/Item: /80
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.440
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.572.092/0001-42	C J JOB	R\$ 6,75
19.269.250/0001-50	JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 6,75
37.912.727/0001-55	START SHOP GLOBAL LTDA	R\$ 6,78
* VENCEDOR *		
15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 6,78
26.351.705/0001-47	COMERCIAL URUPA LTDA	R\$ 6,78
63.615.058/0001-60	GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI	R\$ 6,78



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	84
RUB.	RS 6,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais.
Descrição: *macarrão* - *macarrão*, tipo: com ovos, formato: parafuso, características adicionais: não aplicável
CatMat: 217243 - *MACARRÃO*, TIPO:COM OVOS, FORMATO:PARAFUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL

Data: 30/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:742022 / UASG:987547
Lote/Item: /49
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.159.743/0001-71	MERCADO SÃO LUIZ LTDA	R\$ 6,95
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ/MG
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar.
Descrição: *Macarrão* - *Macarrão* Tipo: Com Ovos, Características Adicionais: Não Aplicável, Formato: Parafuso
CatMat: 217243 - *MACARRÃO*, TIPO:COM OVOS, FORMATO:PARAFUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL

Data: 30/03/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:52022 / UASG:984233
Lote/Item: /56
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/04/2022 14:31
Homologação: 01/04/2022 14:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Pacote 500 G
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.807.659/0001-31	MATHEUS LOPES VIANA SILVA E CIA LTDA	R\$ 5,39
* VENCEDOR *		
00.438.687/0001-41	MERCADO NOVO DE CANAA LTDA	R\$ 5,50

Item 25: Margarina Vegetal

Preço Estimado: R\$ 6,18 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender demandas das diversas secretarias e fundos do município de Maragoipe-Ba..

Data: 24/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Descrição: Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica; Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sabor: Sem Sal

CatMat: 463700 - GORDURA VEGETAL

Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:983713

Lote/Item: 3/60

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Embalagem 250 G

UF: BA

MATÕES DO NORTE / MA
003001/2023
FLS 85
RUB. 111

Valor da Proposta Inicial

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.248.374/0001-38	MERCADAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 5,34
* VENCEDOR *		
14.395.784/0001-09	JOSE DA CONCEICAO	R\$ 5,50
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios Estocáveis, que serão utilizados no âmbito de atuação dos setores e departamentos da Administração Municipal, para um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência..

Descrição: Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica; Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sabor: Com Sal

Data: 23/02/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:987635

Lote/Item: /62

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/02/2023 09:58

Homologação: 24/02/2023 10:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.500

Unidade: Embalagem 250 G

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.384.727/0001-73	SOUZA E SOUZA ARMAZENS LTDA	R\$ 6,10
* VENCEDOR *		
10.830.921/0001-35	EMPRESA COMERCIAL NORTE PARANAENSE LTDA	R\$ 6,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Alimentação dos Alunos da Rede Pública de ensino do Município de Placas/PA. Itens remanescente do Pregão Eletrônico nº036/2022.

Descrição: Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica; Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sabor: Com Sal

Data: 14/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:980060

Lote/Item: /19

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/02/2023 10:04

Homologação: 02/03/2023 09:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Embalagem 250 G

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.751.669/0001-03 * VENCEDOR *	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 6,93
22.033.970/0001-26	RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL	

MATÕES DO NORTE / MAR\$ 6,93
 PROC. 0603001 1202 3
 FLS. 86
 RUB. [assinatura]

Item 26: Milho branco para canjica *cru*

Preço Estimado: R\$ 7,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Em-balagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação e data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Chá Alimentação - MILHO CANJICAMILHO CANJICA, Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despelculada, Tipo Classe: branca (mungunzá), Tipo: 01, conforme legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g.

CatMat: 9750 - CHA PARA ALIMENTACAO

Data: 25/05/2022 15:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:512022 / UASG:453187
Lote/Item: 1/39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/05/2022 17:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.080
Unidade: Embalagem 500.00 G
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.634.357/0001-50 * VENCEDOR *	INOVACAO EIRELI ME	R\$ 7,69

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS ITENS DA MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO

Descrição: CANJICA BRANCA, CANJICA DE MILHO, CLASSE BRANCA, GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO - CANJICA BRANCA, CANJICA DE MILHO, CLASSE BRANCA, GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO

Data: 13/02/2023 09:05
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 16444_072023
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 350
Unidade: PACOTE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.842.718/0001-84 * VENCEDOR *	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,15



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Pintópolis
Secretaria Municipal da Câmara

Objeto: CONTRATAÇÃO MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS, PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Descrição: MILHO DE CANJICA: branco, com as seguintes características: 1ª qualidade, beneficiado, polido e limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, pacote com 500g, validade mínima de 04 meses contados a - MILHO DE CANJICA: branco, com as seguintes características: 1ª qualidade, beneficiado, polido e limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, pacote com 500g, validade mínima de 04 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Pachá ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 - 2ª Câmara - TCU).

Data: 10/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 52023 PROC. MATÕES DO NORTE / MA 0603001/2023
Lote/Item: 59/13216
Ata: N/A RUB.
Fonte: cmpintopolis-transparencia.gpeclou d.com.br
Quantidade: 500
Unidade: - PCT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.524.591/0001-79 * VENCEDOR *	SUPERMENDONCA EIRELI	R\$ 7,90

Item 27: Milho para Pipoca

Preço Estimado: R\$ 8,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do pro-cesso de escarificaç ão mecânica ou manual, embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

Objeto: Registro de preços que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação..

Descrição: Milho de pipoca - Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly, Apresentação: Para Microondas,

CatMat: 462123 - MILHO DE PIPOCA, GRUPO:DURO, CLASSE:AMARELA, QUALIDADE:TIPO 1, FORMATO ESTOURADO TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY, APRESENTAÇÃO:PARA MICROONDAS

Data: 23/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:980511
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/03/2023 09:00
Homologação: 08/03/2023 08:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
Quantidade: 300
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.481.980/0001-27 * VENCEDOR *	O M TEIXEIRA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI	R\$ 8,00
15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 8,00
33.734.346/0001-72	3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,00
05.621.750/0001-02	E B LADISLAU & CIA LTDA	R\$ 8,00
24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	R\$ 8,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.712.037/0001-80 INOVA ALIMENTOS LTDA

Valor da Proposta Inicial

MATÔES DO NORTE / MA	R\$ 8,00
PRDC. 0603001202_3	
FLS. 88	
RUB. [assinatura]	R\$ 8,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados aos Programas de Alimentação Escolar - PNAE E PEA/PA, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tracuateua.
Descrição: Milho de pipoca - Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular, butterfly
CatMat: 462122 - MILHO DE PIPOCA

Data: 23/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:980068
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/02/2023 08:43
Homologação: 08/03/2023 08:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.342.664/0001-53	MARCIA C DIAS CASSEB	R\$ 8,40
* VENCEDOR *		
15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 8,50
24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	R\$ 8,50
32.163.746/0001-02	CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,93

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Descrição: Milho de pipoca - Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly
CatMat: 462122 - MILHO DE PIPOCA

Data: 10/02/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:985385
Lote/Item: /49
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/02/2023 09:29
Homologação: 27/02/2023 10:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.483.513/0001-36	MARCO ANTONIO MARTINS 53520335620	R\$ 6,49
25.836.495/0001-14	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	R\$ 8,12
43.207.870/0001-49	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 8,12
20.702.528/0001-10	CARLOS GABRIEL DOS REIS	R\$ 8,12
31.038.751/0001-20	EFQJ COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,12
21.016.690/0001-47	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,12
34.665.164/0001-50	MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ	R\$ 50,00
* VENCEDOR *		



Item 28: Mingau de Milho com Coco

Preço Estimado: R\$ 27,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 27,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 23,06
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	Data: 02/09/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Refeições e Lanches.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, PARA CAFÉ DA MANHÃ, desjejum, contendo cada refeição os itens que se seguem: a) café - 150 ml, b) leite -100 ml, c) mingau de milho e/ou tapioca - 250 ml, d) suco de frutas (polpa) mínimo de 02 sabores - 250 ml, e) 02(dois) sanduiches de queijo (pão de hambúrguer 50 g), f) frutas(uma unidade ou fatia, mínimo de 200 g, sendo melancia, maca ou banana), g) inhame ou batata doce ou banana da terra ou alpim, mínimo de 200g. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	SRP: SIM
CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	Identificação: NºPregão:302022 / UASG:982885
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 05/09/2022 08:59
	Homologação: 09/09/2022 14:13
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.080
	Unidade: UNIDADE
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.983.828/0001-09 * VENCEDOR *	F A DE L VIANA LTDA	R\$ 16,12
35.708.427/0001-23	LIMA E GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUДАVEIS LTDA	R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 35,66
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Data: 01/09/2022 10:00
Objeto: Aquisição de generos alimenticios para o setor de nutrição e dietética do hospital municipal de paulo afonso..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Mingau Instantâneo - Mingau Instantâneo Componentes: Farinha Milho, Açúcar, Amido, Sal, Minerais, Vita , Apresentação: Flocos Finos	SRP: NÃO
CatMat: 235769 - MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO:FLOCOS FINOS, COMPONENTES:FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA	Identificação: NºPregão:1242022 / UASG:983781
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 05/09/2022 08:13
	Homologação: 13/09/2022 12:25
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 70
	Unidade: Grama
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.784.006/0001-12 * VENCEDOR *	VALDEMIR GONCALVES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 35,66



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 12023
FLS.	90
RUB.	101
R\$ 22,50	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios, devendo ser entregues de forma parcelada, para atender às necessidades da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e da Escola de Nutrição (ENUFBA), da Universidade Federal da Bahia.

Descrição: Mingau Instantâneo - Componentes: Farinha Milho, Açúcar, Amido, Sal, Minerais, Vita, Apresentação: Flocos Finos,

CatMat: 235769 - MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO:FLOCOS FINOS, COMPONENTES:FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA

Data: 13/05/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:153038

Lote/Item: 8/105

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/05/2022 10:48

Homologação: 24/05/2022 15:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 700

Unidade: Lata 400,00 G

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.621.658/0001-46	MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20,00
29.143.585/0001-80	MARCELO SILVA BITTENCOURT	R\$ 25,00
* VENCEDOR *		

Item 29: Mingau Tapioca com Coco

Preço Estimado: R\$ 27,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 27,21 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 27,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, tapioca, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de tapioca, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação o vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 23,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES

Objeto: Aquisição de Refeições e Lanches.

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - FORNECIMENTO DE REFEICAO, PARA CAFÉ DA MANHÃ, desjejum, contendo cada refeição os itens que se seguem: a) café - 150 ml, b) leite - 100 ml, c) mingau de milho e/ou tapioca - 250 ml, d) suco de frutas (polpa) mínimo de 02 sabores - 250 ml, e) 02(dois) sanduíches de queijo (pão de hambúrguer 50 g), f) frutas(uma unidade ou fatia, mínimo de 200 g, sendo melancia, maca ou banana), g) inhame ou batata doce ou banana da terra ou aipim, mínimo de 200g. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Data: 02/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:302022 / UASG:982885

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/09/2022 08:59

Homologação: 09/09/2022 14:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.240

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.983.828/0001-09	F A DE L VIANA LTDA	R\$ 16,12
* VENCEDOR *		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.708.427/0001-23 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUДАVEIS LTDA

Valor da Proposta Inicial	
MATÕES DO NORTE / MA R\$ 30,00	
PROC.	0003001 12025
FLS.	9/1
RUB.	10

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 35,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o setor de nutrição e dietética do hospital municipal de paulo afonso.
Descrição: Mingau Instantâneo - Mingau Instantâneo Componentes: Farinha Milho, Açúcar, Amido, Sal, Minerais, Vita , Apresentação: Flocos Finos
CatMat: 235769 - MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO:FLOCOS FINOS, COMPONENTES:FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA

Data: 01/09/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1242022 / UASG:983781
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/09/2022 08:13
Homologação: 13/09/2022 12:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Grama
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.784.006/0001-12	VALDEMIR GONCALVES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 35,66
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 22,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA
Objeto: Registro de Preço para futuro fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA,
Descrição: MINGAU DE TAPIOCA INDUSTRIALIZADO, EMBALAGEM DE 1 KG - MINGAU DE TAPIOCA INDUSTRIALIZADO, EMBALAGEM DE 1 KG

Data: 14/09/2022 15:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 13155_0532022
Lote/Item: 21/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 2.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.120.004/0001-71	AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,90
* VENCEDOR *		



Item 30: Óleo de Soja Vegetal

Preço Estimado: R\$ 13,66 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina e máximo de 3g de gordura saturadas na porção de 13ml. e embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 060300112023
 FLS. 93
 RUB. [assinatura] R\$ 13,99

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALVADOR CAETANO	Data:	01/03/2023 09:00
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no CMTO Salvador Caetano - Unidade XXIII, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro	SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:12023 / UASG:928695
		Lote/Item:	/2
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	01/03/2023 12:35
		Homologação:	01/03/2023 13:09
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	276
		Unidade:	Embalagem 900 ML
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.484.811/0001-69 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 13,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 13,50

Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSE VIEIRA	Data:	28/02/2023 08:00
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro	SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:22023 / UASG:928877
		Lote/Item:	/46
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	308
		Unidade:	Embalagem 900 ML
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.892.227/0001-30 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 13,00
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 13,50
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 13,50
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 14,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 13,49



Órgão: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo 202, destinados aos alunos matriculados na Associação Educacional Presidente Costa e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro

Data: 27/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928723
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata PROC. 000300/12023
Adjudicação: 27/02/2023 16:51
Homologação: 01/03/2023 09:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.031
Unidade: Embalagem 900 ML
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.691.673/0001-00 * VENCEDOR *	VALLE MAIS LTDA	R\$ 9,75
29.831.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 12,99
37.000.148/0001-36	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 13,99
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 13,99

Item 31: OVOS BRANCOS

Preço Estimado: R\$ 22,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Bandeja	ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de racha-duras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, á spera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Trans-porte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unds.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 21,01

Ino. | Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 Base Aérea de Natal
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios proteínas e laticínios para o setor de subsistência da BANT. PAG 67222.000344/2022-07..
Descrição: OVO - OVO, ORIGEM GALINHA. DESCRITAÇÃO COMPLEMENTAR: OVO, ORIGEM GALINHA, TAMANHO GRANDE, BRANCO. COM DATA DE EMBALAMENTO NA--EO SUPERIOR A 07 DIAS. BANDEJA CONTENDO 30 UNIDADES DE OVOS. IDEM AO ITEM 99 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 15,00%.
CatMat: 446618 - OVO

Data: 05/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82022 / UASG:120631
Lote/Item: /100
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/05/2022 18:22
Homologação: 16/05/2022 13:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 937
Unidade: BANDEJA 30,00 UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.904.514/0001-01	KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI	R\$ 16,25
70.026.240/0001-40	F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20,58
00.632.304/0001-71 * VENCEDOR *	NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 20,86
30.386.911/0001-60	L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 20,86



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.392.601/0001-50	PREMIER PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 22,50
18.695.347/0001-61	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	R\$ 25,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 12023
FLS.	24
RUB.	11

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE LANDRI SALES/PI
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para o atendimento as secretarias municipais de Landri Sales - PI, durante o exercício de 2022.
Descrição: OVOS DE GALINHA BRANCOS OU VERMELHOS GRANDES: Produtos são - OVOS DE GALINHA BRANCOS OU VERMELHOS GRANDES: Produtos são, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.

Data: 08/07/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 44797
Lote/Item: 50/50
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Cartela
UF: PI

R\$ 25,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.817.033/0001-85	A DA SILVA SALMENTO LTDA	R\$ 25,00
* VENCEDOR *		
22.879.212/0001-23	LUCYVALDO A PIAUILINO	R\$ 25,00
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 25,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para merenda escolar
Descrição: OVOS BRANCOS C/ 30 UN - OVOS BRANCOS C/ 30 UN

Data: 22/03/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002222
Lote/Item: 1/28
Ata: Link Ata
Fonte: https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/transparencia/
Quantidade: 400
Unidade: CTL
UF: SP

R\$ 21,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.362.443/0001-86	W&C ALIMENTOS EIRELI	R\$ 21,00
* VENCEDOR *		



Item 32: PLPA DE CAJÁ

Preço Estimado: R\$ 19,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Regis-tro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigados do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	

PROC.	000300112023
FLS.	95
RUB.	11
R\$ 19,85	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OTACILIO MARQUES ROSAL

Data: 09/02/2023 10:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Otacilio Marques Rosal, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:928793

Lote/Item: /41

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/02/2023 15:04

Homologação: 09/02/2023 15:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 192

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 19,75
12.565.160/0002-48	LILEYA CANTUARIA TEIXEIRA LTDA	R\$ 19,80
13.437.081/0001-33	LEMES E LEMES LTDA	R\$ 19,90
* VENCEDOR *		
22.573.345/0001-77	LUIZ HENRIQUE BENICIO PIMENTA - EIRELI	R\$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 18,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE CRISTALANDIA

Data: 09/02/2023 09:30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Cristalândia por meio do programa nacional escolar /PNAE, referente aos meses de fevereiro e março, abril, maio e junho/ 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:928805

Lote/Item: /33

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/02/2023 13:31

Homologação: 09/02/2023 13:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 112

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.437.081/0001-33	LEMES E LEMES LTDA	R\$ 18,90
* VENCEDOR *		
12.565.160/0002-48	LILEYA CANTUARIA TEIXEIRA LTDA	R\$ 18,90
22.573.345/0001-77	LUIZ HENRIQUE BENICIO PIMENTA - EIRELI	R\$ 25,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cristalândia/TO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados na Escola Especial Espaço Feliz com alimentação escolar através do Programa de Alimentação Escolar/PNAE Referente aos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2023..

Descrição: Suco - Suco Tipo: Natural , Apresentação: Polpa Congelada , Sabor: Caixa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0603001/2023	3
FLS. 96	R\$ 18,90
RUB.	

Data: 09/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:928776

Lote/Item: /39

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/02/2023 13:59

Homologação: 10/02/2023 08:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40.000

Unidade: Pacote 1 KG

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.565.160/0002-48 * VENCEDOR *	LILEYA CANTUARIA TEIXEIRA LTDA	R\$ 18,90
13.437.081/0001-33	LEMES E LEMES LTDA	R\$ 18,90

Item 33: Sal Refinado Iodado

Preço Estimado: R\$ 2,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Extrato de fontes naturais, recristali-zado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo; não devendo estar úmido, pega-joso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 milígrama até o limite máximo de 100 miligra-mas de iodo por quilograma do pro-duto, ausência de sujida des, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do pr oduto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mí-nima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão compe-tente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinente s à legislação sanitária de alimentos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para as Diversas Secretarias do Município..

Descrição: Sal - Sal Acidez: 7,50 PH, Teor Máximo Sódio: 196 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda/Sílico Alumínio Sódio , Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado

CatMat: 216911 - SAL

Data: 27/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:987921

Lote/Item: /106

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.353.021/0001-91 * VENCEDOR *	ALIMENTOS SIMOES LTDA	R\$ 2,14
00.933.016/0001-57	ROSILENE MARIA DE MENDONCA ANTONIO	R\$ 2,14
44.994.675/0001-79	MARCIA PATRICIA DUARTE DA SILVA 08249329945	R\$ 2,14



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: Associação de Apoio Estudantil ao Colégio Estadual Lagoa da Confusão
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.
Descrição: Sal - Sal Acidez: 7,20 PH, Teor Máximo Sódio: 196 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda , Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203001 1202 3
FLS.	93
RUB.	#

R\$ 2,73

Data: 17/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929378
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/02/2023 15:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 63
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 2,47
13.437.081/0001-33	LEMES E LEMES LTDA	R\$ 2,99
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Dois Vizinhos/PR - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..
Descrição: Sal - Sal Acidez: 7,20 PH, Teor Máximo Sódio: 196 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda , Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado
CatMat: 433275 - SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO:196 MG/G, ADITIVOS:IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ:7,20 PH

Data: 07/02/2023 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:987541
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 10:57
Homologação: 07/03/2023 09:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: PR

R\$ 2,10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1,50
07.939.649/0001-11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,10
* VENCEDOR *		
27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	R\$ 2,10
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2,10
82.416.710/0001-61	DAVID BORGES DE OLIVEIRA	R\$ 2,10
33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,10



Item 34: SARDINHA

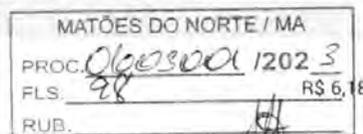
Preço Estimado: R\$ 5,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Ao molho de tomate ou óleo, embalagem de 125gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e números do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 08(oito) meses	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Descrição: Chá alimentação - CONSERVA DE PEIXECONSERVA DE PEIXE. Ingredientes Básicos: sardinhas, óleo vegetal e sal. Unidade de Fornecimento: lata com 125 g. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, ludo em conformidade com a legislação em vigor

CatMat: 9750 - CHA PARA ALIMENTACAO

Data: 09/06/2022 09:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:632022 / UASG:453187

Lote/Item: /48

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/06/2022 15:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.634.357/0001-50	INOVACAO EIRELI ME	R\$ 6,18
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,49

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios industrializados para o setor de subsistência da BANT. PAG n.º 67222.000343/2022-54.

Descrição: PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA, TIPO SARDINHA, INGREDIENTES ADICIONAIS O LEO COMESTIVEL. VALIDADE MÍNIMA PARA RECEBIMENTO DE 120 DIAS. APRESENTAÇÃO EM LATA NÃO DANIFICADA POR CHOQUES MECÂNICOS. EMBALAGEM 125G. OBS: COM LACRE DE ABERTURA.

CatMat: 449001 - PEIXE EM CONSERVA

Data: 13/04/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:120631

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.303

Unidade: EMBALAGEM 125,00 G

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.392.601/0001-50	PREMIER PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 5,49
* VENCEDOR *		
22.772.312/0001-55	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,49
18.695.347/0001-61	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	R\$ 5,49
41.272.326/0001-55	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,49
70.026.240/0001-40	F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,49
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 12,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,93

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE.
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: SARDINHA ENLATADA, C/ OLEO, C/ SAL - LATA 125 - SARDINHA ENLATADA,
C/ OLEO, C/ SAL - LATA 125

Data: 02/02/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00000223 PROC. 0603004202_3
Lote/Item: 1/155 FLS. 99
Ata: Link Ata RUB. 
Fonte: 132.255.175.250:8079/transparenci
a/
Quantidade: 50
Unidade: LATA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.924.637/0001-68	E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI	R\$ 5,93
* VENCEDOR *		

Item 35: Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju

Preço Estimado: R\$ 6,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Não fermentado e não alcoólico; as-pecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; ela-borado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,19

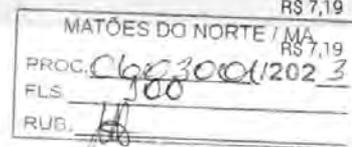
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Lábrea	Data: 15/02/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12023 / UASG:158564 Lote/Item: 7/47 Ata: Link Ata Adjudicação: 16/02/2023 17:02 Homologação: 23/02/2023 17:08 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento da merenda escolar aos discentes do IFAM/campus Lábrea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital..	Quantidade: 500 Unidade: Garrafa 500,00 ML UF: AM
Descrição: Suco - Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Caju, Tipo: Artificial, Características Adicionais: Sem Açúcar, Rendimento 4,5 A 5 L P/Garrafa 500 ML, Validade: 12 MESE	
CatMat: 332645 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:CAJÚ, TIPO:ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO 4,5 A 5 L P/GARRAFA 500 ML, VALIDADE:12 MESES	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.858.726/0001-13	TUIUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 7,10
46.133.668/0001-08	S. R. G. FILHO LTDA	R\$ 7,19
37.528.463/0001-30	RAG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,19
05.589.720/0001-58	M. J. A. BARATA LTDA	R\$ 7,19
04.181.194/0001-20	AGROFLORA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES COMERCIO LTDA	R\$ 7,19
* VENCEDOR *		
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 7,19



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.546.887/0001-05	VALDIRCLEI DE SOUZA CUNHA	R\$ 7,19
11.824.367/0001-45	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	R\$ 7,19
14.773.941/0001-72	F G MARTINS NETO	R\$ 7,19
13.190.457/0001-58	MASTER CONSTRUCCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 6,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE JENIPAPÓ DOS VIEIRAS/MA

Objeto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPÓ DOS VIEIRAS - MA, através de seu Pregoeiro e EQUIPE de APOIO, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar de interesse da secretaria de educação do município de Jenipapó dos Vieiras/MA. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, art. 3º, I, subsidiariamente pela LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECRETO MUNICIPAL 006 e as condições do edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 30 de janeiro de 2023 através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br>. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/> e também no site do LICITANET. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de reunião da CPL, localizada na RUA JOÃO LAGO DA SILVA, S/N - Centro - esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs e no e-mail: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958. JENIPAPÓ DOS VIEIRAS/MA, CEP: 65962-000. JENIPAPÓ DOS VIEIRAS -MA. BRUNO DE SOUSA LIMA. Pregoeiro.

Data: 30/01/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56127
Lote/Item: 58/58
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5.000
Unidade: UND
UF: MA

Descrição: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS EM GARRAFA DE 500ML (SABOR CAJU) - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS EM GARRAFA DE 500ML (SABOR CAJU), COM RENDIMENTO NO MÍNIMO DE 5 LITROS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.728.961/0001-29	SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,40
11.141.957/0001-74	MERCADINHO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RAFAEL LTDA	R\$ 7,80
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 6,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA.

Descrição: SUCO CONCENTRADO - SABOR DE DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA COM 500 ML - SUCO CONCENTRADO - SABOR DE DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA COM 500 ML

Data: 27/05/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 510325-5-004-2022
Lote/Item: 1/32
Ata: Link Ata
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.496.284/0001-51	COLNIZA COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 6,60
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 09/03/2023 08:56:17 (IP: 45.182.136.200)
 Código Validação: 7YmbIqZb8Ksh5qQPSIZkNMYJ9K%252biSmlqxJeRohjaA/EqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7YmbIqZb8Ksh5qQPSIZkNMYJ9K%252biSmlqxJeRohjaA/EqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 36: Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba

Preço Estimado: R\$ 7,76 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermeticamente vedada que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, com conteúdo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 7,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Pintópolis Secretaria Municipal da Camara	Data: 10/02/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS, PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.	Modalidade: Pregão Presencial SRP: NÃO
Descrição: SUCO CONCENTRADO: sabores variados (maracujá, acerola, manga, goiaba, abacaxi) pasteurizado, que contenha mínimo 60% de polpa de fruta e água em sua composição. Sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminados ou com vitaminas e - SUCO CONCENTRADO: sabores variados (maracujá, acerola, manga, goiaba, abacaxi) pasteurizado, que contenha mínimo 60% de polpa de fruta e água em sua composição. Sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminados ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem devida ser atóxica e conter data de fabricação, marca, informação nutricional e prazo de validade. Rendimento de 2 litros, embalagem pote plástico de 500 ml. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes(ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Identificação: 52023 Lote/Item: 72/15262 Ata: N/A Fonte: cmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br Quantidade: 3.200 Unidade: - UND UF: MG
CNPJ Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.524.591/0001-79 SUPERMENDONCA EIRELI	R\$ 7,90
* VENCEDOR *	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 7,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis Coordenação de Serviços de Educação	Data: 31/01/2023 00:00
Objeto: Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno porte-EPP ou Equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.	Modalidade: Pregão Presencial SRP: NÃO
Descrição: SUCO CONCENTRADO: sabores variados (maracujá, acerola, manga, goiaba, abacaxi) pasteurizado, que contenha mínimo 60% de polpa de fruta e água em sua composição. Sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminados ou com vitaminas e - SUCO CONCENTRADO: sabores variados (maracujá, acerola, manga, goiaba, abacaxi) pasteurizado, que contenha mínimo 60% de polpa de fruta e água em sua composição. Sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminados ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem devida ser atóxica e conter data de fabricação, marca, informação nutricional e prazo de validade. Rendimento de 2 litros, embalagem pote plástico de 500 ml. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes(ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Identificação: 52023 Lote/Item: 70/15262 Ata: N/A Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br Quantidade: 3.200 Unidade: - UND UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
38.524.591/0001-79 SUPERMENDONCA EIRELI
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Inicial
R\$ 7,90

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	06030012023
FLS.	002
RUB.	01

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT.
Descrição: SUCO CONCENTRADO - SABOR DE GOIABA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, - SUCO CONCENTRADO - SABOR DE GOIABA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS,

Data: 18/04/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 510335-5-011-2022
Lote/Item: 1/143
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 1.810
Unidade: Unidade
UF: MT

R\$ 7,48

CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.858.443/0001-08 TATIELLY DA SILVA A. FERRARI EIRELI
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Inicial
R\$ 7,48

Item 37: Tempero Seco em Pó

Preço Estimado: R\$ 2,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Misto, composto de sal, pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar m elado ou empedrado; cheiro pungentes; sabor pican-te; fabricado a partir de frutos madu-ros ou próximos da maturação, são s , lí mpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou ran-çoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificaç ão do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mí-nima de 03(três) meses, peso líquido e número de re gistro no órgão compe-tente(se couber), devidamente rotula=do conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas perti nen-tes à legislação sanitária de alimentos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA

Data: 30/01/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56127
Lote/Item: 62/62
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 300
Unidade: Kg
UF: MA

R\$ 3,25



Objeto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSna PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA, através de seu Pregoeiro e EQUIPE de APOIO, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar de interesse da secretaria de educação do município de Jenipapo dos Vieiras/MA. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, art. 3º, I, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores. DECRETO MUNICIPAL 006 e as condições do edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 30 de janeiro de 2023 através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br>. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/> e também no site do LICITANET. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de reunião da CPL, localizada na RUA JOÃO LAGO DA SILVA, S/N – Centro – esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs e no e-mail: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958. JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, CEP: 65962-000, JENIPAPO DOS VIEIRAS -MA, BRUNO DE SOUSA LIMA, Pregoeiro.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	103
RUB.	10

Descrição: TEMPERO SECO - PIMENTA PRETA E COMINHO EM PÓ. DEVE ESTAR SEM A PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS - TEMPERO SECO - PIMENTA PRETA E COMINHO EM PÓ. DEVE ESTAR SEM A PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE DE 500G.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.141.957/0001-74	MERCADINHO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RAFAEL LTDA	R\$ 3,25
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA

Objeto: Pregão tem por objeto para eventuais aquisições de produtos alimentícios para atender as necessidades das secretarias do município de Zé Doca - MA.

Descrição: Tempero misto (seco) - Tempero misto (seco)

Data: 27/01/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56246
Lote/Item: 29/29
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 144
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.212.584/0001-24	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1,67
23.206.285/0001-17	F DE N J LISBOA	R\$ 1,90
31.075.750/0001-56	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 2,30
40.317.783/0001-55	MARLY FRIOS LTDA	R\$ 2,38
* VENCEDOR *		
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 2,38
40.508.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2,38
40.306.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2,38
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2,38
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,38



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE
Objeto: Fornecimento parcelado, em quantidades estimadas, de gêneros alimentícios MERENDA ESCOLAR - 2022.
Descrição: Tempero misto à base de cominho - Tempero misto à base de cominho, pimenta do reino e sal, acondicionado em saco plástico de polietileno transparente com 100 gramas, fechado hermeticamente, devendo conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	06030001202 3
FLS.	304
RUB.	
RS 2,25	

Data: 24/05/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42138

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 2.500

Unidade: EMB

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.472.982/0001-36 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA	R\$ 1,50
32.316.892/0001-20	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	R\$ 3,00

Item 38: Vinagre

Preço Estimado: R\$ 8,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fermentado acético de álcool, água, garrafa com 500ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALVADOR CAETANO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no CMT0 Salvador Caetano - Unidade XXIII, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Descrição: Vinagre - Vinagre Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos, Acidez: 4,20 PER, Matéria-Prima: Maçã, Tipo: Aromático

Data: 01/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:928695

Lote/Item: /50

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/03/2023 12:37

Homologação: 01/03/2023 13:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Litro

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.484.811/0001-69 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 8,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo 202, destinados aos alunos matriculados na Associação Educacional Presidente Costa e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Data: 27/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:928723

Lote/Item: /50



Descrição: Vinagre - Vinagre Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos , Acidez: 4,20 PER, Matéria-Prima: Maçã , Tipo: Aromático

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/02/2023 16:51

Homologação: 01/03/2023 09:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 56

Unidade: Unidade

UF: TO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	060300U2023
FLS	78
RUB.	10

Valor da Proposta Inicial

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 7,99
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 8,99
* VENCEDOR *		
37.000.148/0001-36	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 8,99
29.831.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO

Data: 23/02/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Alair Sena Conceição por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Vinagre - Vinagre Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos , Acidez: 4,20 PER, Matéria-Prima: Maçã , Tipo: Aromático

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929179

Lote/Item: /50

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/02/2023 15:58

Homologação: 23/02/2023 16:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Litro

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.000.148/0001-36	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 6,50
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 6,77
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 8,99
* VENCEDOR *		
29.831.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,99



Assinatura

Raimundo Daniel dos Santos Lima 09/03/2023



Relatório gerado no dia 09/03/2023 08:56:17 (IP: 45.182.136.200)
Código Validação: 7YmbIgzB8Ksh5qQPSfZkNMYJ9K%2biSmLqXJeRohjaAIEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7YmbIgzB8Ksh5qQPSfZkNMYJ9K%252biSmLqXJeRohjaAIEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0003001/2023

FLS. 100

RUB. 111

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 14/11/2022 09:45:03 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 02/08/2022 09:53:26 Acessar a fonte aqui
3 - Câmara Municipal de Pintópolis/MG cmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 03/03/2023 11:46:46 Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: Acessar a fonte aqui
5 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: Acessar a fonte aqui
6 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 11/08/2022 17:29:05 Acessar a fonte aqui
7 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais compras.fiemg.com.br/	Data: 02/01/2023 11:08:47 Acessar a fonte aqui
8 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
9 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: 28/02/2023 15:49:07 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN 170.79.153.44:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste/SP 132.255.175.250:8079/transparencia/	Data: 10/02/2023 10:52:37 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Queiroz/SP 15.70.136.200:2200/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Saltinho/SP https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Selbach/RS selbach-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: Acessar a fonte aqui
16 - SESC BA egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx	Data: Acessar a fonte aqui



MAPA APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNT BANCO DE PREÇOS	QTD	V. TOTAL
1	Açúcar Cristal Branco , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	R\$ 6,66	3.300	R\$ 21.978,00
2	Água Mineral Natural sem Gás , Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	R\$ 31,67	1.850	R\$ 58.589,50
3	Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)	R\$ 8,91	4.000	R\$ 35.640,00
4	Alho In Natura , Especificação: Sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; embalagem plástica contendo 1 kg; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	R\$ 31,31	40	R\$ 1.252,40
5	Amido de milho , 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R\$ 8,76	500	R\$ 4.380,00
6	Arroz Branco Classe Longo Fino Tipo 1 , Especificação: Beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 ou 05 kg; com a identificação do	R\$ 6,77	3.120	R\$ 21.122,40

	<p>produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>			
7	<p>Biscoito Doce Tipo Maria, Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente (se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	R\$ 146,76	200	R\$ 29.352,00
8	<p>Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker, Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	R\$ 148,20	280	R\$ 41.496,00
9	<p>Café, Especificação: pet 250g, Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.</p>	R\$ 12,96	3.100	R\$ 40.176,00
10	<p>Carne Bovina de 2ª Qualidade (Com Osso)</p>	R\$ 31,79	400	R\$ 12.716,00
11	<p>Carne Bovina In Natura Tipo Lombo Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em</p>	R\$ 33,29	1.000	R\$ 33.290,00

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 00003/001/2023
FLS. 1202
LID.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

12	pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.					
	Carne Bovina Moída Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	R\$ 32,83	300			R\$ 9.849,00
13	Cebola Branca de Cabeça Crua In Natura Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	R\$ 9,43	300			R\$ 2.829,00
14	Chocolate em Pó Solúvel , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	R\$ 32,07	740			R\$ 23.781,80
15	Corante em Pó , Especificação: A base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor vermelho intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir da matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	R\$ 2,53	740			R\$ 1.872,20
16	Extrato de Tomate , Especificação: Simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxidos de enxofre e ácidos sórbico; embalagem de vidro contendo 190g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	R\$ 4,47	1.100			R\$ 4.917,00
17	Farinha de Trigo C/01 KG Especial enriquecida com ferro. De acordo com a NTA 35. Produto obtido a partir da moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. A farinha de trigo deve ser	R\$ 9,39	450			R\$ 4.225,50

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 060300112023
 FL. 009
 RUB. 10

18	fabricada a partir de grãos de trigo, sem fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida (no máximo 14%op/pp.), fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Deverá estar embalado em pacotes de 1 kg. Embalagem, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco, reembalados em fardo de papel multifoliado ou plástico reforçado, com no máximo 10 kg cada. No rótulo deverá conter a denominação "farinha de trigo" seguida do tipo. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	R\$ 11,53	1.000	R\$ 11.530,00		
19	Fécula de mandioca , em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 12,89	1.100	R\$ 14.179,00		
20	Feijão Branco Tipo 1 , Especificação: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	R\$ 3,74	1.600	R\$ 5.984,00		
21	Flocos de Milho , Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	R\$ 20,33	1.200	R\$ 24.396,00		
	Franco Inteiro Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.					

22	Leite em Pó Integral , Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcio e ferro. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	R\$ 12,01	2.700	R\$ 32.427,00			
23	Macarrão Tipo Espaguete , Especificação: Obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	R\$ 4,43	1.100	R\$ 4.873,00			
24	Macarrão Tipo Sêmola Formato Parafuso Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	R\$ 6,39	200	R\$ 1.278,00			
25	Margarina Vegetal , Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	R\$ 6,18	790	R\$ 4.882,20			
26	Milho branco para canjica "cru" , Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do germen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R\$ 7,58	270	R\$ 2.046,60			
27	Milho para Pipoca , Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do germen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual, embalagem	R\$ 8,21	700	R\$ 5.747,00			

MATÕES DO NORTE / MA
PROG. 06030001202
FLS. 1
RUB. 1

	<p>integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</p> <p>Mingau de Milho com Coco, alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>				
28		R\$ 27,07	200	R\$ 5.414,00	
29	<p>Mingau Tapioca com Coco, alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, tapioca, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de tapioca, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	R\$ 27,21	200	R\$ 442,00	
30	<p>Óleo de Soja Vegetal, Especificação: Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina e máximo de 3g de gordura saturadas na porção de 13ml. embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	R\$ 13,66	1.100	R\$ 15.026,00	
31	<p>Ovos Brancos Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção</p>	R\$ 22,34	500	R\$ 11.170,00	

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0600300/1202-3
FLS. 113
RUB. 113

	Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unds.								
32	Polpa de Cajá Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	R\$ 19,22	400	R\$ 7.688,00					
33	Sal Refinado Iodado , Especificação: Extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiúmectante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	R\$ 2,32	450	R\$ 1.044,00					
34	Sardinha , Especificação: Ao molho de tomate ou óleo, embalagem de 125gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e números do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 08(oito) meses	R\$ 5,87	2.600	R\$ 15.262,00					
35	Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	R\$ 6,80	1.600	R\$ 10.880,00					
36	Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas,	R\$ 7,76	1.600	R\$ 12.416,00					

	<p>de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>		
37	<p>Tempero Seco em Pó, Especificação: Misto, composto de sal, pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungentes; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são , limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	R\$ 2,63	850 R\$ 2.235,50
38	<p>Vinagre, Especificação: Fermentado acético de álcool, água, garrafa com 500ml</p>	R\$ 8,62	550 R\$ 4.741,00

R\$ 546.078,10

Valor estimado total R\$ 546.078,10 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e dez centavos).



Matões do Norte/MA, 09 de março de 2023

Atenciosamente,

Raimundo Daniel dos Santos Lima
Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras/Serviços

DESPACHO

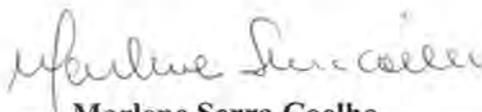
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	MS
RUB.	

Ao Senhor
Raimundo Daniel dos Santos Lima
Diretor do Departamento de Compras

Nesta

Encaminho os autos do Processo Administrativo nº 0603001/2023 até aqui realizado para que seja providenciado a elaboração do Termo de Referência, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Matões do Norte (MA), em 09 de março de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0603001/2023</u>
FLS. <u>16</u>
RUB. <u>[assinatura]</u>

1. OBJETO

1.1 Registro de preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se aquisição devido a necessidade de uma alimentação adequada: Os funcionários e demais pessoas que frequentam as instalações da administração pública precisam de uma alimentação adequada para manter sua saúde e bem-estar. Cumprimento de obrigações legais: As leis de licitações e contratos públicos exigem que a administração pública forneça alimentação adequada aos seus funcionários e visitantes.

2.2 A aquisição de alimentos em grande quantidade pode gerar economias de escala, reduzindo os custos para a administração pública, promovendo boa saúde e bem-estar: A oferta de alimentos saudáveis e nutritivos pode promover a saúde e bem-estar dos funcionários e visitantes da administração pública.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **RS 546.078,10 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e dez centavos)**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, sendo todos **EXCLUSIVOS**:

➤ **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603001/2023
FLS. 13
RUB. 01

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNT	V. TOTAL
1	Açúcar Cristal Branco , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	3.300	R\$ 6,66	R\$ 21.978,00
2	Água Mineral Natural sem Gás , Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Fardos	1.850	R\$ 31,67	R\$ 58.589,50
3	Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)	Galões	4.000	R\$ 8,91	R\$ 35.640,00
4	Alho In Natura , Especificação: Sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; embalagem plástica contendo 1 kg; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilogramas	40	R\$ 31,31	R\$ 1.252,40
5	Amido de milho , 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	500	R\$ 8,76	R\$ 4.380,00
6	Arroz Branco Classe Longo Fino Tipo 1 , Especificação: Beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico,	Quilogramas	3.120	R\$ 6,77	R\$ 21.122,40

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001202_3
FLS.	118
RUB.	111

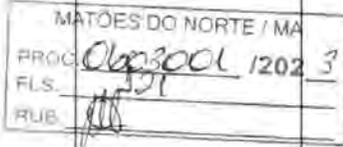
	contendo 01 ou 05 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
7	Biscoito Doce Tipo Maria , Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente (se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Caixas	200	R\$ 146,76	R\$ 29.352,00
8	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker , Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de	Caixas	280	R\$ 148,20	R\$ 41.496,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0003001/2023
FLS.	109
RUB.	00

	fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
9	Café , Especificação: pct 250g, Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.	Pacotes	3.100	R\$ 12,96	R\$ 40.176,00
10	Carne Bovina de 2ª Qualidade (Com Osso)	Quilogramas	400	R\$ 31,79	R\$ 12.716,00
11	Carne Bovina In Natura Tipo Lombo Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	Quilogramas	1.000	R\$ 33,29	R\$ 33.290,00
12	Carne Bovina Moída Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	Quilogramas	300	R\$ 32,83	R\$ 9.849,00
13	Cebola Branca de Cabeça Crua In Natura Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilogramas	300	R\$ 9,43	R\$ 2.829,00
14	Chocolate em Pó Solúvel , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à	Quilogramas	740	R\$ 32,07	R\$ 23.781,80

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	060300012023
FLS.	010
RUB.	FF

	legislação sanitária de alimentos				
15	Corante em Pó , Especificação: A base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor vermelho intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir da matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	740	R\$ 2,53	R\$ 1.872,20
16	Extrato de Tomate , Especificação: Simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxidos de enxofre e ácidos sórbico; embalagem de vidro contendo 190g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	1.100	R\$ 4,47	R\$ 4.917,00
17	Farinha de Trigo C/ 01 KG Especial enriquecida com ferro. De acordo com a NTA 35. Produto obtido a partir da moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo, sem fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida (no máximo 14%p/pp.), fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor	Quilogramas	450	R\$ 9,39	R\$ 4.225,50

	próprios. Deverá estar embalado em pacotes de 1 kg. Embalagem, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco, reembalados em fardo de papel multifoliado ou plástico reforçado, com no máximo 10 kg cada. No rótulo deverá conter a denominação "farinha de trigo" seguida do tipo. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.					
18	Fécula de mandioca , em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacotes	1.000	R\$ 11,53	R\$ 11.530,00	
19	Feijão Branco Tipo 1 , Especificação: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	1.100	R\$ 12,89	R\$ 14.179,00	
20	Flocos de Milho , Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	Unidades	1.600	R\$ 3,74	R\$ 5.984,00	
21	Frango Inteiro Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma	Quilogramas	1.200	R\$ 20,33	R\$ 24.396,00	

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603006202-3
FLS. 322
RUB. 10

	alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.				
22	Leite em Pó Integral , Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcios e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	2.700	R\$ 12,01	R\$ 32.427,00
23	Macarrão Tipo Espaguete , Especificação: Obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotu-	Unidades	1.100	R\$ 4,43	R\$ 4.873,00

	lado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
24	Macarrão Tipo Sêmola Formato Parafuso Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Pacotes	200	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00
25	Margarina Vegetal , Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	Unidades	790	R\$ 6,18	R\$ 4.882,20
26	Milho branco para canjica "cru" , Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	270	R\$ 7,58	R\$ 2.046,60
27	Milho para Pipoca , Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual, embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	700	R\$ 8,21	R\$ 5.747,00
28	Mingau de Milho com Coco , alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à	Quilogramas	200	R\$ 27,07	R\$ 5.414,00

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0643001/2023
FLS.	224
RUB.	

	<p>vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>				
29	<p>Mingau Tapioca com Coco, alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, tapioca, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de tapioca, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Quilogramas	200	R\$ 27,21	R\$ 442,00
30	<p>Óleo de Soja Vegetal, Especificação: Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina e máximo de 3g de gordura saturadas na porção de 13ml. embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Unidades	1.100	R\$ 13,66	R\$ 15.026,00
31	<p>Ovos Brancos Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto</p>	Bandejas	500	R\$ 22,34	R\$ 11.170,00

	isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unds.				
32	Polpa de Cajá Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilogramas	400	R\$ 19,22	R\$ 7.688,00
33	Sal Refinado Iodado , Especificação: Extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiúmectante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	450	R\$ 2,32	R\$ 1.044,00
34	Sardinha , Especificação: Ao molho de tomate ou óleo, embalagem de 125gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e números do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 08(oito) meses	Unidades	2.600	R\$ 5,87	R\$ 15.262,00
35	Suco de Fruta Concentrado Sabor Ca-ju , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor	Unidades	1.600	R\$ 6,80	R\$ 10.880,00

MATÕES DO NORTE/MA
PRC: 063901/2023
FLS: 335
RUB: 110

	<p>próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>				<div data-bbox="1161 315 1506 450" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>MATÕES DO NORTE / MA PROC. 0603006/202 3 FLS. 226 RUB. <i>[assinatura]</i></p> </div>
36	<p>Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba, Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Unidades	1.600	R\$ 7,76	R\$ 12.416,00

37	Tempero Seco em Pó , Especificação: Misto, composto de sal, pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungentes; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	850	R\$ 2,63	R\$ 2.235,50	<table border="1"> <tr> <td colspan="2">MATÕES DO NORTE / MA</td> </tr> <tr> <td>PROC.</td> <td>06030002023</td> </tr> <tr> <td>FLS.</td> <td>109</td> </tr> <tr> <td>RUB.</td> <td></td> </tr> </table>	MATÕES DO NORTE / MA		PROC.	06030002023	FLS.	109	RUB.	
							MATÕES DO NORTE / MA							
PROC.	06030002023													
FLS.	109													
RUB.														
38	Vinagre , Especificação: Fermentado acético de álcool, água, garrafa com 500ml	Unidades	550	R\$ 8,62	R\$ 4.741,00									
R\$ 546.078,10 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e dez centavos).					R\$ 546.078,10									

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Chefe do Setor de Compras/Serviços

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603004202_3
FLS.	308
RUB.	

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0603001202.3
FLS.	129
RUB.	

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PROC.	0603001/2023
FLS.	130
RUB.	

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

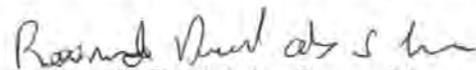
13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Matões do Norte – MA, 10 de março de 2023.



Raimundo Daniel dos Santos Lima

Chefe do Setor de Compras

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação.



Marlene Serra Coelho

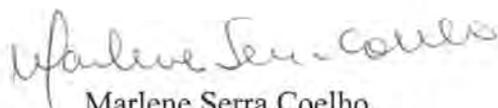
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603CON202 3
FLS.	33
RUB.	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Matões do Norte – MA, 13 de março de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603001/2023
FLS. 32
RUB. JLG

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pelo Setor de Compras e Serviços, aprovado pela Sra. Marlene Serra Coelho, Secretária de Administração e Finanças, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Matões do Norte/MA, 13 de março de 2023.

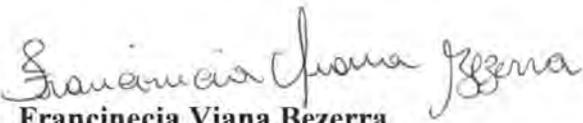
Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	003001 / 2023
FLS.	133
RUB.	

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pelo Setor de Compras e Serviços, aprovado pela Sra. Marlene Serra Coelho, Secretária de Administração e Finanças, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Matões do Norte/MA, 13 de março de 2023.

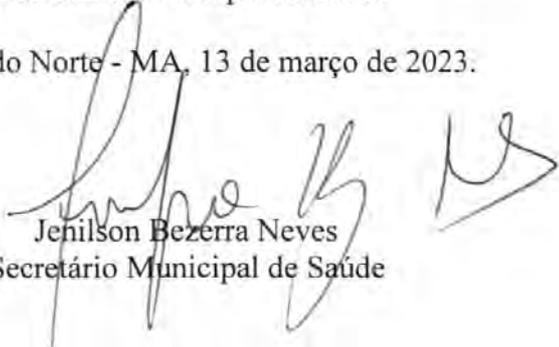

Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	06903 001/2023
FLS.	134
RUB.	100

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pelo Setor de Compras e Serviços, aprovado pela Sra. Marlene Serra Coelho, Secretária de Administração e Finanças, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matões do Norte - MA, 13 de março de 2023.


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

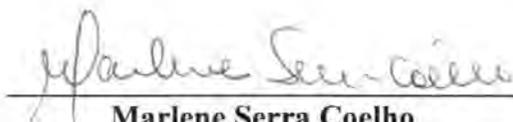
AUTORIZAÇÃO

PROG.	0603001/2023
FLS.	135
RUB.	

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Finanças, AUTORIZO à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 0603001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico com a finalidade de Registro de Preços, os Atos de designação dos Secretários Municipais de Administração e Finanças, Saúde, Educação e Assistência Social, conforme segue em anexo.

Matões do Norte - MA, 13 de março de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 161/2021 – Gabinete do Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603006 1202 3
FLS.	536
RUB.	118

“Dispõe sobre nomeação da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** e das outras disposições.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Marlene Serra Coelho**, brasileiro (a) portadora do **RG de nº 000058123396-4**, portadora (a) da **CPF nº 124.888.103-63** para o cargo **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.



Solimar Alves de Oliveira
Prefeito



PORTARIA Nº 084-A/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	060300012023
FLS.	332
RUB.	

“Dispõe sobre nomeação do
Secretário Municipal de
Educação e das outras
disposições.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Domingos Araújo Casa Nova**, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 86359197-3** e **CPF nº 272.405.173-49** para o cargo Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º É da competência da Secretária Municipal de Educação a ordenação das despesas de sua Secretaria e a gestão do Fundo Municipal de Educação

Art. 4º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM
02 DE AGOSTO 2021.



Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000300/2021_5
FLS.	538
RUB.	

PORTARIA N° 004/2021

“Dispõe sobre nomeação do **Secretário Municipal de Saúde** e das outras disposições.”

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **JENILSON BEZERRA NEVES**, brasileiro (a), portador (a) do RG n° 028610312005-1 SSP/MA e do CPF n° 023.619.403-88, para o cargo de **Secretario Municipal de Saúde**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos Quatro dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e UM.


Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603001202_3
FLS. 339
RUB. 40

PORTARIA Nº 006/2021

“Dispõe sobre nomeação da **Secretária Municipal de Assistência Social** e das outras disposições.”

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **FRANCINECIA VIANA BEZERRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 043567292011-2 SSP/MA e do CPF nº 064.769.893-59, para o cargo de **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos Quatro dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e UM.


Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 / 2023
FLS.	540
RUB.	

Pelo presente processo administrativo, que trata do Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Marlene Serra Coelho**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0603001/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Administração e Finanças, Assistência Social, Educação e Saúde.
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

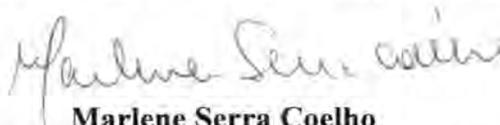
ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **RS 546.078,10 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e dez centavos)**.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Matões do Norte – MA, 13 de março de 2023.



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

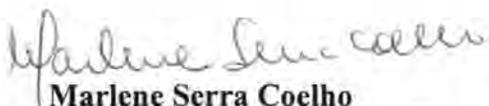
MATÕES DO NORTE / MA	
PRDC.	0603001/2023
FLS.	341
RUB.	JH

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0603001/2023, para exame e aprovação das Minutas de Edital e Contrato, tendo como objeto Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 demais normas pertinentes à espécie.

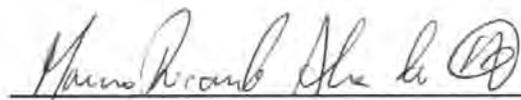
Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte/MA, em 13 de março de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: 13 / 03 / 2023



Marcio Ricardo do Nascimento
Assessor Jurídico
OAB/MA Nº 17293

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603001/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVAS E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://www.licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX XX:XX (XXXXXX HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	RS 546.078,10 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e dez centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX - SRP

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 / 2023
FLS.	143
RUB.	

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia XX/XX/XXXX às XX:XX (XXXXX horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 546.078,10 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e dez centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS por Cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	145
RUB.	

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	146
RUE	

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

- 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	142
RUB.	

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	148

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:
- 6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data _____, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo ~~aquelas que não~~ estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,10 (dez centavos)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603001/2023
FLS. 119
SUSC. _____

PRC. 0603001/2023
FLS. 130
RUB. [assinatura]

- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada ~~desista ou não se~~ manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.27.1. Produzidos no país;
- 7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 01603001/2023
FLS. 157

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0605001/2023
FLS.	150
PDS	

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.
- 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados

por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

- 8.8. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

- 9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITANET, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:
- 9.1.1. Possuir Cadastro do Portal LICITANET;
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);
- 9.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- 9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.7. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos

termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0603006/2023
FLS.	189
RUB.	46

- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta, apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.10.1.1. A empresa em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas

Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

- 9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;
- 9.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;
- 9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
 LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
 SG = _____

Ativo Circulante

 LC = Passivo Circulante

- 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROJ.	0603001 / 202 3
FLS.	139
RUB.	10

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0633001 1202 3
FLS.	160
RUB.	

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PRDC.	0603004202 3
FLS.	321
RUB.	

11. DOS RECURSOS.

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

- 14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no;
- 14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas;
- 14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente;
- 14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Matões do Norte/MA;

- 14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.
- 15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
- 16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;
- 16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

- 16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
 - 17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
 - 17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
 - 17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

- 17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 18.6.1. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 / 202 3
FLS.	187
RUB.	08

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- 20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29,

da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

MATÕES DO NORTE MA	
PROC. Nº	0603001 1202 3
FLS.	309
RUB.	408

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja

impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso,

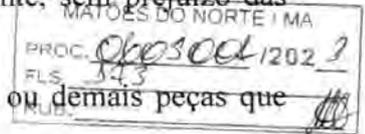
de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603004/2023
FLS. 342
RUB. [assinatura]

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
- 27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso

tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, ~~sem prejuízo das demais sanções cabíveis.~~



27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000 – Centro – Matões do Norte/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial www.matoesdonorte.ma.gov.br e mais informações pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Matões do Norte/MA, em XX de XXXXXXXX de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXX

PRC.	0603001/2023
FLS.	124
RUB.	

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se aquisição devido a necessidade de uma alimentação adequada: Os funcionários e demais pessoas que frequentam as instalações da administração pública precisam de uma alimentação adequada para manter sua saúde e bem-estar. Cumprimento de obrigações legais: As leis de licitações e contratos públicos exigem que a administração pública forneça alimentação adequada aos seus funcionários e visitantes.

2.2 A aquisição de alimentos em grande quantidade pode gerar economias de escala, reduzindo os custos para a administração pública, promovendo boa saúde e bem-estar: A oferta de alimentos saudáveis e nutritivos pode promover a saúde e bem-estar dos funcionários e visitantes da administração pública.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ 546.078,10 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e dez centavos)**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, sendo todos **EXCLUSIVOS**:

➤ **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603004/2023
FLS. 395
RUB. 10

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNT	V. TOTAL
1	Açúcar Cristal Branco , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	3.300	R\$ 6,66	R\$ 21.978,00
2	Água Mineral Natural sem Gás , Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Fardos	1.850	R\$ 31,67	R\$ 58.589,50
3	Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)	Galões	4.000	R\$ 8,91	R\$ 35.640,00
4	Alho In Natura , Especificação: Sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; embalagem plástica contendo 1 kg; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilogramas	40	R\$ 31,31	R\$ 1.252,40
5	Amido de milho , 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem íntacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do	Pacotes	500	R\$ 8,76	R\$ 4.380,00

	lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.				
6	Arroz Branco Classe Longo Fino Tipo 1 , Especificação: Beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 ou 05 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilogramas	3.120	R\$ 6,77	R\$ 21.122,40
7	Biscoito Doce Tipo Maria , Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente (se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Caixas	200	R\$ 146,76	R\$ 29.352,00
8	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker , Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja,	Caixas	280	R\$ 148,20	R\$ 41.496,00

MATÕES DO NORTE/MA
 PROC. 060300012023
 FLS. 126
 RUB. [assinatura]

		MATÕES DO NORTE / MA			
		PROC.	FLS.	RUB.	
	fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
9	Café , Especificação: pct 250g, Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.	Pacotes	3.100	R\$ 12,96	R\$ 40.176,00
10	Carne Bovina de 2ª Qualidade (Com Osso)	Quilogramas	400	R\$ 31,79	R\$ 12.716,00
11	Carne Bovina In Natura Tipo Lombo Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Características adicionais limpa e resfriada.	Quilogramas	1.000	R\$ 33,29	R\$ 33.290,00
12	Carne Bovina Moída Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	Quilogramas	300	R\$ 32,83	R\$ 9.849,00
13	Cebola Branca de Cabeça Crua In Natura Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilogramas	300	R\$ 9,43	R\$ 2.829,00

14	<p>Chocolate em Pó Solúvel, Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Quilogramas	740	R\$ 32,07	R\$ 23.781,80
15	<p>Corante em Pó, Especificação: A base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor vermelho intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir da matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Unidades	740	R\$ 2,53	R\$ 1.872,20
16	<p>Extrato de Tomate, Especificação: Simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxidos de enxofre e ácidos sórbico; embalagem de vidro contendo 190g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber),</p>	Unidades	1.100	R\$ 4,47	R\$ 4.917,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROG.	0603/201 1202 3
FLS.	180
RUB.	

		MATÕES DO NORTE / MA			
		PROC.	FLS.	RUB.	
	devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
17	<p>Farinha de Trigo C/ 01 KG Especial enriquecida com ferro. De acordo com a NTA 35. Produto obtido a partir da moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo, sem fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida (no máximo 14%p/pp.), fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Deverá estar embalado em pacotes de 1 kg. Embalagem, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco, reembalados em fardo de papel multifoliado ou plástico reforçado, com no máximo 10 kg cada. No rótulo deverá conter a denominação "farinha de trigo" seguida do tipo. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.</p>	Quilogramas	450	R\$ 9,39	R\$ 4.225,50
18	<p>Fécula de mandioca, em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.</p>	Pacotes	1.000	R\$ 11,53	R\$ 11.530,00

19	<p>Feijão Branco Tipo 1, Especificação: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Quilogramas	1.100	R\$ 12,89	R\$ 14.179,00
20	<p>Flocos de Milho, Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses</p>	Unidades	1.600	R\$ 3,74	R\$ 5.984,00
21	<p>Frango Inteiro Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.</p>	Quilogramas	1.200	R\$ 20,33	R\$ 24.396,00
22	<p>Leite em Pó Integral, Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca</p>	Unidades	2.700	R\$ 12,01	R\$ 32.427,00

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603001 1202 3
FLS. 188
RUB. 10

	<p>integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, Teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcios e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>				<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> MATÕES DO NORTE / MA PROC. 0603001/2023 FLS. 18 RUB. 10 </div>
23	<p>Macarrão Tipo Espaguete, Especificação: Obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Unidades	1.100	R\$ 4,43	R\$ 4.873,00
24	<p>Macarrão Tipo Sêmola Formato Parafuso Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.</p>	Pacotes	200	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00

25	Margarina Vegetal , Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	Unidades	790	R\$ 6,18	R\$ 4.882,20
26	Milho branco para canjica "cru" , Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	270	R\$ 7,58	R\$ 2.046,60
27	Milho para Pipoca , Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual, embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	700	R\$ 8,21	R\$ 5.747,00
28	Mingau de Milho com Coco , alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilogramas	200	R\$ 27,07	R\$ 5.414,00
29	Mingau Tapioca com Coco , alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, ácido fólico e ferro;	Quilogramas	200	R\$ 27,21	R\$ 442,00

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 060300012023
FLS. 112
RUB. 10

	<p>ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, tapioca, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de tapioca, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>				<p>MATÕES DO NORTE / MA PRDC: 0603001/2023 PLS: 183 RUB: [assinatura]</p>
30	<p>Óleo de Soja Vegetal, Especificação: Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina e máximo de 3g de gordura saturadas na porção de 13ml. embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Unidades	1.100	R\$ 13,66	R\$ 15.026,00
31	<p>Ovos Brancos Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20</p>	Bandejas	500	R\$ 22,34	R\$ 11.170,00

	dias no momento da entrega. Cartela com 30 unds.				
32	Polpa de Cajá Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilogramas	400	R\$ 19,22	R\$ 7.688,00
33	Sal Refinado Iodado, Especificação: Extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumedante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	450	R\$ 2,32	R\$ 1.044,00
34	Sardinha, Especificação: Ao molho de tomate ou óleo, embalagem de 125gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e números do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 08(oito) meses	Unidades	2.600	R\$ 5,87	R\$ 15.262,00
35	Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju, Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de	Unidades	1.600	R\$ 6,80	R\$ 10.880,00

MATÕES DO NORTE / MA
PRC. 010030042023
FLS. 184
RUB. [assinatura]

		MATÕES DO NORTE / MA			
		PROC.	FLS.	RUB.	
	processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
36	Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	1.600	R\$ 7,76	R\$ 12.416,00
37	Tempero Seco em Pó , Especificação: Misto, composto de sal, pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo	Unidades	850	R\$ 2,63	R\$ 2.235,50

	estar melado ou empedrado; cheiro pungentes; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos					<table border="1"> <tr> <td colspan="2">MATÕES DO NORTE / MA</td> </tr> <tr> <td>PROC.</td> <td>0603001/2023</td> </tr> <tr> <td>FLS.</td> <td>186</td> </tr> <tr> <td>RUB.</td> <td></td> </tr> </table>	MATÕES DO NORTE / MA		PROC.	0603001/2023	FLS.	186	RUB.	
MATÕES DO NORTE / MA														
PROC.	0603001/2023													
FLS.	186													
RUB.														
38	Vinagre , Especificação: Fermentado acético de álcool, água, garrafa com 500ml	Unidades	550	R\$ 8,62	R\$ 4.741,00									
RS 546.078,10 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e dez centavos).					RS 546.078,10									

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Chefe do Setor de Compras/Serviços

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	060300112023
FLS.	989
RUB.	

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 1202 3
FLS.	189
RUB.	10

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	01003001/2023
FLS.	190
RUB.	

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais normas pertinentes à espécie.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603001/2023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0603001/2023</u>
FLS. <u>191</u>
RUB. <u>01</u>

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS,

PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01.612.831/0001-87 1202 3
FLS.	192
RUB.	

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____** / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	193
RUB.	

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, Matões do Norte/MA - MA, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de Matões do Norte/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº, tudo em conformidade com o processo administrativo nº, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Matões do Norte/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MATÕES DO NORTE/MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____ / ____

CONTRATO Nº ____ / ____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ / ____

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	721
RUB.	

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA
.....

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____ - Matões do Norte/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0603001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____ / ____ / ____ e encerramento em ____ / ____ / ____.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603002023
FLS 382
RUB. [assinatura]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

PROJETO ATIVIDADE:

ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos e Dívida Estadual e Municipal com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PROC.	0603001	12023
RUB.		

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROG.	0603001 1202 3
FLS.	594
RUB.	100

A CONTRANTE se obriga a:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93;

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE / MA	
PROG.	0603001/2023
FLS.	386
RUBR.	

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603001/2023
FLS. 2978
RUB. 10

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE
Responsável legal da CONTRATADA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>06030012023</u>
FLS. <u>298</u>
RUB. <u>14</u>

PARECER JURÍDICO

AO

Sr.ª Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	709
RUB.	

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PROCESSO nº 0603001/2023

ORIGEM: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal da Minuta do Edital e Contrato a qual tem por objeto Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, pelo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para Contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, termo de referência, autorização para abertura de licitação, bem como autuação para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto. Apensou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato do Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos

onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei nº 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição das modalidades pregão presencial e pregão eletrônico.

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: "Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei" e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: "Pregão é uma

modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais".

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3º, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação, estão adequadas, com base no valor estimado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matões do Norte – MA.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumprido expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, minuta da ata de registro de preços, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0023004/2023</u>
FLS. <u>112</u>
RUB. <u>112</u>

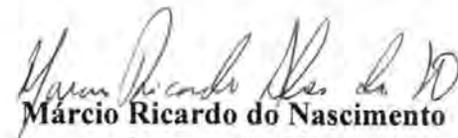
III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Assessoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ, **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Matões do Norte/MA, 14 de março de 2023.


Marcio Ricardo do Nascimento
Assessor Jurídico
OAB/MA Nº 17293

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603001/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVAS E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://www.licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	31 DE MARÇO DE 2023
	09:00 (NOVE HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 546.078,10 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e dez centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0603001/2023</u>
FLS. <u>214</u>
RUB. <u>111</u>

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 31/03/2023 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 546.078,10 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e dez centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 1.2. A licitação será dividida em ITENS por Cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.
- 1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
 - I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*
 - III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;*
- 1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:
 - 1.6.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- 1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;
- 1.8. **OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:**
 - 1.8.1 Não havendo vencedor para os itens da cota exclusiva e reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.
 - 1.8.2 Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8.3 As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	06030042023
FLS.	216
RUB.	

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC: 0603001202_3
FLS: 17
RUB: [assinatura]

- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;
- 4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;
- 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:
 - 6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
 - 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
 - 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

PROG.	060300112023
FLS.	220
BRETT	

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,10 (dez centavos)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

PROC. 0603001202 3
FLS. 301

- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

PROC.	0603000202 3
FLS.	222
RUB.	

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

PROC.	0603001/2023
FLS.	223
RUB.	

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

- 8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.
- 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603 004202 3
FLS. 224

- 8.7. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova ~~data e horário~~ para a sua continuidade.
- 8.8. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ~~ao licitante que~~ apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603001/2023
FLS. 205
RUE

9. DA HABILITAÇÃO.

- 9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITANET, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:
- 9.1.1. Possuir Cadastro do Portal LICITANET;
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);
- 9.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

- 9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.7. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 01003001 1202 3
FLS. 778
RUB. 11

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta, apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.1.1. A empresa em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- 9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;
- 9.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;
- 9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG = _____

Ativo Circulante

_____ LC = Passivo Circulante

- 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação



dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate fíctio, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

- 14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.
- 14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no;
- 14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas;
- 14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente;
- 14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

- 14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Matões do Norte/MA;
- 14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.
- 15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
- 16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

- 16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
 - 16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
 - 16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
 - 16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
 - 16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
 - 16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
 - 16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - 16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
 - 16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
 - 17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
 - 17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

- 17.1.3.** Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 17.2.** Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.3.** A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 18.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 18.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 18.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 18.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 18.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 18.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 18.6.1.** A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	38
RUBR.	

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- 20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

- 20.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 20.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

- 21.1.** Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.
- 21.2.** Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

- 22.1.** O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 22.2.** O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- 22.3.** O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603001/2023
FLS. 240
RUB. 100

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 25.1.2. Apresentar documentação falsa;
 - 25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 25.1.5. Não mantiver a proposta;
 - 25.1.6. Cometer fraude fiscal;
 - 25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;

- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.**

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	313
RUB.	

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

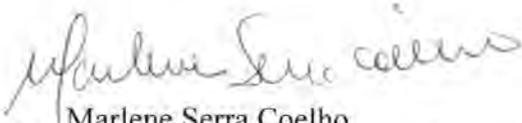
27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

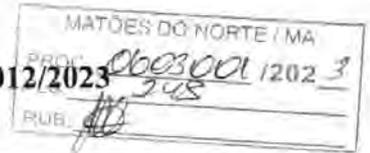
- 27.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 27.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.12.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 27.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.
- 27.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 27.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 27.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000 – Centro – Matões do Norte/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial www.matoesdonorte.ma.gov.br e mais informações pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.
- 27.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Matões do Norte/MA, em 15 de março de 2023.


Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se aquisição devido a necessidade de uma alimentação adequada: Os funcionários e demais pessoas que frequentam as instalações da administração pública precisam de uma alimentação adequada para manter sua saúde e bem-estar. Cumprimento de obrigações legais: As leis de licitações e contratos públicos exigem que a administração pública forneça alimentação adequada aos seus funcionários e visitantes.

2.2 A aquisição de alimentos em grande quantidade pode gerar economias de escala, reduzindo os custos para a administração pública, promovendo boa saúde e bem-estar: A oferta de alimentos saudáveis e nutritivos pode promover a saúde e bem-estar dos funcionários e visitantes da administração pública.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ 546.078,10 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e dez centavos)**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, sendo todos **EXCLUSIVOS**:

➤ **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.



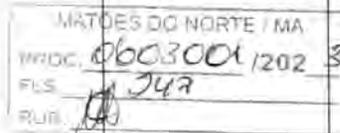
3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0603001/2023</u>
FLS. <u>296</u>
RUB. <u>11</u>

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNT	V. TOTAL
1	Açúcar Cristal Branco , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	3.300	R\$ 6,66	R\$ 21.978,00
2	Água Mineral Natural sem Gás , Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Fardos	1.850	R\$ 31,67	R\$ 58.589,50
3	Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)	Galões	4.000	R\$ 8,91	R\$ 35.640,00
4	Alho In Natura , Especificação: Sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; embalagem plástica contendo 1 kg; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilogramas	40	R\$ 31,31	R\$ 1.252,40
5	Amido de milho , 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem íntacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do	Pacotes	500	R\$ 8,76	R\$ 4.380,00

	lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.				
6	Arroz Branco Classe Longo Fino Tipo 1, Especificação: Beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 ou 05 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilogramas	3.120	R\$ 6,77	R\$ 21.122,40
7	Biscoito Doce Tipo Maria, Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente (se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Caixas	200	R\$ 146,76	R\$ 29.352,00
8	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker, Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja,	Caixas	280	R\$ 148,20	R\$ 41.496,00



14	<p>Chocolate em Pó Solúvel, Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Quilogramas	740	R\$ 32,07	R\$ 23.781,80
15	<p>Corante em Pó, Especificação: A base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor vermelho intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir da matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Unidades	740	R\$ 2,53	R\$ 1.872,20
16	<p>Extrato de Tomate, Especificação: Simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxidos de enxofre e ácidos sórbico; embalagem de vidro contendo 190g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber),</p>	Unidades	1.100	R\$ 4,47	R\$ 4.917,00

MATÕES DO NORTE - MA
PROC. 0603001202_3
FLS. 249
RUB. 185



MATÕES DO NORTE / MA
PROG. 0603 000 202 3
PLS. 150
RUB. [assinatura]

	devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
17	Farinha de Trigo C/ 01 KG Especial enriquecida com ferro. De acordo com a NTA 35. Produto obtido a partir da moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo, sem fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida (no máximo 14%p/pp.), fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Deverá estar embalado em pacotes de 1 kg. Embalagem, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco, reembalados em fardo de papel multifoliado ou plástico reforçado, com no máximo 10 kg cada. No rótulo deverá conter a denominação "farinha de trigo" seguida do tipo. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	Quilogramas	450	R\$ 9,39	R\$ 4.225,50
18	Fécula de mandioca , em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacotes	1.000	R\$ 11,53	R\$ 11.530,00

19	Feijão Branco Tipo 1 , Especificação: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	1.100	R\$ 12,89	R\$ 14.179,00
20	Flocos de Milho , Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	Unidades	1.600	R\$ 3,74	R\$ 5.984,00
21	Frango Inteiro Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	Quilogramas	1.200	R\$ 20,33	R\$ 24.396,00
22	Leite em Pó Integral , Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca	Unidades	2.700	R\$ 12,01	R\$ 32.427,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROL.	0603001/2023
FLS.	354
RUB.	140

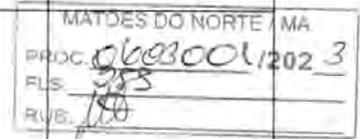
	integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcios e ferro, aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos					<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>MATÕES DO NORTE / MA</p> <p>PROG. 0603001 1202 3</p> <p>FLS. 382</p> <p>RUB. [assinatura]</p> </div>
23	Macarrão Tipo Espaguete, Especificação: Obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	1.100	R\$ 4,43	R\$ 4.873,00	
24	Macarrão Tipo Sêmola Formato Parafuso Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Pacotes	200	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00	

25	Margarina Vegetal , Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	Unidades	790	R\$ 6,18	R\$ 4.882,20
26	Milho branco para canjica "cru" , Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de esscarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	270	R\$ 7,58	R\$ 2.046,60
27	Milho para Pipoca , Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de esscarificação mecânica ou manual, embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Pacotes	700	R\$ 8,21	R\$ 5.747,00
28	Mingau de Milho com Coco , alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quilogramas	200	R\$ 27,07	R\$ 5.414,00
29	Mingau Tapioca com Coco , alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, ácido fólico e ferro;	Quilogramas	200	R\$ 27,21	R\$ 442,00

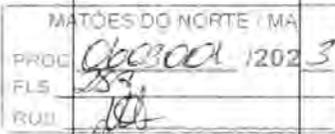
IMATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603001/2023
LS 283
RUB. 140



	dias no momento da entrega. Cartela com 30 unds.				
32	Polpa de Cajá Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilogramas	400	R\$ 19,22	R\$ 7.688,00
33	Sal Refinado Iodado , Especificação: Extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiuementante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligrama até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	450	R\$ 2,32	R\$ 1.044,00
34	Sardinha , Especificação: Ao molho de tomate ou óleo, embalagem de 125gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e números do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 08(oito) meses	Unidades	2.600	R\$ 5,87	R\$ 15.262,00
35	Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de	Unidades	1.600	R\$ 6,80	R\$ 10.880,00



	processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos					<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> MATÕES DO NORTE / MA: PROC. <u>0623001</u> / 202 <u>3</u> FLS. <u>236</u> RUB. <u>10</u> </div>
36	Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	1.600	R\$ 7,76	R\$ 12.416,00	
37	Tempero Seco em Pó , Especificação: Misto, composto de sal, pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo	Unidades	850	R\$ 2,63	R\$ 2.235,50	

	estar melado ou empedrado; cheiro pungentes; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plásticas com peso líquido de 100g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 03(três) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos					 <p>MATÕES DO NORTE / MA PROC: 0603001 / 2023 FLS: 287 RUII: [assinatura]</p>
38	Vinagre , Especificação: Fermentado acético de álcool, água, garrafa com 500ml	Unidades	550	R\$ 8,62	R\$ 4.741,00	
RS 546.078,10 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e dez centavos).					RS 546.078,10	

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Chefe do Setor de Compras/Serviços

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	060300112023
FLS.	28
RUB.	116

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	6603006/2023
FLS.	389
RUB.	

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603001/2023
FLS. 260

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais normas pertinentes à espécie.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 / 2023
FLS.	101
RUB.	100

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS,

PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	003001 / 2023
FLS.	262
RUB.	

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

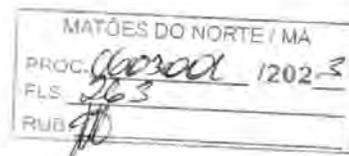
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/_____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603001/2023



O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, Matões do Norte/MA - MA, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de Matões do Norte/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº/....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº/....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

PROC. 0003001/2023
FLS. 240
RUB. 18

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Matões do Norte/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MATÕES DO NORTE/MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____ / _____

CONTRATO Nº _____ / _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ / _____

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº _____ / _____, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____ - Matões do Norte/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0603001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000200012023
FLS.	242
RUBR.	90

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

FUNÇÃO PROGRAMATICA:

PROJETO ATIVIDADE:

ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos e Dívida Estadual e Municipal com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROG.	00301 1202 3
RLS.	374
RLD.	40

A CONTRANTE se obriga a:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
- substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
 - a) Advertência por escrito;

- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 1202 3
FLS.	247
RUB.	

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

- É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de..... de 20.....



Responsável legal da CONTRATANTE
Responsável legal da CONTRATADA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROG.	0603001 / 2023
FLS.	48
RUB.	15





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 / 2023
FLS.	229
RUB.	10

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 012/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal Grande Circulação Estadual (Jornal Pequeno).

Matões do Norte/MA, em 15 de março de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	380
RUB.	15

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **31 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 15 de março de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

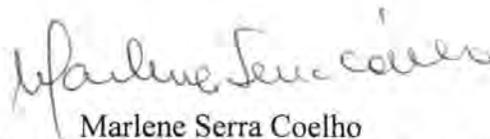
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603 CE/2023
FLS.	281
RUB.	

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, datado de 15/03/2023, a ser julgado em 31 de março de 2023 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 15 de março de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



MATÔES DO NORTE I MA
 PROC. 0627004/2023
 PLS. 382
 RUB. 0

ANO XLVII Nº 051 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros.....	01
ATAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outra.....	04
ATOS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	09
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	10
COMUNICAÇÕES	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras.....	21
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	23
CONVOCAÇÕES	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra	26
DECISÕES	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra ...	27
ERRATA	
Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão.....	27
NOTA DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	27
NOTIFICAÇÃO	
Banco do Brasil S.A	28
TERMO DE ADESÃO	
Câmara Municipal de Pastos Bons - MA.....	28
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	28
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	29
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	29
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	29
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH ..	30
TERMO DE RESCISÃO	
Conselho Regional de Educação Física da 21ª Região CREF21/MA	30
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA	31

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2022 -SEDEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 260556/2022-SEDEL. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL,** CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado **NALDIR DE JESUS VALE LOPES,** CPF nº 742.004.023-00 e empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.896.660/0001-53, neste ato representada por **JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES,** RG: nº 276464795 SSP SP e CPF nº 242.925.083-72. **OBJETO:** Alterar a Cláusula Terceira, que trata do VALOR, referente ao Contrato nº26/2022/SEDEL. **VALOR:** R\$ 489.469,03; **UGE:** 450901 – Gestão 001; **FUNÇÃO:** 27 – Desporto e Lazer; **SUBFUNÇÃO:** 451- Infra-estrutura Urbana; **PROGRAMA:** 0578 – Mais Esporte e Lazer; **SUBAÇÃO:** 002359- Manutenção de Ambientes Esportivos – FUNESP; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE:** 1.7.59 – Recursos Vinculados ao Fundo; **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE000001; **VIGÊNCIA:** presente Aditivo será de 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de março de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** **NALDIR DE JESUS VALE LOPES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL** e **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NALDIR DE JESUS VALE LOPES** Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2020/SES REF.: Processo nº 16.183/2023/SES – **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a **CENTRAL HEMODINÂMICA DE IMPERATRIZ LTDA.,** CNPJ nº 06.299.079/0001-80; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 11/03/2023, com término previsto para o dia 11/03/2024; **VALOR:** valor mensal estimado de R\$ 323.076,82 (trezentos e vinte e três mil, setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), perfazendo, para o período de 12 (doze) meses da prorrogação, o valor global estimado de R\$ 3.876.921,84 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; **PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 1631** (Serviços de Tratamento - Cardiológico Imperatriz - 58/2020 Central Hemodinâmica de Imperatriz); **FONTE - 1.5.00121000; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50,** conforme **NOTA DE EMPENHO nº 2023NE001344,** emitida em 10/03/2020, correspondente ao exercício financeiro em curso; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de março de 2023; **SIGNATÁRIOS:** **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES,** portador da carteira de identidade nº 118.707.599-7 SESP/MA e do CPF nº 027.247.253-01, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; **NILTON SANTANA DE OLIVEIRA,** portador da carteira de identidade nº 316049 SSP/SE e do CPF nº 366.239385-91, pela contratada. São Luís (MA), 10 de março de 2023. **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES** Secretário de Estado da Saúde do Maranhão.

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO:45215170304



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 30 de março de 2023, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos – MA, 14 de março de 2023. José Ronaldo Barros Santana Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **08h30min (oito horas e trinta minutos)** do dia **29 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, 15 de março de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **30 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Kits de alimentos tipo cesta básica, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006,

alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, 15 de março de 2023. **Francinecia Viana Bezerra - Secretária Municipal de Assistência Social.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **15h00min (quinze horas)** do dia **30 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, 15 de março de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **31 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, 15 de março de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603004202 3
FLS. 84

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50

MATÕES DO NORTE/MA
 PROC. 1202
 FLS. 103
 RUB.

Em reunião no MPMA, famílias de vítimas do incêndio no Rio Anil denunciam falta de assistência do shopping



Reunião foi presidida pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau

O Ministério Público do Maranhão realizou, nessa quarta-feira (15), uma reunião com as famílias das vítimas do incêndio do Cinesystem, do Shopping Rio Anil, no último dia 7. Também participaram do encontro representantes da Defensoria Pública e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop). As famílias das vítimas enfatizavam a necessidade de celeridade dos laudos periciais para que se busque a responsabilização dos culpados pelo incêndio. As famílias também negaram que estejam recebendo apoio da empresa, como vem sendo divulgado na mídia. Os familiares de Evelynny Gusmão Gomes Silva afirmaram que o shopping se comprometeu a prestar atendimento psicológico, mas o profissional nunca procurou a família e não teve mais contatos por parte do shopping. O irmão de Yasmin Gomes Campos, Breno Campos, também afirmou que a família não recebeu nenhuma assistência das empresas e que os custos do enterro da vítima foram arcados pela família. De acordo com o advogado Marco Antônio, que representa a família de Yasmin Campos e pai de uma vítima que ainda está internada em decorrência de queimaduras, é grande a preocupação com a responsabilização dos envolvidos. Para ele, a

reabertura do shopping seria uma demonstração de impunidade. O advogado reafirmou que as portas de emergência das salas de cinema não estavam devidamente identificadas e se encontravam trancadas; e também que o sistema de combate a incêndios não funcionou. As famílias também afirmaram não conhecer os responsáveis pelas empresas envolvidas e lamentaram que seus representantes não estavam presentes à reunião. O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, propôs a realização de um novo encontro, no qual estejam presentes as famílias, as empresas e as demais instituições, incluindo a Polícia Civil.

INSTITUIÇÕES
 A 1ª subdefensora-geral, Cristiane Marques Mendes, afirmou que o Núcleo Psicossocial da Defensoria Pública esteve desde o primeiro momento em contato com os hospitais que receberam as vítimas e com o Centro de Atendimento às Vítimas (Ceavi), da Sedihpop, que já estava atendendo as famílias. Além desse suporte, ela colocou a instituição à disposição das famílias, mesmo que tenham advogados constituídos, para buscar e acompanhar o processo de busca por indenizações, preferencialmente de forma extrajudicial. A secretária Lilla Raquel Souza, da Sedihpop, que

mediou a reunião entre as famílias e o Ministério Público, e a coordenadora do Ceavi, Ana Cristina Bayma, falaram sobre o trabalho desenvolvido pela Secretaria no apoio às vítimas.

MPMA
 Eduardo Nicolau ressaltou o afinho de todo o Ministério Público do Maranhão para que as vítimas e a sociedade não fiquem sem resposta. O procurador-geral de justiça também informou às famílias que a instituição já recebeu os laudos do Corpo de Bombeiros, que estão sendo analisados pela Assessoria Técnica do MPMA. "Nós não vamos descansar enquanto não tivermos esse caso resolvido e da forma mais rápida possível", afirmou. O promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, explicou a divisão de funções entre as diversas promotorias de justiça. Além das funções específicas das Promotorias de Urbanismo, Criminais e do Consumidor, há outras questões que estão sendo encaminhadas diretamente pelo procurador-geral de justiça. Fernando Barreto também trouxe atualizações sobre o andamento da Ação Civil Pública que requer a fiscalização de espaços de utilização pública pela Prefeitura de São Luís. Apesar da

decisão determinando o cumprimento provisório da sentença, emitida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, o processo ainda se encontra no Tribunal de Justiça para julgamento de recursos. A procuradora de justiça Maria Luiza Ribeiro Martins ressaltou a atuação do Ministério Público de forma preventiva, depois da tragédia da Boate Kiss, em Santa Maria (RS), e explicou aos presentes que o parecer do Ministério Público na segunda instância do judiciário foi apresentado em fevereiro de 2022. Maria Luiza Martins reforçou a necessidade de que se apurem as responsabilidades, além de garantir a assistência aos feridos e indenizações às famílias atingidas. O titular da 17ª Promotoria de Justiça de Investigação Criminal de São Luís, Orílino Bezerra Neto, explicou que está acompanhando o inquérito policial desde a última sexta-feira, que está sendo conduzido por uma comissão de investigação formada por três delegados da Polícia Civil. O promotor de justiça também explicou que as perícias foram concluídas, mas há um prazo legal de 10 dias para a finalização dos laudos. Orílino Bezerra Neto garantiu que a Promotoria está acompanhando atentamente os trabalhos e que vai fiscalizar todo o processo de investigação em relação a ilícitos penais.

Cláudio Humberto

www.claudiopoder.com.br

Com André Brito e Tiago Vasconcelos

"A mamata voltou"

Deputada Carla Zambelli (PL) sobre aumento de 50% de votos de FAB no governo Lula

Torre da Petrobras é símbolo da corrupção petista

A "Torre Pituba", em Salvador, que voltará a sediar a Petrobras por decisão do ex-senador Jean Paul Prates, presidente da estatal, foi símbolo das falcatruas dos governos petistas de Lula e Dilma, investigadas na Operação Lava Jato. O prédio foi obra da Odebrecht e OAS, protagonistas do maior escândalo de corrupção da História. E, claro, mais uma obra superfaturada: a "torre", monumento à corrupção, custou 400% a mais, segundo o Ministério Público Federal (MPF).

Esquema de sempre

O MPF apontou que a obra, orçada em R\$ 320 milhões, saiu por R\$ 1,2 bilhão. Os valores superfaturados foram transformados em propinas.

Conta nossa

A construção da "torre" foi bancada pela fundação Petros, que comanda o bilionário fundo de previdência dos funcionários da estatal.

Templo da corrupção

Em 2015, o então presidente da estatal Roberto Castello Branco lançou o prédio: "monumento ao desperdício, verdadeiro templo da corrupção".

Sem sentido

Castello Branco explicou que o estado da Bahia só representa 1,5% da produção da Petrobras, e os custos da Torre Pituba eram ineficazes.

Carapuça de pito de Lula serve a Márcio França

Lula tem butado desde que Márcio França prometeu passagens aéreas a R\$ 200. Desagrado do presidente o fato de o plano ter sido anunciado como ideia (aliás, de jure) do ministro de Portos e Aeroportos e não do governo atropelando outras discussões. Sem saber o que fazer no cargo, o ministro tem defendido conceitos atrasados, como portos e aeroportos sob gestão pública, e ainda desesperado para emplacar Tabata Amaral (PSB) candidata a Prefeitura de São Paulo. Mas Lula tem outros planos.

Plano básico

Na cabeça de França, derrotado nas urnas, Tabata na prefeitura pavimentaria o caminho para o seu sonho de governar o Estado.

Reincidência

O precipitado anúncio das passagens, feito sem consultar outras pastas, se soma a má vontade de França com a privatização do Porto de Santos.

Geral ouviu

Na esteira do pito, sobrou ainda indiretas para Carlos Lupi (Previdência) e Luiz Marinho (Trabalho), que também andam falando bobagens a mais.

Val pra casa, Fátima

Enquanto a bandagem toca o terror no Rio Grande do Norte, a governadora Fátima Bezerra (PT) largou a população por lá e se mandou para longe. Passou o dia em Brasília, transitando pela Esplanada.

Desrespeito a Brasília

O Ministério da Justiça continua demonstrando seu desapego a Brasília e à Praça dos Três Poderes, espaço democrático para pedestres que tem sido usado como estacionamento de viaturas, inclusive pesadas, para promover factóides, danificando o piso de pedras portuguesas.

Força do governo

Quatro deputados conservadores retiraram a assinatura para instalação da CPMI do 8 de janeiro: José Nélto (PP-GO), Chiquinho Brazão (União-RJ), Pastor Gil (PL-MA) e Célio Silveira (MDB-GO).

Manguinhas de fora

Abolotado na presidência da CCJ, o senador Davi Alcolumbre (União-AP) já demonstra certa má vontade com propostas do governo. Diz ser contra novos projetos de reforma tributária, quer algo que esteja no Congresso.

Pergunta nas redes

"Lula de mel" de 100 dias vale desde quando?

PODER SEM PUDOR

A sabedoria do silêncio

Colecionador de todas as formas de coruja (chaves, biscuits, relógios etc.), o ex-stidicalista Antônio Rogério Magri era ministro do Trabalho e vivia sob o fogo cerrado da oposição e dos jornalistas. Cada declaração sua, em geral desastrosa, provocava uma nova crise. E ele não parava de falar. So o fez após ouvir um colega de ministério encarregado de convencê-lo a fechar a boca: "Magri, sabe por que coruja tem fama de sábia? Não é porque é sábia, é porque é muda..."



PREFEITURAMUNICIPALDEMATÕESDONORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-47
 AV. DR. ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 30 de março de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para eventual e futuro aquisição de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma do sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.886/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregador do Município e Equipe de Apoio, Instituída pela Portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços: www.matoesdonorte.ma.gov.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpml@matoesdonorte.ma.gov.br, em 15 de março de 2023. **Márcio França** - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURAMUNICIPALDEMATÕESDONORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-47
 AV. DR. ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 31 de março de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.886/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregador do Município e Equipe de Apoio, Instituída pela Portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpml@matoesdonorte.ma.gov.br, em 15 de março de 2023. **Márcio França** - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0003000/2023

FLS. 26

RUB. 10



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 16/03/2023 17:37:11

IP com n°: 192.168.88.15

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=849)

hp?id=849

- LICITAÇÃO -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - RETIFICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **08h30min (oito horas e trinta minutos)** do dia **29 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 15 de março de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

- LICITAÇÃO -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **30 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Kits de alimentos tipo cesta básica, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 15 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 16/03/2023 17:37:11 - IP com nº: 192.168.88.15
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=849

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603001/2023
LS. 272
RUB. 10

Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

- LICITAÇÃO -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 15h00min (quinze horas) do dia **30 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 15 de março de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

- LICITAÇÃO -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia **31 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser



consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail eplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 15 de março de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças //

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	060300212023
FLS.	38
RUB.	



X Procedimento PE12/2023

Automação	MARCELO SILVA COELHO 12400010000
ID da Contratação	012
Processo	0603001/2023
Procedimento	PE12/2023
Data de Publicação	16/03/2023
Lei	10520/2002
Código Procedimento	Pregão Eletrônico
Critério	Menor Preço
Finalidade	Registro de preços
Sistema Pregao	LICITANET
Data Adesão	
Regime Execução	Empreitada por preço unitário
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTIC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DICERSAS SECRETARIAS DA PREFEITU MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
Valor Estimado	R\$ 546.078,10
Data Sessão	31/03/2023
Data Primeiro Envio	21/03/2023 14:25:36
Data Alteração	
Documento Edital	Não possui documento

FECHAR

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603001 / 2023
FLS. 290
RUB. <i>ds</i>

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0603001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro Municipal, PORTARIA Nº. 228/2023 de 02 de janeiro de 2023.

Matões do Norte - MA, em 31 de março de 2023.

Allan Lima da Silva
Allan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 228/2023

PORTARIA Nº 228/2023 - Gabinete do Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 12023
FLS.	091
RUB.	000

Designa o Pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública.

CONSIDERANDO que o exercício do cargo de pregoeiro e equipe de apoio requer preparação, dedicação e responsabilidades, conforme o previsto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA conforme descrição infra:

Pregoeiro:

Allan Lima da Silva

Equipe de Apoio:

**Silmária Sousa Melo;
Relbert de Souza Rodrigues**

Art. 2º – O pregoeiro acima designado poderá atuar como suplente de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 12023
FLS.	292
RUB.	100

Art. 3º - As atribuições do pregoeiro incluem:

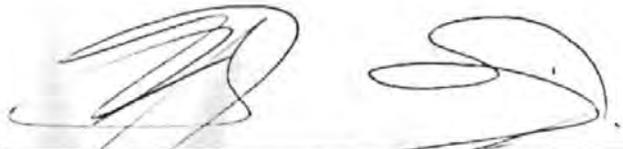
- I – o credenciamento dos interessados;
- II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – a elaboração de ata;
- VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 5º - Esta Portaria (retroage a data de 02 de janeiro de 2023)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM
18 DE JANEIRO DE 2023.



Solimar Alves de Oliveira
Prefeito



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	293
RUB.	110

JUNTADA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 012/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 31 março de 2023.

Allan Lima da Silva
Allan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 228/2023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603001 / 2023
FLS. 294
RUB. <i>100</i>

Processo Administrativo nº 0603001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

COMERCIAL GOA LTDA
CNPJ: 33.614.584/0001-44



Goa
DISTRIBUIDORA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0603001/2023
FLS. 295
RUB. 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R FINANÇAS

EDITAL DE LICITACAO -PREGAO ELETR6NICO N° 12/2023

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

PREGAO ELETR6NICO N° 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0603001/2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QUANT	MARCA	P. CUSTO NFE'S	IMPOSTO CNPJ (5%)	FRETE (3%)	P.CUSTO FINAL NFE'S	P.UNIT. (ARREMATADO)
18	Fécula de mandioca, em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacotes	1.000	Pantanal	R\$ 6,99	R\$ 0,35	R\$ 0,21	R\$ 7,55	R\$ 8,50
25	Margarina Vegetal, Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	Unidades	790	Primor	R\$ 2,99	R\$ 0,15	R\$ 0,09	R\$ 3,23	R\$ 4,00
29	Mingau Tapioca com Coco, alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, ácido fólico e ferro; ingredientes	Quilogramas	200	Master	R\$ 12,80	R\$ 0,64	R\$ 0,38	R\$ 13,82	R\$ 17,80

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65,073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa

DISTRIBUIDORA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. DG03001/12023
FLS. 296
RUB. 11

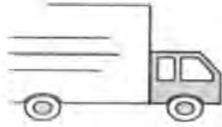
	<p>mínimos: açúcar, leite em pó, tapioca, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, coco ralado desidratado e sa1; aparência de pó fino com grânulos de tapioca, na cor própria, de fácil escoamento, n5o devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>								
35	<p>Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju. Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos</p>	Unidades	1600	Pindorama	R\$ 3,99	R\$ 0,20	R\$ 0,12	R\$ 4,31	R\$ 5,20

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com

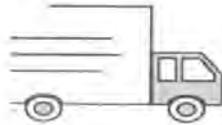


Goa

DISTRIBUIDORA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>0603001</u> / <u>12023</u>
FLS.	<u>297</u>
RUB.	<u>011</u>

<p>maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo.</p> <p>Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



Goa
DISTRIBUIDORA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0603001</u> / 2023
FLS. <u>298</u>
RUB. <u>40</u>

	sanitária de alimentos								
36	Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba, Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do	Unidades	1600	Pindorama	R\$ 3,99	R\$ 0,20	R\$ 0,12	R\$ 4,31	R\$ 5,90

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 / 2023
FLS.	299
RUB.	00

fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

São Luís, MA – 31 de Março de 2023

LEANDRO DA
SILVA
OLIVEIRA:62866
234340

Astuação de forma digital
por LEANDRO DA SILVA
OLIVEIRA:62866234340
Data: 2023.03.31
11:49:42 -03'00'

COMERCIAL GOA LTDA
Leandro da Silva Oliveira
RG nº 058648522016-0 SSP/MA
CPF nº 628.662.343-40
Empresário

MATÕES DO NORTE / MA

RECEBEMOS DE MARAGOGI SERVICOS DE TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROC. 160200 / 12023

FLS. 300

RUB. 10

NF-e

Nº 2

SÉRIE: 0

MARAGOGI SERVICOS DE
TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA
AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25
- VINHAIS - SAO LUIS - MA - CEP: 65074-199
FONE: (98) 99143-4242

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 2
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2123 0335 9478 0600 0176 5500 0000 0000 0217 6263 5138

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230006471572 03/03/2023 - 14:46:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126926824

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CPF / CNPJ

35.947.806/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL GOA LTDA

CPF / CNPJ

33.614.584/0001-44

DATA EMISSÃO

03/03/2023

ENDEREÇO

RUA RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 LETRA C

BAIRRO / DISTRITO

BELA VISTA

DATA ENTRADA / SAÍDA

03/03/2023

CEP

65073-200

MUNICÍPIO

SAO LUIS

FONE / FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127015914

HORA ENTRADA / SAÍDA

Meio de pagamento: Dinheiro

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.171,32
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.171,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CPF / CNPJ
	9-SEM PRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOS	CPOF	UNID	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
0202	ARROZ BRANCO TIPO I PAINHO	10061092	0102	5102	KG	30,00	4,250000	127,50	0,00	0,00	0,00	0	0	
3933288	ACUCAR REFINADO NATURAL	17011300	0102	5102	KG	30,00	3,500000	105,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
0203	COLORAU 100GR DONA CLARA	09109900	0102	5102	PCT	20,00	0,650000	13,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
0250	EXTRATO DE TOMATE 340G BONARE	10061092	0102	5102	UND	12,00	1,690000	20,28	0,00	0,00	0,00	0	0	
0207	FLOCAO DE MILHO 500G TIA DORA	19042000	0102	5102	PCT	24,00	1,750000	42,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
0210	DLEO DE SOJA 900ML SOYA	15079011	0102	5102	L	20,00	8,500000	170,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
0211	SARDINHA EM LT PESCADOR 125G	16041310	0102	5102	LT	50,00	3,990000	199,50	0,00	0,00	0,00	0	0	
0213	MARGARINA VEGETAL C/SAL PRIMOR 250GR	15171000	0102	5102	UND	12,00	2,990000	35,88	0,00	0,00	0,00	0	0	
0204	EXTRATO DE TOMATE BONARE 190G	10061092	0102	5102	CP	12,00	2,500000	30,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
0208	FLOCAO DE ARROZ 500G IDEAL	19042000	0102	5102	PCT	24,00	2,350000	56,40	0,00	0,00	0,00	0	0	
0213	MARGARINA VEGETAL C/SAL PRIMOR 500GR	15171000	0102	5102	UND	12,00	5,990000	71,88	0,00	0,00	0,00	0	0	
0212	AZEITE DE OLIVA COCINEIRO 500ML	19030000	0102	5102	UND	12,00	24,990000	299,88	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
---------------------	-------	--------------------------	------	--------------------------	--	----------------	--

RETENÇÕES DO ISSQN

PERC PIS	VALOR PIS	PERC COFINS	VALOR COFINS	PERC INSS	VALOR INSS	PERC IRPF	VALOR IRPF
B.C INSS	PERC INSS	VALOR INSS	B.C ISSQN RETIDO	PERC ISSQN RETIDO	VALOR ISSQN RETIDO		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP ÓPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO
A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO



Goa
DISTRIBUIDORA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	303
RUB.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R FINANÇAS**

EDITAL DE LICITACAO -PREGAO ELETR6NICO N° 12/2023

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

**PREGAO ELETR6NICO N° 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0603001/2023**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QUANT	MARCA	P. CUSTO NFE'S	IMPOSTO CNPJ (5%)	FRETE (3%)	P.CUSTO FINAL NFE'S	P.UNIT. (ARREMATADO)
20	Flocos de Milho. Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	UND	1.600	IDEAL	R\$ 1,75	R\$ 0,02	R\$ 0,04	R\$ 1,80	R\$ 2,00

São Luís, MA – 04 de Abril de 2023

LEANDRO DA
SILVA
OLIVEIRA:6286
6234340

Assinado de forma
digital por LEANDRO
DA SILVA
OLIVEIRA:62866234340
Dados: 2023.04.04
09:09:35 -03'00'

COMERCIAL GOA LTDA
Leandro da Silva Oliveira
RG nº 058648522016-0 SSP/MA
CPF nº 628.662.343-40
Empresário

COMERCIAL GOA LTDA
CNPJ: 33.614.584/0001-44
R. 03 - nº 16 – Letra C – Bela Vista – CEP 65.073-200 – São Luís/MA
Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com

RECEBEMOS DE MARAGOGI SERVICOS DE TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-# N° 2 SÉRIE: 0

MARAGOGI SERVICOS DE TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA
 AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25
 - VINHAIS - SAO LUIS - MA - CEP: 65074-199
 FONE: (98) 99143-4242

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

N° 2

SÉRIE: 0

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO 2123 0335 9478 0600 0176 5500 0000 0000 0217 6263 5138

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421230006471572 03/03/2023 - 14:46:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126926824 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: CNPJ / CPF: 35.947.806/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE: COMERCIAL GOA LTDA

NOME / RAZÃO SOCIAL: MATOES DO NORTE / MA

CNPJ / CPF: 33.614.584/0001-44 DATA EMISSÃO: 03/03/2023

ENDEREÇO: RUA RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 LETRA C

Bairro / Distrito: BELA VISTA DATA ENTRADA / SAÍDA: 03/03/2023

CEP: 65073-200 MUNICÍPIO: SAO LUIS UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127015914

Meio de pagamento: Dinheiro

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.171,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,0000 PESO LÍQUIDO: 0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE			ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI
0202	ARROZ BRANCO TIPO I PAINHO	10061092	0102	5102	KG	30,00	4,250000	127,50	0,00	0,00	0,00	0	0
3933288	ACUCAR REFINADO NATURAL	17011300	0102	5102	KG	30,00	3,500000	105,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0203	COLORAU 100GR DONA CLARA	09109900	0102	5102	PCT	20,00	0,650000	13,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0250	EXTRATO DE TOMATE 340G BONARE	10061092	0102	5102	UND	12,00	1,690000	20,28	0,00	0,00	0,00	0	0
0207	FLOCAO DE MILHO 500G TIA DORA	19042000	0102	5102	PCT	24,00	1,750000	42,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0210	OLEO DE SOJA 900ML SOYA	15079011	0102	5102	L	20,00	8,500000	170,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0211	SARDINHA EM LT PESCADOR 125G	16041310	0102	5102	LT	50,00	3,990000	199,50	0,00	0,00	0,00	0	0
0213	MARGARINA VEGETAL C/SAL PRIMOR 250GR	15171000	0102	5102	UND	12,00	2,990000	35,88	0,00	0,00	0,00	0	0
0204	EXTRATO DE TOMATE BONARE 190G	10061092	0102	5102	CP	12,00	2,500000	30,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0208	FLOCAO DE ARROZ 500G IDEAL	19042000	0102	5102	PCT	24,00	2,350000	56,40	0,00	0,00	0,00	0	0
0213	MARGARINA VEGETAL C/SAL PRIMOR 500GR	15171000	0102	5102	UND	12,00	5,990000	71,88	0,00	0,00	0,00	0	0
0212	AZEITE DE OLIVA COCINEIRO 500ML	19030000	0102	5102	UND	12,00	24,990000	299,88	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00000 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

RETENÇÕES DO ISSQN

PERC FIS	VALOR FIS	PERC COFINS	VALOR COFINS	PERC CSLL	VALOR CSLL	PERC IRAP	VALOR IRAP
B.C INSS	PERC INSS	VALOR INSS	B.C ISSQN RETIDO	PERC ISSQN RETIDO	VALOR ISSQN RETIDO		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2023
FLS.	305
RUB.	400

Processo Administrativo nº 0603001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

**ESTRELA COMERCIO
LTDA**

CNPJ: 38.467.897/0001-30



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 / 2023
FLS.	306
RUB.	15

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603001/2023

SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2023, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços paraq eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal e Matões do Norte-MA

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL ESTRELA	
RAZÃO SOCIAL: ESTRELA COMERCIO LTDA	
CNPJ: 38.467.897/0001-30	
INSC. EST.: 127847910	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: R PAULO FRONTIM, N.º 384, LETRA A,	
BAIRRO: RETIRO NATAL	CIDADE: SÃO LUIS - MA
CEP: 65.031-137	E-MAIL: comercial.estrela2020@outlook.com
TELEFONE: (98) 98888-4545	FAX: (98) 98888-4545
CONTATO DA LICITANTE: VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA	TELEFONE: (98) 98888-4545
CPF DO REPRESENTANTE DA LICITANTE: 614.575.453-22	CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO NORDESTE	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 5452-4
Nº DA AGÊNCIA: 253	

Apresento-lhes a nossa proposta de preços para este processo licitatório, conforme o edital convocatório, a nossa empresa encontrasse em conformidade e reitera que nosso valor encontrasse de acordo com o mercado, já inclusos todas as despesas para os fornecimentos assim como impostos, taxas.

ESTRELA COMERCIO LTDA
CNPJ: 38.467.897/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127847910 ENDEREÇO: RUA
PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL CEP: 65031137 no município de São Luís/MA
FONE: 98 98888-4545 E-mail: comercial.estrela2020@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VUNIT	VTOTAL
1	Açúcar Cristal Branco, Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	BLANCO	3.300,00	UND	R\$ 3,50	R\$ 11.550,00
4	Alho In Natura, Especificação: Sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; embalagem plástica contendo 1 kg; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	IN NATURA	40	KG	R\$ 18,00	R\$ 720,00
6	Arroz Branco Classe Longo Fino Tipo 1, Especificação: Beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 ou 05 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	TIA DORA	3120	KG	R\$ 4,30	R\$ 13.416,00
9	Café, Especificação: pct 250g, Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro	CAFÉ PURO	3100	PC	R\$ 6,40	R\$ 19.840,00
10	Carne Bovina de 2ª Qualidade (Com Osso)	FRIGOL	400	KG	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
12	Carne Bovina Moída Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	FRIGOL	300	KG	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
23	Macarrão Tipo Espaguete, Especificação: Obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	ESTRELA	1100	UND	R\$ 2,60	R\$ 2.860,00

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0603001/2023
 FLS. 507
 RUB. (III)



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0603001/2023
FLS. 308
RUB. 11

24	Macarrão Tipo Sêmola Formato Parafuso Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	ESTRELA	200	PC	R\$ 3,85	R\$ 770,00
SESSENTA QUATRO MIL QUATROCENTOS VINTE SEIS REAIS						R\$ 64.426,00

A EMPRESA: ESTRELA COMERCIO LTDA, DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 90(NOVENTA) DIAS
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA DE URBANO SANTOS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5. PRAZO DE GARANTIA: DECLARA-SE AINDA QUE O PRAZO DE GARANTIA É CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERENCIA ANEXO I. DECLARA-SE QUE A VALIDADE DOS PRODUTOS ESTÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

São Luis –MA, 31 de março de 2023

Victor Iago Ferreira Estrela

ESTRELA COMERCIO LTDA
CNPJ 38.467.897/0001-30
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA
(SÓCIO ADMINISTRADOR)
RG 037204372009-5 SSP/MA
CPF 614.575.453-22

ESTRELA COMERCIO LTDA
CNPJ: 38.467.897/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127847910 ENDEREÇO: RUA
PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL CEP: 65031137 no município de São Luis/MA
FONE: 98 98888-4545 E-mail: comercial.estrela2020@outlook.com

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0603001 / 2023
 FLS. 309
 RUB. 00

RECEBEMOS DE F M DO ESPIRITO SANTO DE ANDRADE - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.062,53 DESTINATÁRIO: ESTRELA COMERCIO LTDA - RUA PAULO FRONTIM, 384 - Letra A Retiro natal São Luis-MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.606
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

F M DO ESPIRITO SANTO DE ANDRADE - ME
R ANTONIO BAYMA, 462 - LETRA A
CARATATIUA - 65036-050
São Luis - MA Fone/Fax: 9833333333

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.606
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2123 0328 3780 3100 0108 5500 1000 0006 0610 0002 7887

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421230009444084 - 31/03/2023 08:32:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125366353

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ - CPF: 28.378.031/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ESTRELA COMERCIO LTDA**

ENDEREÇO: **RUA PAULO FRONTIM, 384 - Letra A**

MUNICÍPIO: **São Luis**

BAIRRO / DISTRITO: **Retiro natal**

UF: **MA**

FONE / FAX

CNPJ / CPF: **38.467.897/0001-30**

DATA DA EMISSÃO: **15/03/2023**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **15/03/2023**

CEP: **65031-137**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **127847910**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **09:50:25**

PAGAMENTO

Forma: **Dinheiro**

Valor: **R\$ 3.062,53**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCF UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.062,53	543,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.062,53
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,11	0,00	3.062,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-Sem Transporte**

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q-CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DFSC	H.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
*000175	Cebola In natura	20057000	0/00	5102	CX	22,0000	2,9900	65,78	0,00	65,78	7,89		12,00	
7893506039040	BISCOITO INTEGRAL NESTLE	19053100	0/00	5101	CX	150,0000	3,3500	502,50	0,00	502,50	90,45		18,00	
7893500039139	FILE DE PEITO FRIATTO	02071100	0/00	5102	KG	55,0000	11,9000	654,50	0,00	654,50	117,81		18,00	
00000000012055032	IOGURTE ZERO LACTOSE 1 LITRO DANONE	18069000	5/00	5102	UN	60,0000	6,7000	402,00	0,00	402,00	72,36		18,00	
118101	MACARRÃO BOM SABOR	19023000	0/00	5405	UN	75,0000	2,4500	183,75	0,00	183,75	33,08		18,00	
1558	SARDINHA COM OLEO 88	16041310	0/00	5102	CX	8,0000	148,0000	1.184,00	0,00	1.184,00	213,12		18,00	
*000140	BETERRABA IN NATURA	20057000	0/00	5102	CX	25,0000	2,8000	70,00	0,00	70,00	8,40		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 892,13, 411,91 Federal, 480,22 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 33EAB0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE F M DO ESPIRITO SANTO DE ANDRADE - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.016,95 DESTINATÁRIO: ESTRELA COMERCIO LTDA - RUA PAULO FRONTIM, 384 - Letra A Retiro natal São Luís-MA

NF-e

Nº. 000.000.602
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

F M DO ESPIRITO SANTO DE ANDRADE - ME

R ANTONIO BAYMA, 462 - LETRA A
CARATATIUA - 65036-050
São Luís - MA Fone/Fax: 9833333333

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.602
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 0328 3780 3100 0108 5500 1000 0006 0210 0002 7845

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230008454953 - 22/03/2023 13:16:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125366353

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

28.378.031/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ESTRELA COMERCIO LTDA

ENDEREÇO

RUA PAULO FRONTIM, 384 - Letra A

MUNICÍPIO

São Luís

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 0603001 12023
FLS. 311
RUB. 016

CNPJ / CPF

38.467.897/0001-30

DATA DA EMISSÃO

08/03/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/03/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:12:56

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

R\$ 5.016,95

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.957,69	748,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,86	0,00	5.016,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002367	Arroz branco tia dora 1kg	10063021	0/00	5102	FD	50,0000	3,2900	164,50	0,00	164,50	29,61			18,00
1559	BISCOITO salgado mama mia 400g	19053100	0/00	5102	Und	25,0000	3,3300	83,25	0,00	83,25	14,99			18,00
7893500039028	Carne bovina Patinho kg in natura	21039019	0/00	5403	Kg	54,0000	26,9000	1.452,60	0,00	1.452,60	261,47			18,00
00000000012011001	Cafe puro sabor 250g	09012100	0/00	5102	Und	55,0000	3,9900	219,45	0,00	219,45	39,50			18,00
*000140	Abacaxi fruit mar	20057000	0/00	5102	Und	35,0000	3,4500	120,75	0,00	120,75	4,83			4,00
*000175	Cebola fruit mar	20057000	0/00	5102	CX	30,0000	4,1000	123,00	0,00	123,00	4,92			4,00
000000000000010017	LEITE ult liquido italc	04012010	0/00	5102	CX	30,0000	48,9600	1.468,80	0,00	1.468,80	176,26			12,00
000000000000010018	Mamão Fruit mar	04011010	0/00	5102	Und	25,0000	4,4000	110,00	0,00	110,00	13,20			12,00
000000000000012003	Melão Fruit mar	22029900	0/00	5102	CX	20,0000	3,7000	74,00	0,00	74,00	8,88			12,00
000000000000012201	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500G BUMBAMEU PÃO	04015021	0/00	5102	UND	30,0000	5,6900	170,70	0,00	170,70	20,48			12,00
18051	MACARRÃO PARAFUSO 500G ESTRELA	20058000	0/00	5102	UND	45,0000	2,6800	120,60	0,00	120,60	21,71			18,00
7893500039747	LINGUIÇA PAMPLONA KG	02102000	0/00	5102	KG	40,0000	14,2000	568,00	0,00	568,00	102,24			18,00
0000000000000100153	PÃO DE LEITE MASSA DE FORNO UND	19012000	0/20	5102	UND	35,0000	5,0800	177,80	0,00	177,80	21,34			18,00
409001139	ACÚCAR BLANCO	17019900	0/00	5102	FD	50,0000	3,2700	163,50	0,00	163,50	29,43			18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 1.472,30, 674,78 Federal, 797,52 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte:

IBPT/empresometro.com.br 33EAB0

Impresso em 22/03/2023 às 13:18:40

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE F M DO ESPIRITO SANTO DE ANDRADE - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.062,53 DESTINATÁRIO: ESTRELA COMERCIO LTDA - RUA PAULO FRONTIM, 384 - Letra A Retiro natal São Luís-MA

NF-e

Nº. 000.000.606
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

F M DO ESPIRITO SANTO DE ANDRADE - ME

R ANTONIO BAYMA, 462 - LETRA A
CARATATUA - 65036-050
São Luís - MA Fone/Fax: 983333333

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.606
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 0328 3780 3100 0108 5500 1000 0006 0610 0002 7887

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230009444084 - 31/03/2023 08:32:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125366353

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

28.378.031/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ESTRELA COMERCIO LTDA

ENDEREÇO

RUA PAULO FRONTIM, 384 - Letra A

MUNICÍPIO

São Luís

CNPJ / CPF

38.467.897/0001-30

DATA DA EMISSÃO

15/03/2023

BAIRRO / DISTRITO

Retiro natal

CEP

65031-137

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/03/2023

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127847910

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:50:25

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 3.062,53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.165,61	555,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,61
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CONTRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,48	0,00	3.165,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
*000175	Cebola In natura	20057000	0/00	5102	CX	22,0000	2,9900	85,78	0,00	85,78	7,89	12,00		
7893500039040	BISCOITO INTEGRAL NESTLE	19053100	0/00	5101	CX	150,0000	3,3500	502,50	0,00	502,50	90,45	18,00		
7893500039139	FILE DE PEITO FRIATTO	02071100	0/00	5102	KG	55,0000	11,9000	654,50	0,00	654,50	117,81	18,00		
00000000012035028	IOGURTE ZERO LACTOSE 1 LITRO DANONE	18069000	5/00	5102	UN	60,0000	6,7000	402,00	0,00	402,00	72,36	18,00		
118101	MACARRÃO BOM SABOR	19023000	0/00	5405	UN	75,0000	2,4500	183,75	0,00	183,75	33,08	18,00		
1558	SARDINHA COM OLEO 88	16041310	0/00	5102	CX	8,0000	148,0000	1.184,00	0,00	1.184,00	213,12	18,00		
*00865423	ALHO IN NATURA	19846300	0/00	5102	KG	6,0000	17,3000	103,08	0,00	103,08	12,37	12,00		
*000140	BETERRABA IN NATURA	20057000	0/00	5102	CX	25,0000	2,8000	70,00	0,00	70,00	8,40	12,00		

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0603001 / 2023
FLS. 312
RUB. 49

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 892,13, 411,91 Federal, 480,22 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresomeiro.com.br 33EAB0

RESERVADO AO FISCO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603001/2023
FLS. 315
RUB. <u> </u>

Processo Administrativo nº 0603001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

**G. OLIVEIRA COSTA
LTDA**

CNPJ: 07.139.089/0001-10

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	P. CUSTO	IMPOSTOS	CUSTOS IND.	FRETE	PREÇO VENDA	LUCRO
02	Água Mineral Natural sem Gás, Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	R\$ 6,00	5%	1%	-	R\$ 6,36	R\$ 3,14
03	Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca).	R\$ 1,98	5%	1%	-	R\$ 2,09	R\$ 3,81
22	Leite em Pó Integral, Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcio e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite líquido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(see couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	R\$ 6,19	5%	1%	-	R\$ 6,56	R\$ 0,24
26	Milho branco para canjica "crú", Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do germen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R\$ 3,79	5%	1%	-	R\$ 4,01	R\$ 0,34
30	Óleo de Soja Vegetal, Especificação: Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto limpo e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina e máximo de 3g de gordura saturadas na porção de 13ml, embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(see couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente;	R\$ 6,79	5%	1%	-	R\$ 7,19	R\$ 1,21
34	Sardinha, Especificação: Ao molho de tomate ou óleo, embalagem de 125gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e números do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 08(oito) meses.	R\$ 3,79	5%	1%	-	R\$ 4,01	R\$ 0,49

COMERCIO E SERVIÇOS

LTD.A.

CNPJ: 07139089000110

RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0603001 / 2023
FLS. 315
RECEB. 108

Regime Tributário: SIMPLES NACIONAL

Imposto: 5%

Custos Ind: Despesas

Frete: Sem custo

Bacabal, 31 de março de 2023

GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:0665320
5312

Assinado de forma
digital por GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653205312
Dados: 2023.03.31
11:20:24 -03'00'



COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

CNPJ: 07139089000110

RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO

RECEBEMOS DE Aguas Minerais Lencois Maranhense Ltda. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (G. OLIVEIRA COSTA LTDA)	Nº 341.882 SÉRIE: 1

Aguas Minerais Lencois Maranhense Ltda. Sítio Nambu, S/N - Povoado de Matinha, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA CEP: 65110000 - Fone/Fax: 9832125353	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 341.882 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 2123 0112 0936 3900 0148 5500 1000 3418 8210 7188 2200 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UISO 421230001998547 - 20/01/2023 08:21:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122120574	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT CNPJ 12.093.639/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL G. OLIVEIRA COSTA LTDA		07.139.089/0001-10	20/01/2023 08:21:14
ENDEREÇO R GONCALVES DIAS N175A	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65.700-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/01/2023
MUNICÍPIO BACABAL	FONE / FAX 00098983508830	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 127800204
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:21:11

FATURA/DUPLICATA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,9		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFIN	TOTAL APROX TRIB FED EST MUN	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,43	201,9

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		1 - Destinatario				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
102	Unidade			2091,000	2040,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS IPI
1020	AM 20L PP	22011000	010	5401	UN	102	1,9800	201,96				60,43
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> MATÔES DO NORTE / MA PROC. 0603001/2023 FLS. 316 RUB. </div>												
												

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0000000000000000			

DADOS ADICIONAIS	RESERVA DO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda: 201,96 O ICMS referente aos produtos 10L e 20L retornáveis foi recolhido nos termos da Portaria no. 365/2017 - GABIN/SEFAZ-MA. Av. Mateus 1019 - G. O. C. COMERCIO E SERVICOS, Vendedor: 401 - A DEFINIR (CNPJ) - Cond. Esq. DINHEIRO; Nro. Pedido: 670328; Carno/Viagem: 5571505; Vencimento: 20/01/2023; IPI - CONFINS alíquota 0 (zero) conforme a lei 12.715/2012.; Val. Aprox. Tributos: R\$ 60,43 (29,92%)	

RECEBEMOS DE G. OLIVEIRA COSTA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF#	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MATÕES DO NORTE / MA PROC. 0603001 / 2023 ELS. 377	Nº 000.000.013 SÉRIE: 1

G. OLIVEIRA COSTA LTDA RUA GONCALVES DIAS, 175 A - - CENTRO, Bacabal, MA - CEP: 65700000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2123 0307 1390 8900 0110 5500 1000 0000 1310 0300 7038
	Nº 000.000.013 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATURZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230007758297 - 15/03/2023 16:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127800204	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 07.139.089/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL F A S M SERVICE LTDA		36.965.115/0001-68	15/03/2023
ENDEREÇO R OSVALDO CRUZ, 407 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65700-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/03/2023
MUNICÍPIO Bacabal	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA SAÍDA 16:43
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 126425108	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	12.310,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.310,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	RECARGA AGUA MINERAL 20L LENCÓIS MARANHENSE	22011000	0500	5405	UND	1.000,0000	3,2000	3.200,00					
2	AGUA MINERAL 500 ML FD COM 12 UND MAR DOCE	22011000	0500	5405	UND	200,0000	6,8000	1.360,00					
3	AGUA MINERAL 200 ML CX COM 48 UND LENCÓIS MARANHENSE	22011000	0500	5405	CX	200,0000	20,0000	4.000,00					
4	RECARGA DE GAS GLP 13 KG ULTRAGAZ	27111910	0102	5102	UND	50,0000	75,0000	3.750,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0603001/2023
 FLS. 318
 RUB. 00

Nº 6
Nº 61437
 SÉRIE: 2

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MEV STA INDE OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ENDEREÇO AO LAJEI
 DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____


MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -
 ROD BR 316, N 32 QD 78 KM 258
 CANAA, SANTA INES, MA - CEP: 65300000
 Fone/Fax: 0036531377

DANFE
 DOCUMENTO APLICAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 61437
 SÉRIE: 2
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DOS FISCOS

 CHAVE DE ACESSO
2123 0303 9955 1500 3000 5500 2000 0614 3718 0199 8363
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230008598002 - 23/03/2023 15:02:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123551587

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
 CNPJ
03.995.515/0030-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **G OLIVEIRA COSTA LTDA** CNPJ / CPF: **07.139.089/0001-10** DATA EMISSÃO: **23/03/2023**
 ENDEREÇO: **RUA GOLCALVES DIAS, 175 A** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65700-000** DATA ENTRADA / SAÍDA: **23/03/2023**
 MUNICÍPIO: **BACABAL** FONE / FAX: **099891623801** UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **127800204** HORA ENTRADA / SAÍDA: **15:02:10**

NATURA / DUPLICATA
 DATA: **23/03/2023**
 RE N° 510,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 29.628,15	R\$ 5.333,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.510,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 53.510,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **1-DESTINATARIO** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____
 ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 QUANTIDADE: **12000** ESPÉCIE: **VOLUMES** MARCA: **DIVERSOS** NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: **7761,0000** PESO LIQUIDO: **7611,0000**

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
392170	ACUC CRISTAL BLANCO 1KG	17019900	060	5929	UN	1000	3,0900	3.090,00	0,00	0,00	0	0	0	0
473590	ARROZ BCO IRMAOS FARIAS T1 1KG	10063021	020	5929	UN	3000	4,0600	12.180,00	8.120,41	1.461,67	0,00	18	0	0
59399	BISC RANCHEIRO CREAM CRACKER 216G	19053100	060	5929	UN	1000	3,6900	3.690,00	0,00	0,00	0	0	0	0
1308	CAFÉ MARATA MOIDO ALMOF PCT 250G	09011190	020	5929	UN	1000	6,4500	6.450,00	4.300,22	774,04	0,00	18	0	0
384789	FEIJAO CARIOCA DONA DE TPI 1KG	07133399	020	5929	UN	1000	7,7500	7.750,00	5.166,93	930,05	0,00	18	0	0
466339	FLOCAO MILHO TIA DORA TRAD 400G	11041900	020	5929	UN	1000	1,2900	1.290,00	860,04	154,81	0,00	18	0	0
40846	LEITE PÓ ITALAC INT SH 200G	04022110	020	5929	UN	1000	6,1900	6.190,00	4.126,87	742,84	0,00	18	0	0
498988	MAC ARAGUATA ESPAGUETE COMUM 400G	19021900	060	5929	UN	1000	2,2900	2.290,00	0,00	0,00	0	0	0	0
454513	OLEO SOJA VITALIV PET 900ML	15079011	020	5929	UN	1000	6,7900	6.790,00	4.526,89	814,84	0,00	18	0	0
182320	SARDINHA PALMEIRA MOLHO 125G	16041310	020	5929	UN	1000	3,7900	3.790,00	2.526,79	454,82	0,00	18	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
NF Gerada pelo PDV: 146 e No. Cupom: 9951 e Def. pelo Vendedor 13142 - IDERLON DOS SANTOS SENA

RESERVADO AO FISCO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 / 2023
FLS.	319
RUB.	11

Processo Administrativo nº 0603001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

P. I. C. ARAUJO LTDA
CNPJ: 16.634.005/0001-06



P.I.C.ARAUJO LTDA
 CNPJ: 16.634.005/0001-06 |scr Est: 12.389.878-1
 Av Bela Odr-K, nº15A, Jrd Bela Vista-Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120
 Fone:(98)33014430/99613057/996079340-picardosoaraujo@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 Conforme solicitado em sessão pública, venho apresentar a planilha de composição de custo dos itens abaixo, descrevendo o preço de aquisição, impostos, frete, despesas extras e lucro.

Nº	DESCRICAO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO ATUAL							SEGUE O HISTORICO DE COMPRAS
							PREÇO DE CUSTO (R\$/UNID)	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL(9,50%)	FRETE (3%)	DESPESAS ADMINISTR.(0,5%)	LUCRO LIQUIDO UNIT.(R\$)	LUCRO LIQUIDO TOTAL (R\$)	LUCRO (%)	
13	Cebola Branca de Cabeça Crua In Natura Especificação inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais tóxicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estagados, murchos ou que não se enquadraram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IGARACHI	KG	300	R\$6,00	R\$ 1.800,00	R\$3,40	R\$0,57	R\$0,18	R\$0,03	R\$1,82	R\$546,00	30,33%	FORNECEDOR: COMERCIAL RITA 27/03/2023 O KG DA CEBOLA CUSTOU R\$ 3,40
14	Chocolate em Pó Solúvel, Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses; peso líquido e número de registro no órgão competente(see couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	MARIZA	KG	740	R\$24,67	R\$ 18.256,80	R\$7,94	R\$2,34	R\$0,74	R\$0,12	R\$13,52	R\$10.006,95	54,82%	FORNECEDOR: MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NF 000.421.657 - 23/03/2023 O FARDO DO CHOCOLATE CUSTOU R\$76,26 OU SELA, O KG CUSTOU R\$ 7,94.
16	Extrato de Tomate, Especificação: Simples concentrado, com no mínimo 1% de caroteno e 5% de sódio por porção, fabricado com frutos maduros, acolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácidos sórbico; embalagem de vidro contendo 190g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses; peso líquido e número de registro no órgão competente(see couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	MATÕES DO NORTE/MA MARIZA oc.06032023/12023 3,20	UNIDADE	1.100	R\$1,60	R\$ 1.760,00	R\$1,19	R\$0,15	R\$0,05	R\$0,01	R\$0,20	R\$222,20	12,63%	FORNECEDOR: MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS NF 000.216.557 - 22/03/2023 O EXTRATO 190G CUSTOU R\$ 1,19.
19	Felção Branco Tipo 1, Especificação: da safra corrente, em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; Isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses; peso líquido e número de registro no órgão competente(see couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	NATURAL	KG	1.100	R\$5,88	R\$ 6.468,00	R\$4,10	R\$0,56	R\$0,18	R\$0,03	R\$1,02	R\$1.117,16	17,27%	FORNECEDOR: NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA NF 000.005.188 - 09/02/2023 O QUILO DO FEIJAO BRANCO CUSTOU R\$ 4,10.



P.I.C.ARAUJO LTDA

CNPJ:16.634.005/0001-06 Iscr. Est.:12.389.878-1
Av Beta Qdr-K, nº15A, Jrd Bela Vista-Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120
Fone:(98)33014430/99613057/996079340-picardosoaraujo@gmail.com

32	Polpa de Cajá Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante	ACEROLIMA	KG	400	R\$10,90	R\$ 4.360,00	R\$4,00	R\$1,04	R\$0,33	R\$0,05	R\$5,48	R\$2.193,20	50,30%	FORNECEDOR: ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELE NF 000.039.974 - 29/12/2022 O QUILO DA POLPA CUSTOU R\$ 4,00.
			TOTAL VENCIDO			R\$32.643,80			LUCRO LIQUIDO TOTAL		R\$14.085,51			

PEDRO IVO Assinada de firma
CARDOSO digital por PEDRO IVO São Luis/MA, 31 de MARÇO de 2023
ARAUJO:9251 ARAUJO:9251/6556349
6556349 Dadoc: 20230131
125200-01008

P.I.C.ARAUJO LTDA
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
Pedro Ivo Cardoso Araujo
RG nº: 518964965/SESP/MA / CPF: 925.165.563-49
Diretor / Representante Legal / Proprietário

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0603001 /2023
FLS. 321
RUB.

RECEBEMOS DE NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.488,00 DESTINATÁRIO: P I C ARAUJO EIRI - AVE BETA QD K 15 BELA VISTA, 0 - - PARQUE ATHENAS SAO LUIS-MA		NF-e Nº. 000.097.002 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA EST RIBAMAR KM 06 QD 20 N 11 JRD PRINCESA, 00 VILA KIOLA - 65110-000 SAO JOSE DE RIBAMAR - MA Fone/Fax: 9832744000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.097.002 Série 001 Folha 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230004216454 - 09/02/2023 17:29:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122135733	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 06.349.421/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL P I C ARAUJO EIRI		CNPJ / CPF 16.634.005/0001-06	DATA DA EMISSÃO 09/02/2023
ENDEREÇO AVE BETA QD K 15 BELA VISTA, 0 - -		BAIRRO / DISTRITO PARQUE ATHENAS	CEP 65072-120
MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	FONE / FAX 9833811009	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123898781

FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 11/03/2023 R\$ 4.488,00		MATÔES DO NORTE / MA PROC. 0603001 / 2023 FLS. 322 RUE
---	--	---

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.992,15	538,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,68	4.488,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942,09	113,70	4.488,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 06.349.421/0001-09
ENDEREÇO EST RIBAMAR KM 06 QD 20 N 11 JRD PRINCESA		MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122135733		
QUANTIDADE 35	ESPECIE DIVERSOS	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO 7	PESO BRUTO 870,000	PESO LÍQUIDO 870,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B-CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	FARINHA DAGUA NATURAL T-1 DE MANDIOCA 30X1 NS:	11062000	0/20	5102	FD	1,0000	185,0000	185,00	0,00	123,34	22,20	0,00	18,00	0,00
20	FARINHA SECA NATURAL T-1 DE MANDIOCA 30X1 NS:	11062000	0/20	5102	FD	1,0000	185,0000	185,00	0,00	123,34	22,20	0,00	18,00	0,00
15	FEIJAO PRETO NATURAL 30X1 NS:	07133319	0/20	5102	FD	1,0000	207,0000	207,00	0,00	138,01	24,84	0,00	18,00	0,00
17	FEIJAO BRANCO NATURAL T-1 30X1 NS:	07133399	0/20	5102	FD	1,0000	123,0000	123,00	0,00	82,00	14,76	0,00	18,00	0,00
13	FEIJAO CARIÓCA NATURAL T-1 30X1 NS:	07133399	0/20	5102	FD	9,0000	232,0000	2.088,00	0,00	1.392,07	250,57	0,00	18,00	0,00
546	SAL REFINADO NATURAL 30X1 NS:	25010020	0/20	5102	FD	10,0000	29,0000	290,00	0,00	193,34	34,80	0,00	18,00	0,00
25	MILHO DE MINGAU NATURAL T-1 30X500 NS:	11042300	0/20	5102	FD	12,0000	117,5000	1.410,00	0,00	940,05	169,21	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: 000-Redução Base Calc. DEC. N.20969 Art. 1º. 000-Paragrafo 3º do Inciso 1º do Art. 81 do Reg.ICMS / Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 942,09	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.050,40 DESTINATÁRIO: P I C ARAUJO LTDA - AVE BETA, N 15, SN - QUADRAK 15 A BELA VISTA PARQUE ATHENAS SAO LUIS-MA

NF-e

Nº. 000.421.657
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ROD BR 316 KM, 62
SETOR INDUSTRIAL - 68741-740
CASTANHAL - PA Fone/Fax: 9134122100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.421.657
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1523 0301 7731 1700 0170 5500 1000 4216 5713 8143 4575

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315230011941936 - 23/03/2023 12:32:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

151925941

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.773.117/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

P I C ARAUJO LTDA

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DATA DA EMISSÃO

23/03/2023

ENDEREÇO

AVE BETA, N 15, SN - QUADRAK 15 A BELA VISTA

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE ATHENAS

CEP

65072-120

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/03/2023

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF

MA

98996130575

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:30:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	06/04/2023	Venc.	13/04/2023
Valor	R\$ 1.525,20	Valor	R\$ 1.525,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.050,40	366,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,33	3.050,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPSIS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,83	3.050,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASIL LOGISTICA TRANSPORTE INTEGRADO LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

21.642.529/0002-60

ENDEREÇO

RÓD BR-316

MUNICÍPIO

CASTANHAL

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154844578

QUANTIDADE

40

ESPÉCIE

FD

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

403,160

PESO LÍQUIDO

384,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1153	Achocolatado Breaks 400g FD 24 - 4 Soldas	18069000	0/00	6101	FD	40,0000	76,2600	3.050,40	0,00	3.050,40	366,04		12,00	

MATÓES DO NORTE / MA

PROC. 0603001 / 2023
FLS. 323
RUB. 182

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: [SELLENT] Email do Destinatário: icardosoaraujo@gmail.com
Inf. fisco: PEDIDO:648114 Vendedor: NILTON ALVES FR (110440) / Fone: (098)985279412 Fantasia: P I C ARAUJO LTDA END. ENTREGA: AVE BETA N- CIDADE: SAO LUIS BAIRRO: PARQUE ATHENAS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00 DESTINATÁRIO: P I C ARAUJO EIRELI - AV BETA, 15 - QD K 15-A BELA VISTA PARQUE ATHENAS Sao Luis-MA

NF-e

Nº. 000.039.974
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE
RUA 14, LOTEAMENTO SÍTIO TRIZIDELA, 15
NOVO COHATRAC - 65110-000
Sao Jose de Ribamar - MA Fone/Fax: 98988641589

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.039.974
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2122 1202 2119 8600 0174 5500 1000 0399 7411 0327 6825

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220038174380 - 29/12/2022 15:48:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121606317

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

02.211.986/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

P I C ARAUJO EIRELI

ENDEREÇO

AV BETA, 15 - QD K 15-A BELA VISTA

MUNICÍPIO

Sao Luis

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE ATHENAS

CEP

65000-000

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

DATA DA EMISSÃO

29/12/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/12/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:50

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 4.260,00

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/12/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:50

CULCO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,72	0,00	4.260,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

835

ESPÉCIE

KG

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000001	POLPA DE ACEROLA	13021999	0/102	5101	KG	90,0000	4,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000054	POLPA DE CAJA	13021999	0/102	5101	KG	230,0000	4,0000	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000004	POLPA DE GOIABA	13021999	0/102	5101	KG	285,0000	4,0000	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000057	POLPA DE MARACUJA	13021999	0/102	5101	KG	230,0000	8,0000	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0603001/2023

FLS. 325

RUB. 00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 178,92 Federal e 766,80 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br

B6443BITAPECURU

PARTICIPANTE: 00477 - P I C ARAUJO EIRELI/PEDRO IVO

INFORMAÇÃO TRIBUTOS: Trib aprox R\$: 178,92 Federal e 766,80 Estadual

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 945,72

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 828,24 DESTINATÁRIO: P I C ARAUJO EIRELI - AV BETA QUADRAK 15 A BELA VISTA, 15 PARQ ANTENAS SAO LUIS-MA

NF-e

Nº. 000.216.557
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS
AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 37
RECANTO VINHAIS - 65070-076
SAO LUIS - MA Fone/Fax: 9821083500

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.216.557
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 0303 9955 1500 3930 5500 2000 2165 5718 0389 2838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230008428378 - 22/03/2023 09:55:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123693110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

03.995.515/0039-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

P I C ARAUJO EIRELI

ENDEREÇO

AV BETA QUADRAK 15 A BELA VISTA, 15

MUNICÍPIO

SAO LUIS

BAIRRO / DISTRITO

PARO ANTENAS

CEP

65072-120

UF

MA

FONE / FAX

098996130575

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

DATA DA EMISSÃO

22/03/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/03/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:55:24

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

27/03/2023

R\$ 828,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
828,24	149,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

696

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

147,550

PESO LÍQUIDO

147,550

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
180504	EXT TOMATE BONARE SH 190G	20029000	0/00	5929	UN	696,0000	1,1900	828,24	0,00	828,24	149,08		18,00	

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0003001 / 2023
FLS. 326
RUB. 90

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ECF Ref.: modelo: 2D ECF:337 COO:30751.
Inf. Contribuinte: NF Gerada pelo PDV: 337 e No. Cupom: 30751 e Def. pelo Vendedor 3297 - RONIEL
QUARESMA DE SOUSA

RESERVADO AO FISCO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
Conforme solicitado em sessão pública, venho apresentar a planilha de composição de custo dos itens abaixo, discriminando o preço de aquisição, impostos, frete, despesas extras e lucro.

P.I.C.ARAUJO LTDA
CNPJ: 16.634.005/0001-06 Insr. Est: 12.389.878-1
Av. Beta, Qdr-K, nº15A, Jrd. Bela Vista-Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120
Fone: (98)33014430/996130575/996079340-picardosoarraujo@gmail.com

VALORES LICITADOS PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO ATUAL CUSTO DE AQUISIÇÃO / COMPOSIÇÃO DE CUSTO

DESCRICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO DE CUSTO (R\$/UNID)	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL (9,50%)	FRETE (3%)	DESPESAS ADMINISTR. (0,5%)	LUCRO LIQUIDO UNIT. (R\$)	LUCRO LIQUIDO TOTAL (R\$)	LUCRO (%)	SEGUE O HISTORICO DE COMPRAS
12 Carne Bovina Moída Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	NORDESTINA	KG	300	R\$19,30	R\$ 5.790,00	R\$9,15	R\$1,83	R\$0,58	R\$0,10	R\$7,64	R\$2.292,30	39,59%	FORNECEDOR: NORDESTINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI NF 5226 - 28/03/2023 FOI COMPRADO O KG DE CARNE MOIDA A R\$9,15
13 Cebola Branca de Cabeça Crua In Natura Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais tóxicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadraram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IGARACHI	KG	300	R\$6,00	R\$ 1.800,00	R\$3,40	R\$0,57	R\$0,18	R\$0,03	R\$1,82	R\$546,00	30,33%	FORNECEDOR: COMERCIAL TITA 27/03/2023 O KG DA CEBOLA CUSTOU R\$ 3,40
14 Chocolate em Po Solúvel. Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 01kg, com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação; prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	MARIZA	KG	740	R\$24,67	R\$ 18.255,80	R\$4,40	R\$2,34	R\$0,74	R\$0,12	R\$17,06	R\$12.626,55	69,16%	FORNECEDOR: MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NF 000.421.657 - 23/03/2023 O FARDO DO CHOCOLATE CUSTOU R\$76,26 OU SEJA, O KG CUSTOU R\$ 7,94.
16 Extrato de Tomate, Especificação: Simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácidos sórbico; embalagem de vidro contendo 190g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação; prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	BONARE	UNIDADE	1.100	R\$1,60	R\$ 1.760,00	R\$1,19	R\$0,15	R\$0,05	R\$0,01	R\$0,20	R\$222,20	12,63%	FORNECEDOR: MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS NF 000.216.557 - 22/03/2023 O EXTRATO 190G CUSTOU R\$ 1,19.



P.I.C.ARAUJO LTDA

CNPJ: 16.634.005/0001-06 Iscr: Est: 12.389.878-1
 Av. Bela Qd.-K. nº15A, Jrd. Bela Vista-Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120
 Fone: (98)33014430/996130575/996079340-picardosaraujo@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0603001 / 12023
 FLS. 328
 RUB. 10

19	Feijão Branco Tipo 1, Especificação: da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(see couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	NATURAL	KG	1.100	R\$5,88	R\$ 6.468,00	R\$4,10	R\$0,56	R\$0,18	R\$0,03	R\$1,02	R\$1.117,16	17,27%	FORNECEDOR: NATURAL COM ATACADISTA DE CEREJAS LTDA NF 000.005.188 - 09/02/2023 O QUILLO DO FEIJÃO BRANCO CUSTOU R\$ 4,10.
21	Frango Inteiro Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, indicação da marca do fabricante.	CONGRAN	KG	1.200	R\$11,00	R\$ 13.200,00	R\$7,49	R\$1,05	R\$0,33	R\$0,06	R\$2,08	R\$2.496,00	18,91%	FORNECEDOR: MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS NF 216.018 - 13/03/2023 O KG DO FRANGO CONGELADO CUSTOU R\$7,49
32	Polpa de Caixá Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	ACEROLIMA	KG	400	R\$10,90	R\$ 4.360,00	R\$4,00	R\$1,04	R\$0,33	R\$0,05	R\$5,48	R\$2.193,20	50,30%	FORNECEDOR: ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE NF 000.039.974 - 29/12/2022 O QUILLO DA POLPA CUSTOU R\$ 4,00.
			TOTAL VENCIDO			R\$51.633,80						R\$21.493,41		
			LUCRO LIQUIDO TOTAL											

Assinado de forma digital
 PEDRO IVO CARDOSO por PEDRO IVO CARDOSO
 ARAUJO.9251655634 AMAUJ09251655634
 DN: cn=2023.04.04.09:46:54
 9 0100

P.I.C.ARAUJO LTDA
 CNPJ N° 16.634.005/0001-06
 Pedro Ivo Cardoso Araujo
 RG n°. 518964965/SESP/MA / CPF: 925.165.563-49
 Diretor / Representante Legal / Proprietário

RECEBEMOS DE NORDESTINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.900,00 DESTINATÁRIO: P I C ARAUJO LTDA - AV BETA, 15 PARQUE ATHENAS SAO LUIS-MA		NF-e Nº. 000.005.226 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
NORDESTINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI RUA TENENTE JOSE HELENO, 087 SESI - 58111-480 BAYEUX - PB Fone/Fax: 83996902021	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.005.226 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 2523 0331 1876 5800 0188 5500 1000 0052 2611 0987 7500
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO A TÍTULO DE SIMPLES FATURAMENTO DECORREN		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230009158739 - 28/03/2023 16:02:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL 163316716	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 31.187.658/0001-88
--	---------------------	--------------------------------------	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL P I C ARAUJO LTDA		CNPJ / CPF 16.634.005/0001-06	DATA DA EMISSÃO 28/03/2023
ENDEREÇO AV BETA, 15		BAIRRO / DISTRITO PARQUE ATHENAS	CEP 65072-120
MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	FONE / FAX 9896130575	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123898781
			DATA DA SAÍDA/ENTRADA 28/03/2023
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 15:56:47

FATURA / DUPLICATA		
Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 21/04/2023	Venc. 28/04/2023	Venc. 05/05/2023
Valor R\$ 18.300,00	Valor R\$ 18.300,00	Valor R\$ 18.300,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.266,05	0,00	54.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 400	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6.000,000	PESO LÍQUIDO 6.000,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
119	CARNE MOIDA BOVINA - CX - 15KG EMB. 500G	02023000	0/90	6922	KG	6.000,0000	9,1500	54.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1603001 / 2023
FLS. 329
RUB. (Assinatura)

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Valor Aprox. R\$7.384,05(13,45) Federal, R\$9.882,00(18,00) Estadual Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 898,80 DESTINATÁRIO: P I C ARAUJO EIRELI - AV BETA QUADRAK 15 A BELA VISTA, 15 PARQ ANTENAS SAO LUIS-MA

NF-e

Nº. 000.216.018
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS
AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 37
RECANTO VINHAIS - 65070-076
SAO LUIS - MA Fone/Fax: 9821083500

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.216.018
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 0303 9955 1500 3930 5500 2000 2160 1817 9969 4318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

421230007513842 - 13/03/2023 17:45:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

123693110

03.995.515/0039-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

P I C ARAUJO EIRELI

16.634.005/0001-06

13/03/2023

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

AV BETA QUADRAK 15 A BELA VISTA, 15

PARQ ANTENAS

65072-120

13/03/2023

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

SAO LUIS

MA

098996130575

123898781

17:45:54

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 20/03/2023
R\$ 898,80

RESUMO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
349,54	62,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

120

VOLUMES

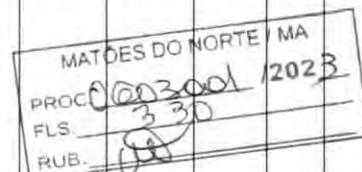
DIVERSOS

120,000

120,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
498325	FRANGO A GOSTO CONG KG	02071200	0/20	5929	KG	120,0000	7,4900	898,80	0,00	349,54	62,92		18,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ECF Ref.: modelo: 2D ECF:336 COO:34055.
Inf. Contribuinte: NF Gerada pelo PDV: 336 e No. Cupom: 34055 e Def. pelo Vendedor 3297 - RONIEL
QUARESMA DE SOUSA

RESERVADO AO FISCO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0603001/2023</u>
FLS. <u>331</u>
RUB. <u>14</u>

Processo Administrativo nº 0603001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

U M L MENDES

CNPJ: 28.117.156/0001-76